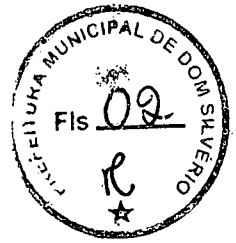




Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais



**LICITAÇÃO**

Modalidade : Pregão Presencial

Nº : 000022/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

Nº Administrativo : 00035/2020

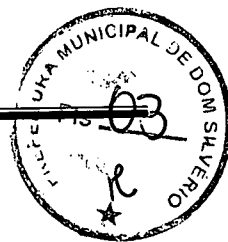
Autuação

Em 06 de Maio de 2020, autuei o presente procedimento com a numeração, modalidade e objeto acima indicados. E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

*Dayani S. Magalhães*  
Comissão Permanente de Licitações  
Dayani S. Magalhães  
Secretária da CPL



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Secretaria Municipal de Saúde



Memorando Nº: 023/2020

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Ao: Setor de Compras - Licitações

Dom Silvério, 06 de maio de 2020

Ilma Senhora,

Solicito elaboração de licitação para Pregão Presencial para aquisição de EPI's para fins da prevenção do contágio e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da COVID 19.

O mesmo se faz de acordo a Lei Federal 13.979/2020.

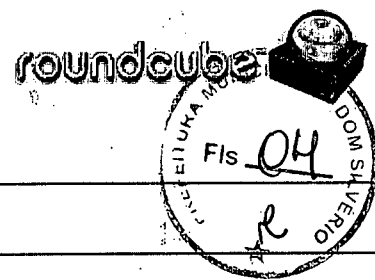
Item	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	Luva de Procedimento, TAMANHO PEQUENO	Caixa 100 Unidades	300,0000	46,7000	14.010,0000
0002	Luva de Procedimento, TAMANHO MÉDIO	Caixa 100 Unidades	300,0000	46,7000	14.010,0000
0003	Luva de Procedimento, TAMANHO GRANDE	Caixa 100 Unidades	200,0000	46,7000	9.340,0000
0004	Máscara Cirúrgica, TRIPLA descartável (com elástico)	Caixa 50 Unidades	300,0000	189,0000	56.700,0000
0005	Máscara de Proteção N95 PFF 2	Unidade	4.000,0000	21,5000	86.000,0000
0006	Óculos de Proteção Uso Hospitalar	Unidade	50,0000	11,7867	589,3300
Valor Total R\$ 180.649,33 Cento e Oitenta Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos					

Cecília Batista Santos

Secretária Municipal de Saúde

Sra. Patrícia Canazart  
Setor de Licitação  
Prefeitura Municipal de Dom Silvério – MG

Assunto **Lista de material - COVID - 19 - Licitação**  
De <farmaciadetalodos@domsilverio.mg.gov.br>  
Para licitacao <licitacao@domsilverio.mg.gov.br>  
Data 2020-04-29 08:46



- 
- FORMULÁRIO LICITAÇÃO - COVID 19.docx (~111 KB) ↵
- 

Bom dia, Patricia!!

Segue em anexo a lista de material para licitação. Qualquer dúvida estou a disposição.

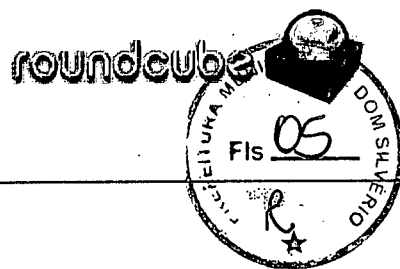
Atenciosamente,

Waldilene





Assunto **Re: Lista de material - COVID - 19 - Licitação**  
De <licitacao@domsilverio.mg.gov.br>  
Para <farmaciadetalodos@domsilverio.mg.gov.br>  
Data 2020-04-29 09:38



Waldilene,

Bom dia!

Como sabemos para iniciar um processo precisamos de no mínimo 3 (três) orçamentos, vou entrar em contato com algumas empresas neste instante e peço sua colaboração para conseguir os orçamentos. Pois assim que possuir 3 (três) orçamentos vamos realizar o edital sem medir esforços.

Com a finalidade de iniciarmos um processo licitatório, solicitamos a cotação de preço dos itens que constam na relação anexo - Formulário para Pesquisa de Preço, devidamente datada, assinada e com carimbo de CNPJ.

**Agradecemos a colaboração em nos encaminhar o orçamento, mas caso não tenha interesse ou não trabalhe com este objeto/produto, favor manifestar respondendo este e-mail se possível dentro de 2 (dois) dias.**

Agradecemos a compreensão!

---  
GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL

Atenciosamente,  
Patrícia Canazart

Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Praça Presidente Vargas, nº 143  
Centro – Dom Silvério/MG  
CEP: 35.440-000

(31) 3857-1000

Email: [licitacao@domsilverio.mg.gov.br](mailto:licitacao@domsilverio.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.297.226/0001-61



Em 2020-04-29 08:46, farmaciadetalodos@domsilverio.mg.gov.br escreveu:

Bom dia, Patricia!!

Segue em anexo a lista de material para licitação. Qualquer dúvida estou a disposição.

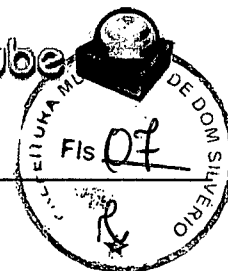
Atenciosamente,

Waldilene



Assunto **Lida: Urgente - Material para atender o setor de saúde**  
De Rafael - Emige Odonto <licitacao3@emigeodonto.com.br>  
Para <licitacao@domsilverio.mg.gov.br>  
Data 2020-04-29 10:00

roundcube



## Sua mensagem

Para: undisclosed-recipients:  
Assunto: Urgente - Material para atender o setor de saúde  
Enviada: 29/04/2020 09:58

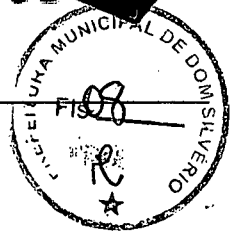
foi lida em 29/04/2020 10:00.;

---

Reporting-UA: emigeodonto.com.br; Microsoft Outlook 16.0  
Final-Recipient: rfc822;licitacao3@emigeodonto.com.br  
Original-Message-ID: <156c74f1e27ea40dc49e268441363c49@domsilverio.mg.gov.br>  
Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed

Assunto **Lida: Urgente - Material para atender o setor de saúde**  
De Pró Vida Cirurgica - Contato <contato@providacirurgica.com.br>  
Para <licitacao@domsilverio.mg.gov.br>  
Data 2020-04-29 10:12

roundcube



## Sua mensagem

Para: undisclosed-recipients:  
Assunto: Urgente - Material para atender o setor de saúde  
Enviada: 29/04/2020 09:58

foi lida em 29/04/2020 10:12,

---

Reporting-UA: providacirurgica.com.br; Microsoft Outlook 15.0  
Final-Recipient: rfc822; contato@providacirurgica.com.br  
Original-Message-ID: <156c74f1e27ea40dc49e268441363c49@domsilverio.mg.gov.br>  
Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed



**RES: Urgente - Material para atender o setor de saúde**

Assunto: Sheila Nascimento <licitacao@emigedonto.com.br>  
De: <licitacao@domsilverio.mg.gov.br>  
Para: 2020-04-29 10:16  
Prioridade: Mais alta

- 80141430203 - COVID-19 DFL.pdf (~21 KB)
- Bula Covid-19.pdf (~1,2 MB)
- estudo\_clinico\_covid19test\_dfl.pdf (~3,4 MB)

Bom dia Patrícia!

Recebi sua solicitação e já direcionel para o setor de Cotação:

**Em tempo, informamos que já estamos com o kit para teste do COVID-19, CUJO IMPORTADOR É A EMPRESA DFL FABRICANTE DOS ANESTÉSICOS TUBETES DE CRISTAL.**

**Em anexo estão as especificações técnicas do produto, salientando que:**

**O produto possui Certificado Europeu e Registro no ministério da Saúde segue em anexo RMS.**

**Link de liberação da ANVISA**

**http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset\_publisher/FXrx9qY7FbU/content/aprovados-primarios-testes-rapidos-para-covid-19/219201/pop\_up?\_101\_INSTANCE\_FXrx9qY7FbU\_viewMode=print&\_101\_INSTANCE\_FXrx9qY7FbU\_languageId=pt\_BR**

- \*o produto não requer uso de equipamento adicional;
- \* é um teste rápido para anticorpos SARS – COV-2
- \* disponível para sangue total soro ou plasma;
- \* é eficaz também em pacientes assintomáticos;
- \* resultado rápido em 15 minutos;
- \* o kit contém dispositivo COVID-19 IgG/IgM test, diluente de ensaio, instrução de uso.

**Condições de comercialização**

- Preço R\$ 152,00 cada teste
- Compra mínima 25 testes R\$ 3.800,00
- Pagamento à vista no ato da entrega.
- Se for para despachar via transportadora, emitiremos a NF, o depósito é feito e confirmado e o produto é despachado.
- Devido à grande rotatividade do produto, a entrega será imediata até 20 dias.

**CONTATOS PARA PEDIDOS:**

- Bruno Cássio – [licitacao1@emigedonto.com.br](mailto:licitacao1@emigedonto.com.br) - fone 31 2522 81 99
- Regiane Borges – [licita@emigedonto.com.br](mailto:licita@emigedonto.com.br) 31 2522 82 02
- Marcela – [licitacao7@emigedonto.com.br](mailto:licitacao7@emigedonto.com.br) 31 2522 81 97
- Rafael Lopes – [licitacao3@emigedonto.com.br](mailto:licitacao3@emigedonto.com.br) 31 2522 81 98
- Juliana Helena – [licitacao5@emigedonto.com.br](mailto:licitacao5@emigedonto.com.br) - 31 2522 81 94

Agradecemos e nos colocamos à disposição para o que precisarem.

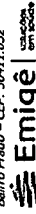
**Atenciosamente,**

Sheila Nascimento

(31) 2522-8193

Rua Ere Nº 34 – 1º andar

Bairro Prado – CEP: 30411.057



De: licitacao@domsilverio.mg.gov.br <licitacao@domsilverio.mg.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 29 de abril de 2020 09:58

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Urgente - Material para atender o setor de saúde

Prezados,

Bom dia!

Solicitamos a colação de preço dos itens que constam na relação anexo - Formulário para Pesquisa de Preço, devidamente datada, assinada e com carimbo de CNPJ.

Agradecemos a colaboração em nos encaminhar o orçamento, mas caso não tenha interesse ou não trabalhe com este objeto/produto, favor manifestar respondendo este e-mail se possível dentro de 2 (dois) dias.

Agradecemos a compreensão!

GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL

Atenciosamente,

Patrícia Canazart

Sector de Licitações

Prefeitura Municipal de Dom Silvério

Praça Presidente Vargas, nº 143

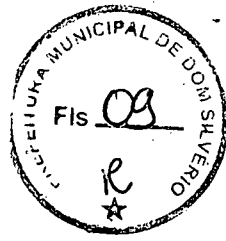
Centro – Dom Silvério/MG

CEP: 35.440-000

(31) 3857-1000

Email: [licitacao@domsilverio.mg.gov.br](mailto:licitacao@domsilverio.mg.gov.br)

CNPJ: 18.297.226/0001-61



Assunto **RE: Urgente - Material para atender o setor de saúde**  
 De Vendas Distrimix <vendas1@distrimixmg@outlook.com>  
 Para licitacao@domsilverio.mg.gov.br  
 <licitacao@domsilverio.mg.gov.br>  
 Data 2020-04-29 10:21

Bom dia, não estamos cotando esses itens.

att  
 Rafaela



Patricia Canazart

Setor de Licitações  
 Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
 Praça Presidente Vargas, nº 143  
 Centro – Dom Silvério/MG  
 CEP: 35.440-000

(31) 3857-1000

Email: [licitacao@domsilverio.mg.gov.br](mailto:licitacao@domsilverio.mg.gov.br)  
 CNPJ: 18.297.226/0001-61



**MD FARMA**

(33) 3322-6890  
 (33) 98850-2306 Whats App  
 Email: [mdfarmamg@gmail.com](mailto:mdfarmamg@gmail.com)

Setor de Vendas  
 Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
 Contatos : (33) 3322-6850  
 WHATSAPP: (33) 9 8895-6051  
 RESPONDER SEMPRE NO EMAIL ABAIXO  
 Email: [vendas@distrimixmg.com.br](mailto:vendas@distrimixmg.com.br)

De: MD FARMA <[mdfarmamg@gmail.com](mailto:mdfarmamg@gmail.com)>  
 Enviado: quarta-feira, 29 de abril de 2020 10:06  
 Para: [vendas1@distrimixmg@outlook.com](mailto:vendas1@distrimixmg@outlook.com) <[vendas1@distrimixmg@outlook.com](mailto:vendas1@distrimixmg@outlook.com)>  
 Assunto: Fwd: Urgente - Material para atender o setor de saúde

-----Forwarded message-----  
 De: <[licitacao@domsilverio.mg.gov.br](mailto:licitacao@domsilverio.mg.gov.br)>  
 Date: qua., 29 de abr. de 2020 às 09:58  
 Subject: Urgente - Material para atender o setor de saúde  
 To:

Prezados,  
 Bom dia!  
 Solicitamos a colação de preço dos itens que constam na relação anexo - Formulário para Pesquisa de Preço, devidamente datada, assinada e com carimbo de CNPJ.

Agradecemos a colaboração em nos encaminhar o orçamento, mas caso não tenha interesse ou não trabalhe com este objeto/produto, favor manifestar respondendo este e-mail se possível dentro de 2 (dois) dias.  
 Agradecemos a compreensão!

**GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL**

Atenciosamente,





roundcube

**Assunto: RES: Urgente - Material para atender o setor de saúde**

De: OLIVEIRA Erika &lt;e.oliveira@br.urgo.com&gt;

Para: licitacao@domsilverio.mg.gov.br

&lt;licitacao@domsilverio.mg.gov.br&gt;

Data: 2020-04-29 10:24

Bom dia

; Não cotamos os itens.

Obrigada

De: licitacao@domsilverio.mg.gov.br &lt;licitacao@domsilverio.mg.gov.br&gt;

Enviada em: quarta-feira, 29 de abril de 2020 09:58

Assunto: Urgente - Material para atender o setor de saúde

Prezados,

Bom dia!

Solicitamos a cotação de preço dos itens que constam na relação anexo - Formulário para Pesquisa de Preço, devidamente datada, assinada e com carimbo de CNPJ.

Agradecemos a colaboração em nos encaminhar o orçamento, mas caso não tenha interesse ou não trabalhe com este objeto/produto, favor manifestar respondendo este e-mail se possível dentro de 2 (dois) dias.

Agradecemos a compreensão!

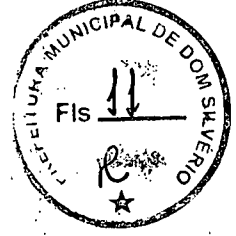
GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL

Atenciosamente,  
Patrícia CanazartSetor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Praça Presidente Vargas, nº 143  
Centro - Dom Silvério/MG  
CEP: 35.440-000

(31) 3857-1000

Email: [licitacao@domsilverio.mg.gov.br](mailto:licitacao@domsilverio.mg.gov.br)

CNPJ: 18.297.226/0001-61



Assunto **Re: Urgente - Material para atender o setor de saúde**  
 De Mundial Cirúrgica <mundialcirurgica@gmail.com>  
 Para Licitação Dom Silvério <licitacao@domsilverio.mg.gov.br>  
 Data 2020-04-29 11:09



BOM DIA,  
 TRABALHAMOS QUE ESSES MATERIAIS SIM! MAS NO MOMENTO ESTAMOS COM O ESTOQUE ZERADO DESSES  
 PRODUTOS, TEMOS PEDIDOS COLOCADOS EM DIVERSOS FABRICANTES, POREM COM PREVISÃO DE ENTREGA  
 PARA FINAL DE MAIO INICIO DE JUNHO.  
 AGRADECEMOS O CONTATO

MARILENE MOURA

Em qua., 29 de abr. de 2020 às 09:58, <[licitacao@domsilverio.mg.gov.br](mailto:licitacao@domsilverio.mg.gov.br)> escreveu:

Prezados,

Bom dia!

Solicitamos a colação de preço dos itens que constam na relação anexo - Formulário para Pesquisa de Preço, devidamente datada, assinada e com carimbo de CNPJ.

Agradecemos a colaboração em nos encaminhar o orçamento, mas caso não tenha interesse ou não trabalhe com este objeto/produto, favor manifestar respondendo este e-mail se possível dentro de 2 (dois) dias.

Agradecemos a compreensão!

**GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL**

Atenciosamente,  
 Patrícia Canazart

Sector de Licitações  
 Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
 Praça Presidente Vargas, nº 143  
 Centro – Dom Silvério/MG  
 CEP: 35.440-000

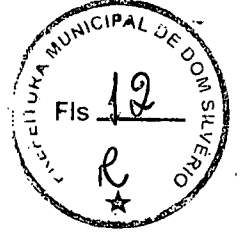
(31) 3857-1000

Email: [licitacao@domsilverio.mg.gov.br](mailto:licitacao@domsilverio.mg.gov.br)  
 CNPJ: 18.297.226/0001-61



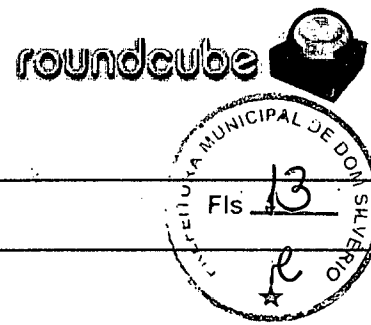
Att.:

Mariene Moura  
 Mundial Cirúrgica Com. de Mat.Méd. e Hosp.Ltda.  
 (31)3461-3368 / 3143-4561





Assunto **Cotação Pref.Mucipal de Dom Silverio 29-04-20**  
De Licitações Viçosa Medical <licitacoes@vicosamedical.com.br>  
Para <licitacao@domsilverio.mg.gov.br>  
Data 2020-04-29 11:23



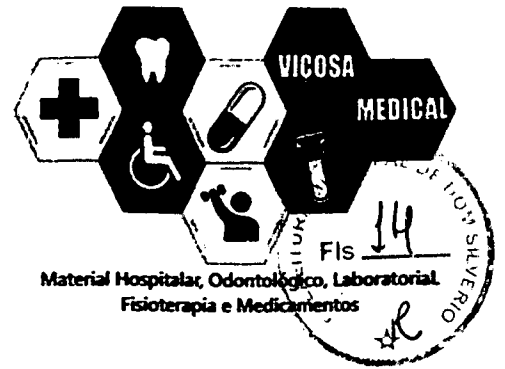
- Cotação Pref.Mucipal de Dom Silverio 29-04-20.pdf (~1,4 MB)

Bom dia. Segue em anexo o orçamento solicitado.

Criado com o Scanner Pro

"Deparar-se com o sofrimento contribuirá forçosamente para a elevação de sua prática espiritual se você for capaz de transformar a calamidade e o infortúnio em caminho e rumo"

...riado do meu iPhone X



Material Hospitalar, Odontológico, Laboratorial  
Fisioterapia e Medicamentos

### Proposta Comercial

A empresa, Distribuidora de Medicamentos Viçosa Medica, inscrita sob o CNPJ nº 34.734.726/0001-70, sediada na rua Jorge teotonio Teixeira, nº 50, Vereda do Bosque, Viçosa - Minas Gerais, telefone (31) 3885-1672, propõe à Prefeitura Municipal de Dom Silvério a seguinte proposta comercial:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO</b>	Caba com 100 unidades	300	Medix	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração					
2	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO</b>	Caba com 100 unidades	300	Medix	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração					
3	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO</b>	Caba com 100 unidades	200	Medix	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração					
4	<b>MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL (COM ELÁSTICO)</b>	Caba com 50 unidades	300	Supermedy	R\$ 226,00	R\$ 67.800,00
	Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único					
5	<b>MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (N95)</b>	UNIDADE	4.000	Supermedy	R\$ 12,00	R\$ 48.000,00
	Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95, pff2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3					
	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR COM FECHAMENTO LATERAL</b>					
	Óculos proteção, material armação:					
	poli carbonato, tipo proteção: lateral,					

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VIÇOSA MEDICAL EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 34.734.726/0001-70**  
**RUA JORGE THEOTÔNIO TEIXEIRA, 50, VEREDA DO BOSQUE - VIÇOSA/ MG**  
**(031) 3885-1672 - [licitacoes@vicosamedical.com.br](mailto:licitacoes@vicosamedical.com.br)**



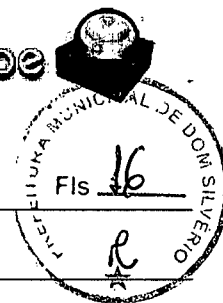
6	material proteção: policarbonato, tipo lente: policarbonato, cor lente: incolor, cor lente externa: incolor, aplicação: proteção geral, características adicionais: resistente a impactos, com camadas observador de, tipo fixação: com alças dobráveis, tamanho: padrão, cor armação: preta	UNIDADE	50	Supermedy	R\$	8,96	R\$	448,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 152.248,00</b>			

Viçosa, 29 de abril de 2020.

  
 Distribuidora de Medicamentos Viçosa Medical Eireli

Assunto **Tabela de preços de EPI's para enfrentamento da COVID 19**  
De <cassini@insys.com.br>  
Para <compras@domsilverio.mg.gov.br>,  
<licitacao@domsilverio.mg.gov.br>  
Data 2020-04-29 13:43

roundcube



- Proposta Comercial - EPIs - vs. 1.35.pdf (~233 KB)

Caras Daiane e Patrícia,

Conforme conversa por telefone, segue anexo nossa tabela de preços de EPI's para enfrentamento a COVID 19. Nela também, estão os prazos de entrega de cada item.

Estamos a disposição para dirimir dúvidas e informações adicionais.

Atenciosa

**Luiz Cassini**

Diretor

INSYS Soluções e Consultoria

l: (31) 99363-7001

skype: lfcassini

CNPJ: 59 717 553 0006 - 17.



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

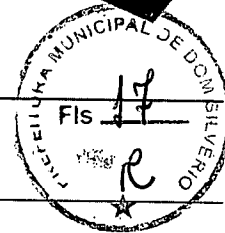
ITEM	OBJETO	UND	Qtd. Mínima	Embalagem	MARCA	Foto Ilustrativa	MODELO	VALOR UNITARIO	Valor da caixa	VALOR TOTAL	Prazo MÉDIO de ENTREGA (Saída de Fábrica)
1	<b>MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2 (N95)</b> • Com filtro 95% • Com elásticos nas laterais • Com material 100% propileno • Uso individual e reutilizável	UN.	100	Caixa 100 unidades.	Multilaser		HC124	R\$ 17,97	R\$ 1.796,55	R\$ 1.796,55	5 a 10 Dias ou PROGRAMADO
2	<b>MÁSCARA DESCARTÁVEL</b> Tripla proteção com filtro • Com elásticos e 3 pregas horizontais • Com material 100% propileno • Uso único e descartável	UN.	500	Caixa com 100 unidades.	Multilaser		HC103	R\$ 3,20	R\$ 319,93	R\$ 1.599,65	10 a 20 Dias ou PROGRAMADO
3	<b>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL</b> Esterilizada • Tripla proteção com filtro • Com elásticos ou Tiras e 3 pregas horizontais • Com material 100% propileno • Uso único e descartável	UN.	500	Caixa com 100 unidades.	Multilaser		HC117	R\$ 3,48	R\$ 347,55	R\$ 1.737,75	10 a 20 Dias ou PROGRAMADO
4	<b>TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL</b> Material não tecido • Gramatura 20 g/m2	UN.	1.000	Caixa com 100 unidades.	Multilaser		HC228	R\$ 1,85	R\$ 184,80	R\$ 1.848,00	10 a 20 Dias
5	<b>SAPATILHA DESCARTÁVEL</b> Material PP e Gramatura 25g/m2 • Altura 18 cm • Largura 35 cm	PR	1.000	Caixa com 100 unidades (50 pares)	Multilaser		HC229	R\$ 0,81	R\$ 80,85	R\$ 808,50	10 a 20 Dias
6	<b>MACAÇÃO DE ISOLAMENTO</b> Material PP Gramatura 30g/m2 Elastico nos punhos e tornozelos Tamanho do P - XG Zíper frontal	UN.	100	Caixa com 50 unidades.	Multilaser		HC225	R\$ 50,40	R\$ 2.520,00	R\$ 5.040,00	10 a 20 Dias
7	<b>MACAÇÃO PARA QUIMIOTERAPIA</b> Material SMS • Gramatura 50g/m2 • Cores disponíveis: Branco, azul, azul escuro, etc. • Tamanho do P - XGG	UN.	100	Caixa com 50 unidades.	Multilaser		HC227	R\$ 97,65	R\$ 4.882,50	R\$ 9.765,00	30 a 45 Dias
8	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ANTEIMBAÇANTE. ARMAÇÃO EM POLICARBONATO, LENTE EM POLICARBONATO COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL.</b>	UN.	100	caixa com 50 unidades	Multilaser		HC226	R\$ 27,10	R\$ 1.355,00	R\$ 2.710,00	10 a 20 Dias
9	<b>PROTECTOR FACIAL COM VISEIRA FLEXIVEL</b> Display Transparente Material Policarbonato Tratamento anti-embacamento Altura 32 cm Largura 22 cm	UN.	100	Caixa com 50 unidades.	Multilaser		HC224	R\$ 14,18	R\$ 708,75	R\$ 1.417,50	10 a 20 Dias
10	<b>Luxas cirúrgicas com Vinil P, M ou G</b>	UN.	1.000	Caixa com 100 unidades	Multilaser		HC237 (P) HC238 (M) HC239 (G)	R\$ 0,58	R\$ 57,75	R\$ 577,50	10 a 20 Dias
11	<b>Luxas cirúrgicas de NITRILICA P, M ou G</b>	UN.	1.000	Caixa com 100 unidades	Multilaser		HC240 (P) HC241 (M) HC242 (G)	R\$ 1,00	R\$ 99,75	R\$ 997,50	10 a 20 Dias
12	<b>Luxas cirúrgicas de LATEX P, M ou G</b>	UN.	1.000	Caixa com 100 unidades	Multilaser		HC248 (P) HC249 (M) HC250 (G)	R\$ 1,02	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00	30 a 45 Dias
12	<b>AVENTAL DE ISOLAMENTO</b> Material PP Tamanho P - XGG Gramatura 30 g/m2 Amarração transpassada ou Amarração atrás do pescoço	UN.	100	Caixa com 50 unidades.	Multilaser		HC235	R\$ 36,75	R\$ 1.837,50	R\$ 3.675,00	10 a 20 Dias
13	<b>AVENTAL DE PROTEÇÃO</b> Material SMS Gramatura 40 g/m2 Tamanho P - XGG Elastico no punho Altura do avental 1,40cm Amarração transpassada ou Amarração atrás do pescoço	UN.	100	Caixa com 50 unidades.	Multilaser		HC236	R\$ 61,95	R\$ 3.097,50	R\$ 6.195,00	30 a 45 Dias
14	<b>AVENTAL DE PROTEÇÃO</b> Material SMS, extêil Gramatura 45 g/m2 Tamanho P - XGG Elastico no punho Altura do avental 1,40cm Amarração transpassada ou Amarração atrás do pescoço	UN.	100	Caixa com 50 unidades.	Multilaser		HC243	R\$ 65,10	R\$ 3.255,00	R\$ 6.510,00	30 a 45 Dias
15	<b>Alcool em Gel</b> Alcool Etílico Hidratado 70° INPM • Capacidade: 5 litros • Com extrato de Aloe Vera	UN.	24	Caixa com 6 unidades.	Multilaser		HC259	R\$ 102,38	R\$ 2.047,50	R\$ 2.457,00	4 a 7 Dias
16	<b>Alcool em Gel</b> Alcool Etílico Hidratado 70° INPM • Capacidade: 1 litro • Com extrato de Aloe Vera	UN.	48	Caixa com 48 unidades.	Multilaser		HC256	R\$ 49,35	R\$ 2.368,80	R\$ 2.368,80	4 a 7 Dias
17	<b>Alcool em Gel</b> Alcool Etílico Hidratado 70° INPM • Capacidade: 500 ml	UN.	72	Caixa com 96 unidades.	Multilaser		HC258	R\$ 19,43	R\$ 1.864,80	R\$ 1.398,60	4 a 7 Dias
18	<b>Alcool em Gel</b> Alcool Etílico Hidratado 70° INPM • Capacidade: 300 ml • Com extrato de Aloe Vera	UN.	96	Caixa com 96 unidades.	Multilaser		HC253	R\$ 16,80	R\$ 1.612,80	R\$ 1.612,80	4 a 7 Dias
									Valor Total	R\$ 53.535,15	

Belo Horizonte, 28 de abril de 2020.  
Pagto = à vista, 20 DDL ou Empenho até 28 DDL  
Validade = 5 Dias

Luiz Fernando Cassini do Valle  
Diretor Comercial  
REPRESENTANTE MULTILASER - SAÚDE  
cassini@insys.com.br  
(31) 99363-7001

CONFORME REGRAS DE ESTAJADIA) DE BANCO PE PREÇO EXCLUI-SE OS EXAGEROS POSITIVOS E NEGATIVOS EOU) DEBANDO PORTANTO A MEDIANA E NÃO A MÉDIA.

Assunto **Fwd: Estimativa 15**  
De <farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br>  
Para licitacao <licitacao@domsilverio.mg.gov.br>  
Data 2020-04-29 16:40

roundcube 

- Estimativa\_15.pdf (~110 KB)
- Mensagem Encaminhada (~197 KB)

Patricia, Boa tarde!

segue em anexo a estimativa da rioclarense.

Att  
Waldilene

Assunto **Estimativa 15**  
De Comercial Cirúrgica Rioclarense <estimativas@rioclarense.com.br>  
Para <farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br>  
Cópia <raul.cunha@rioclarense.com.br>  
Data 2020-04-29 16:35

**Olá PREFEITURA MUNICIPAL DOM SILVÉRIO,**

Segue em anexo estimativa de cotacao gerada pelo sistema COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE.

Atenciosamente,

Comercial Cirúrgica Rioclarense.





A/C Compras/Licitacao Dep.Saude

PREF MUN DE DOM SILVERIO

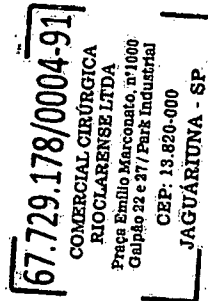
Estimativa 15 emitida em 29/04/2020 16:35:13

SEQUENCIA	PRINCIPIO ATIVO	FABRICANTE	UN.	UNITARIO	QTD.ITEM	TOTAL ITEM
10	MASCARA CIR.TRIPLA C/ELASTICO	MEDGAUZE	PC		0,12600	15000
20	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P	BE CARE	PC		0,25100	20000
30	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	BE CARE	PC		0,25100	30000
40	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G	BE CARE	PC		0,25100	10000
50	MASCARA AZUL C/ ELASTICO N95	DESCARPACK	PC		3,40000	4000
						TOTAL: R\$ 30.550,00

ORÇAMENTO ESTIMATIVO COM O OBJETIVO APENAS E TAO SOMENTE PARA INSTRUIR PROCESSO LICITATORIO. NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR EVENTUAIS ALTERACOES DE MERCADO, ESTANDO EXPRESSAMENTE VEDADO SUA UTILIZACAO COMO BASE PARA COMPRAS DIRETAS E/OU EMERGENCIAIS. A LIBERACAO DO CADASTRO (LOGIN E SENHA) E A LIBERACAO E ENVIO DO ORÇAMENTO ESTAO VINCULADOS A EXPRESSA AUTORIZACAO DO REPRESENTANTE COMERCIAL, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE A CORRETA UTILIZACAO. CASO ESTE ORÇAMENTO ESTIMATIVO SEJA UTILIZADO COM FINALIDADE DIVERSA, ESTE SERA RESPONSABILIZADO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA DIVULGACAO DOS DADOS JUNTAMENTE COM QUEM A ELABOROU. O CONTEUDO ESTE ORÇAMENTO ESTIMATIVO E DE PROPRIEDADE DO GRUPO RIOCLARENSE, NAO IMPLICANDO EM ASSUNCO DE RESPONSABILIDADE E/OU CONTRATACAO DE QUALQUER ESPECIE.

*Raul Cunha da Cunha*

Raul Cunha



*Dispacho*

*Desconsiderar este orçamento pelo fato de estar desatualizado e com preços inexequíveis.*

*D. S. 30 de Abril 2020*

Joaquim Majela Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389



Assunto

**Fwd: Solicitação de cotação de preço**  
<farmaciadetedos@domsilverio.mg.gov.br>  
Para  
licitacao <licitacao@domsilverio.mg.gov.br>  
Data  
2020-05-04 08:26

- doc1.pdf (~1,0 MB)
- Mensagem Encaminhada (~1,4 MB)

----- Mensagem encaminhada de Dental Palmeiras - Ponte Nova <dentalpalmeiras@gmail.com>  
 Data: Thu, 30 Apr 2020 17:25:16 -0300  
 De: Dental Palmeiras - Ponte Nova <dentalpalmeiras@gmail.com>  
 Assunto: Re: Solicitação de cotação de preço  
 Para: [farmaciadetedos@domsilverio.mg.gov.br](mailto:farmaciadetedos@domsilverio.mg.gov.br)

Em qua., 29 de abr. de 2020 às 13:47, <[farmaciadetedos@domsilverio.mg.gov.br](mailto:farmaciadetedos@domsilverio.mg.gov.br)> escreveu:

Prezados, Boa Tarde!

Com a finalidade de iniciarmos um processo licitatório, solicitamos a cotação de preço dos itens que constam na relação anexo - Formulário para Pesquisa de Preço, devidamente datada, assinada e com carimbo de CNPJ.

Agradecemos a colaboração em nos encaminhar o orçamento, mas caso não tenha interesse ou não trabalhe com este objeto/produto, favor manifestar respondendo este e-mail se possível dentro de 2 (dois) dias.

Agradecemos a compreensão!

-----  
**GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL**  
 Atenciosamente,  
 Waidilene Barcellos Cunha  
 Farmacêutica Municipal - CRFMG:20.549  
 Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
 Endereço: Rua Geraldino Lessa, nº30-A  
 Centro - Cep:35.440-000 - Dom Silvério - MG  
 Tel: (31)98435-2471  
 Email: [farmaciadetedos@domsilverio.mg.gov.br](mailto:farmaciadetedos@domsilverio.mg.gov.br)  
 CNPJ:18.297.226/0001-61

\* (31) 3817-2366\*  
 \* (31) 98427-6771 (Whatsapp)\*

----- Final da mensagem encaminhada -----

Assunto **Re: Solicitação de cotação de preço**  
 De Dental Palmeiras - Ponte Nova <dentalpalmeiras@gmail.com>  
 Para <[farmaciadetedos@domsilverio.mg.gov.br](mailto:farmaciadetedos@domsilverio.mg.gov.br)>  
 Data 2020-04-30 17:25

Em qua., 29 de abr. de 2020 às 13:47, <[farmaciadetedos@domsilverio.mg.gov.br](mailto:farmaciadetedos@domsilverio.mg.gov.br)> escreveu:  
 webmail.domsilverio.mg.gov.br/cpsess2412328666?rdparty/roundcube?\_task=mail&\_safe=0&\_uid=174&\_mbox=INBOX&\_action=print&\_extwin=1

05/05/2020

Prezados, Bo e!

Roundcube Webmail :: Fwd: Solicitação de cotação de preço

Com a finalidade de iniciarmos um processo licitatório, solicitamos a cotação de preço dos itens que constam na relação anexo - Formulário para Pesquisa de Preço, devidamente datada, assinada e com carimbo de CNPJ.

Agradecemos a colaboração em nos encaminhar o orçamento, mas caso não tenha interesse ou não trabalhe com este objeto/produto, favor manifestar respondendo este e-mail se possível dentro de 2 (dois) dias.

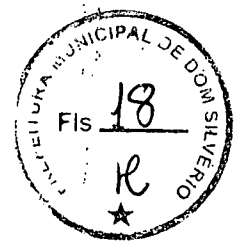
Agradecemos a compreensão!

-----  
**GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL**  
 Atenciosamente,

Waidilene Barcellos Cunha  
 Farmacêutica Municipal - CRFMG:20.549  
 Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
 Endereço: Rua Geraldino Lessa, nº30-A  
 Centro - Cep:35.440-000 - Dom Silvério - MG  
 Tel: (31)98435-2471  
 Email: [farmaciadetedos@domsilverio.mg.gov.br](mailto:farmaciadetedos@domsilverio.mg.gov.br)  
 CNPJ:18.297.226/0001-61



(31) 3817-2366  
 (31) 98427-6771 (Whatsapp)







Prefeitura Municipal de Uruaçu

Estado de Minas Gerais

Fornhimento para Pesquisa de Preço

Buscatador: **Produtor Odontológico**

Inscrição: **157.893.222/0001-201**

Endereço: **Ponte Nova - MG**

Quantidade: **3000**

Valor: **49.000,00**

Valor: **14.000,00**

Valor: **9.000,00**

**ROSA**

**ROSA**

**ROSA**

**ROSA**

**ROSA**



Página 1

Estado de Minas Gerais

Fornhimento para Pesquisa de Preço

TOTAL DA PROPOSTA

**30 dias**

**10 dias**

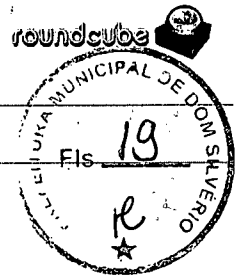
**Ponte Nova - MG**

**Ponte Nova - MG**

**157.893.222/0001-201**

**ROSA**

Assunto **Fwd: Solicitação de cotação de preço**  
De <farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br>  
Para licitacao <licitacao@domsilverio.mg.gov.br>  
Data 2020-05-05 14:38



- Scan.pdf (~508 KB)
- Mensagem Encaminhada (~684 KB)

----- Mensagem encaminhada de MUNDO MÉDICO <mundomedicohospitalar@gmail.com> -----  
Data: Tue, 5 May 2020 14:34:31 -0300  
De: MUNDO MÉDICO <mundomedicohospitalar@gmail.com>  
Assunto: Re: Solicitação de cotação de preço  
Para: [farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br](mailto:farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br)

Boa tarde!  
SEGUE COTAÇÃO

Em ter., 5 de mai. de 2020 às 14:20, <[farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br](mailto:farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br)> escreveu:

Prezados, Boa Tarde!

Com a finalidade de iniciarmos um processo licitatório, solicitamos a cotação de preço dos itens que constam na relação em anexo - Formulário para Pesquisa de Preço, devidamente datada, assinada e com carimbo de CNPJ.

Agradecemos a colaboração em nos encaminhar o orçamento, mas caso não tenha interesse ou não trabalhe com este objeto/produto, favor manifestar respondendo este e-mail se possível dentro de 2 (dois) dias.

Agradecemos a compreensão!

---  
GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL

Atenciosamente,

Waldilene Barcellos Cunha  
Farmacêutica Municipal - CRFMG:20.549

Prefeitura Municipal de Dom Silvério - Farmácia de todos  
Endereço: Rua Geraldino Lessa, nº30-A  
Centro - Cep:35.440-000 - Dom Silvério - MG

Tel: (31)98435-2471 - (31)997986690

Email: [farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br](mailto:farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br)  
CNPJ:18.297.226/0001-61

\*RAZÃO SOCIAL : F V P COELHO ME\*  
\*NOME FANTASIA: MUNDO MÉDICO HOSPITALAR\*  
\*CNPJ: 26.294.192/0001-80\*  
\*INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2841598-00-43\*  
\*RUA JOSÉ ROSA DE LIMA, 99 , BARRO BRANCO, CEP: 35.368-000 , TEL: 31 3875-5495\*  
\*SERICITA, MG.\*

----- Final da mensagem encaminhada -----

Assunto **Re: Solicitação de cotação de preço**  
De MUNDO MÉDICO <mundomedicohospitalar@gmail.com>  
Para <[farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br](mailto:farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br)>  
Data 2020-05-05 14:34

Boa tarde!  
SEGUE COTAÇÃO

Em ter., 5 de mai. de 2020 às 14:20, <[farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br](mailto:farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br)> escreveu:

Prezados; Boa Tarde!

Com a finalidade de iniciarmos um processo licitatório, solicitamos a cotação de preço dos itens que constam na relação em anexo - Formulário para Pesquisa de Preço, devidamente datada, assinada e com carimbo de CNPJ.

Agradecemos a colaboração em nos encaminhar o orçamento, mas caso não tenha interesse ou não trabalhe com este objeto/produto, favor manifestar respondendo este e-mail se possível dentro de 2 (dois) dias.

Agradecemos a compreensão!

---  
GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL

Atenciosamente,

Waldilene Barcellos Cunha  
Farmacêutica Municipal - CRFMG:20.549

Prefeitura Municipal de Dom Silvério - Farmácia de todos  
Endereço: Rua Geraldino Lessa, nº30-A  
Centro - Cep:35.440-000 - Dom Silvério - MG

Tel: (31)98435-2471 - (31)997986690

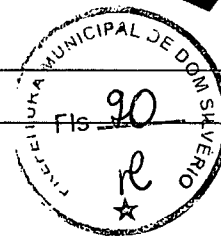
Email: [farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br](mailto:farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br)  
CNPJ:18.297.226/0001-61

**RAZÃO SOCIAL : F V P COELHO ME**  
**NOME FANTASIA: MUNDO MÉDICO HOSPITALAR**  
**CNPJ: 26.294.192/0001-80**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2841598-00-43**  
**RUA JOSÉ ROSA DE LIMA, 99 , BARRO BRANCO, CEP: 35.368-000 , TEL: 31 3875-5495**  
**SERICITA, MG.**



Assunto **RES: Urgente - Material para atender o setor de saúde**  
De Pró Vida Cirurgica <compras@providacirurgica.com.br>  
Para <licitacao@domsilverio.mg.gov.br>  
Data 2020-05-05 10:13

roundcube 



- Orçamento Pró-Vida Cirúrgica.pdf (~495 KB)

Bom dia Patrícia

Segue anexo orçamento solicitado.

Atenciosamente,

**Ernani Barros**  
Dep.Comercial

**Pró-Vida**  
CIRÚRGICA

AV. DR. JOSÉ GROSSI, 126 – GUARAPIRANGA

PONTE NOVA-MG - TEL: 31-3881-7565

licitacao@domsilverio.mg.gov.br [mailto:licitacao@domsilverio.mg.gov.br]  
Enviada em: quinta-feira, 30 de abril de 2020 10:40  
Para: compras@providacirurgica.com.br  
Assunto: Urgente - Material para atender o setor de saúde

Prezados,

Bom dia!

Solicitamos a cotação de preço dos itens que constam na relação anexo - Formulário para Pesquisa de Preço, devidamente datada, assinada e com carimbo de CNPJ.

**Agradecemos a colaboração em nos encaminhar o orçamento, mas caso não tenha interesse ou não trabalhe com este objeto/produto, favor manifestar respondendo este e-mail se possível dentro de 2 (dois) dias.**

Agradecemos a compreensão!

GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL

Atenciosamente,  
Patrícia Canazart

Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Praça Presidente Vargas, nº 143  
Centro – Dom Silvério/MG  
CEP: 35.440-000

(31) 3857-1000

Email: [licitacao@domsilverio.mg.gov.br](mailto:licitacao@domsilverio.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.297.226/0001-61

  
Construindo uma nova História!





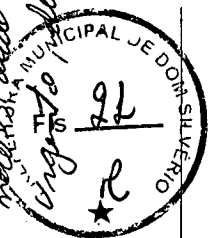
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEMS DO PEDIDO		FORNECEDOR		FORNECEDOR		FORNECEDOR		
Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	
Luva de Procedimento TAMANHO PEQUENO. Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa 100 Unidades	300,0000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI	13.500,0000	DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOTENOVENSE LTDA-EPP	14.700,0000	F V P COELHO	15.870,0000
			45,0000	49,0000	52,9000			
			PRÓ-VIDA CIRÚRGICA LTDA			11.970,0000		
Luva de procedimento, TAMANHO GRANDE Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa 100 Unidades	200,0000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI	9.000,0000	DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOTENOVENSE LTDA-EPP	9.800,0000	F V P COELHO	10.580,0000
			45,0000	49,0000	52,9000			
			PRÓ-VIDA CIRÚRGICA LTDA			7.980,0000		
Luva de procedimento, TAMANHO MÉDIO Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa 100 Unidades	300,0000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI	13.500,0000	DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOTENOVENSE LTDA-EPP	14.700,0000	F V P COELHO	15.870,0000
			45,0000	49,0000	52,9000			
			PRÓ-VIDA CIRÚRGICA LTDA			11.970,0000		
Máscara cirúrgica TRIPLA descartável (com elástico) Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras: fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único	Caixa 50 Unidades	300,0000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI	67.800,0000	DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOTENOVENSE LTDA-EPP	15.300,0000	F V P COELHO	87.000,0000
			226,0000	51,0000	290,0000			
			DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOTENOVENSE LTDA-EPP			15.300,0000		
Máscara de proteção N95 PFF 2 Máscara multiuso, material: mania sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95, pff2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3	Unidade	4.000,0000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI	48.000,0000	F V P COELHO			
			12,0000	31,0000	124.000,0000			
			DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOTENOVENSE LTDA-EPP			545,0000		
Óculos de Proteção Uso Hospitalar COM FECHAMENTO LATERAL. Óculos proteção, material armação: policarbonato, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: policarbonato, cor lente: incolor, cor lente externa: incolor, aplicação: proteção geral, características adicionais: resistente a impactos, com camadas observador de, tipo fixação: com alças dobráveis, tamanho: padrão, cor armação: preta	Unidade	50,0000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI	448,0000	DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOTENOVENSE LTDA-EPP	545,0000	F V P COELHO	775,0000
			8,9600	10,9000	15,5000			
			DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOTENOVENSE LTDA-EPP			545,0000		

*Diante da situação de instabilidade do mercado neste momento de manter e ainda pela necessidade de contratação para aquisição de material com a finalidade de combate ao COVID-19 de forma mesmo a extinção dos orçamentos como apresentado acima.*

*Dom Silveiro 06 de maio, 2020*

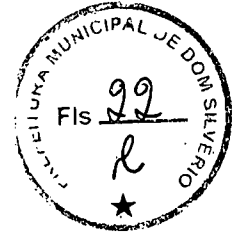
*Joaquim Majela Coura*  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389





**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**

Página: 1



**LICITAÇÃO**


Modalidade : Pregão Presencial

Nº : 000022/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

**Autorização Abertura**

Autorizo a abertura do procedimento licitatório, diante da requisição do setor competente.

  
João Bosco Coelho  
Prefeito Municipal

**Dotação Orçamentária:**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição da Dotação Orçamentária</b>
02.05.01.10.305.0429.2068.33903000	Manutenção Serviços Vigilância Epidemiológica Material de Consumo

Certifico que a dotação orçamentária indicada acima é própria e possui saldo suficiente para realização do certame.

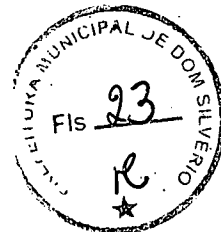
Dom Silvério/MG, 06 de Maio de 2020

  
CLÁUDIO RENATO BARCELLOS  
Contador - CRC MG: 81.094-O/1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS



## DECRETO Nº 001, de 02 de janeiro de 2020

### **Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão Presencial.**

O Prefeito Municipal de Dom Silvério, no uso de suas atribuições legais,

#### **Decreta:**

Art. 1º- Fica nomeado(a) pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal a Sra. Patrícia Canazart Cota Lima, e equipe de apoio, do Pregão Presencial para o exercício de 2020, composta dos seguintes membros:

**Titulares:** Dayani Sebastiana Magalhães Coelho, Gilson Geraldo de Souza e José Maria de Barcellos.

**Suplentes:** Luiz Afonso Cotta, Marta da Consolação Ferreira Neves e Nilza Custódia Reis.

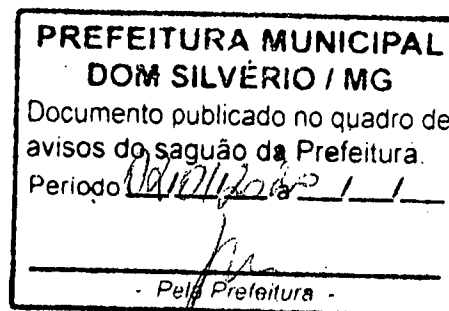
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Dom Silvério, 02 de janeiro de 2020.

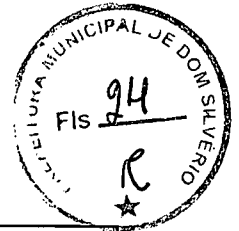
  
João Bosco Coelho  
- Prefeito Municipal -







**Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
Pregão Presencial Nº 000022 /2020**

**OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO  
CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA  
DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19**

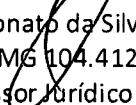
**APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:  
Dia e Horário: 15/05/2020 Até 08:30 hs**


**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:  
Dia e Horário: 15/05/2020 08:30 hs**

**Local: Sala da Comissão permanente de Licitação, com endereço à  
Praça Presidente Vargas, nº 143, Centro, Dom Silvério /MG .**

**Consultas do Edital: Sala da Comissão permanente de Licitação, no endereço acima.**

**Esclarecimentos: (31) 3857-1000**

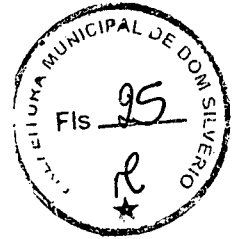
  
Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

  
Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

  
Patrícia Canazart Cota Lima  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



**PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Dom Silvério, com endereço à **Praça Presidente Vargas**, nº 143, Centro, Dom Silvério / MG torna pública a abertura do **Processo Licitatório** nº 00035/2020, na modalidade **Pregão Presencial**, Nº 000022/2020, do tipo **menor preço por Por Item**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93, **Lei Federal 13.979/20 de 06/02/2020** e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

Os trabalhos serão conduzidos pela servidora da Prefeitura Municipal, **Patrícia Canazart Cota Lima**, designada **Pregoeira** e demais membros da Equipe de Apoio.

**I – OBJETO**

1.1 Contratação, conforme especificações constantes do Projeto Básico, **Anexo I, AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.**

**II - ÁREA SOLICITANTE**

2.1. **Secretaria de Saúde** da Prefeitura do Município de Dom Silvério.

**III – CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS**

3.1 - Cópia deste instrumento convocatório encontra-se disponível junto a CPL da Prefeitura Municipal e também, permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no *hall* de entrada (andar térreo) do Edifício-Sede da Prefeitura Municipal.

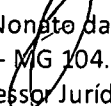
3.2 - Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados ao telefone (31) 3857-1000 ou, ainda, no endereço constante do preâmbulo.


**IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

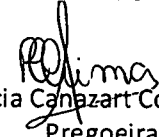
4.1 - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas no Título VII deste instrumento convocatório.

4.1.1 - Participarão da sessão do Pregão Presencial os representantes credenciados junto a Pregoeira, devendo o interessado, ou seu representante, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame (modelo do **Anexo IV**).

4.1.2- **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos**

  
Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

  
Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

  
Patrícia Canazart Cota Lima  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



legais previstos na sessão I do capítulo V da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.

4.1.2.1 - Os itens são destinados a Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), em obediência a Lei Complementar 123, alterada pela Lei Complementar 147, Art 48 incisos I. Entretanto caso não haja 3 cotações para o item será chamado para compor número necessário de empresa melhores classificadas para compor o número de 3 (três) participantes.

4.1.2.2 - Caso o item não seja cotado por ME e EPP estará livre a participação das demais empresas.

4.2 - É condição de participação apresentar na sessão do Pregão Presencial declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (modelo do Anexo IV).

4.2.1 - Não poderá participar da presente licitação empresa:

4.2.1.1 - suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.2.1.2 - em consórcio;

4.2.1.3 - com falência decretada.

4.2.2 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4.3 - Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

**V- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

5.1 - Os documentos de habilitação e a proposta comercial deverão ser entregues a Pregoeira na abertura da sessão pública, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
Pregão Presencial, Nº 000022 /2020  
"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"  
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
Pregão Presencial, Nº 000022 /2020  
"PROPOSTA COMERCIAL"  
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

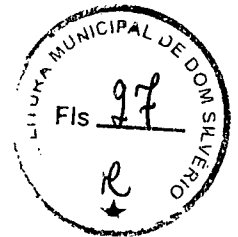
Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

Patricia Canazart Cota Lima  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



**VI - PROPOSTA COMERCIAL**

6.1 - A proposta comercial poderá ser apresentada conforme **Planilha/Proposta Comercial, Anexo II e Anexo III**, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, em uma via, com identificação da empresa licitante, nº do CNPJ, endereço, número de telefone e fax e assinada pelo seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, em que conste:

6.1.2 - indicação do preço unitário, preço total; proposto para o objeto ofertado, expresso em reais, em números com apenas **duas casas decimais**, após a vírgula, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza, as despesas relativas a tarifa bancária DOC/TED, ocorreram por conta do licitante, exceto as transações relativas ao banco do Brasil.

6.1.2.1 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

6.1.3 - A Proposta Comercial deverá referir-se à integralidade do objeto, descrito em cada item, não se admitindo propostas para a execução parcial.

6.1.4 - A proposta comercial deverá conter expressamente a validade. Deverá apresentar junto a proposta o **(ANEXO III)** com as informações da licitante e declaração nos seguintes termos:

A licitante declara ter pleno conhecimento e concorda com todas as normas do Edital Pregão Presencial nº 000022/2020. Declaro que todos os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

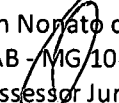
6.2- Todas as condições previstas no Projeto Básico, **Anexo I**, deverão ser observadas.

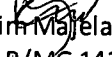
6.3- No preço deverão estar computados todos os custos diretos e indiretos, tributos, despesas fiscais, transporte, frete, ônus previdenciários e trabalhistas, seguro, demais encargos e acessórios, bem como a entrega do objeto na Sede da Prefeitura Municipal de Dom Silvério ou outro local que a Prefeitura indicar, dentro dos limites do Município.

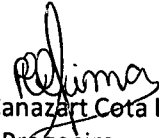
6.4 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

6.5- Toda a especificação do objeto licitado será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

**VII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

  
Erich Norato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

  
Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

  
Patrícia Canazart Ceta Lima  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



7.1 - O licitante que ofertar o menor preço **Por Item** deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

7.1.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

7.1.3 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5 - comprovante de inscrição no CNPJ/MF; (emitido com no máximo 60 (sessenta) dias antes da data fixada para entrega das propostas.

7.1.6 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

7.1.7 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

7.1.8 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal; (sítio: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br));

7.1.9 - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

7.1.10 - declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante (modelo **Anexo VII**);

7.1.11 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para entrega das propostas, ou certidão negativa cível emitida on-line para as comarcas de vara única.

7.1.12 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme estabelecido pela Lei nº 12.440/2011;

7.1.13. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE assinada pelo representante legal do licitante, (modelo **Anexo VIII**);

7.2 - Os documentos exigidos serão admitidos em fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados a Pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação durante a sessão do Pregão.

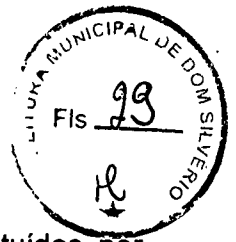
Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

Patricia Canazart Cota Lima  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



7.3 – Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

7.4 – Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor ou pelo edital, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de sua apresentação, exceto eventuais atestados de capacidade técnica, conforme o caso.

7.5 – Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

**VIII – CREDENCIAMENTO**

8.1 - Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO** o representante da proponente entregará a **PREGOEIRA** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

8.1.1. Em se tratando de **Micro empresa** ou **empresa de pequeno porte** a licitante deverá comprovar sua condição no ato de **CREDENCIAMENTO**, através da declaração constante do modelo **Anexo V** e **Anexo VI**, **ACOMPANHADA** da **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, emitida com a antecedência máxima de **60 (sessenta) dias** da data da abertura da licitação. No caso de **sociedade civil**, apresentar **Certidão do Cartório de Títulos e Documentos** emitida com antecedência máxima de **60 (sessenta) dias** da data de abertura da licitação.

8.1.2. Declaração firmada pelo **representante legal** da licitante e por seu **responsável técnico contábil** com o respectivo número do registro no CRC, com o prazo de validade de **60 (sessenta) dias** a contar da data de sua emissão, de que não há alterações posteriores ao documento apresentado, referente ao item 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 ou 7.1.4, **sendo descredenciado** caso não tenha as duas assinaturas, o número do CRC do responsável Técnico Contábil, conforme modelo do Anexo VI.

8.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, **acompanhado** do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGÃO**, apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (1)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2)**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da

Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

Patricia Canazart Cota Lima  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ficando facultada a adoção do modelo contido no ANEXO IV.

8.2.1 - Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.

8.3 - Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.4 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

8.5 - A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitação durante a fase de lance verbal.

8.6 - As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

8.7 - Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

8.8 - O credenciado deverá apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 (modelo Anexo IV).


8.9 - Os documentos de credenciamento deverão ser apresentado fora dos Envelopes nº 01 e 02.

## **IX – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO**

9.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, não mais aceitando novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

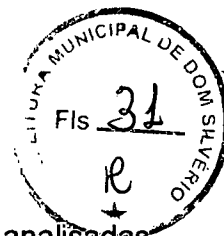
Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

Joaquina Majêla Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

  
Patrícia Canazart Cota Lima  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



**9.2 – Classificação das Propostas Comerciais:**

9.2.1 – Abertos: os envelopes das Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

9.2.2 – A Pregoeira classificará a proposta de menor preço **Por Item** e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço global, para que seus autores participem dos lances verbais;

9.2.3 – Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas consequente, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.2.4 – Será desclassificada a proposta que:

9.2.4.1 – não se refira à integralidade do objeto;

9.2.4.2 – apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, superestimados ou manifestamente consequente, assim considerados nos termos do disposto no § 3º do art. 44 e inciso I e II do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.2.4.3 – não atenda às exigências do instrumento convocatório ou aquelas estabelecidas em diligências.

**9.3 – Lances Verbais**

9.3.1 – Aos licitantes classificados será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais;

9.3.2 – Se duas ou mais propostas apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

9.3.3 – Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pela Pregoeira.

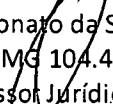
9.3.4 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.


**9.4 – Julgamento**

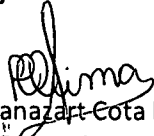
9.4.1 – O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO P/ Por Item ofertado**.

9.4.2 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

9.4.2.1 – Será de acordo com o valor do Item, com redução mínima entre lances, ficando a critério de a pregoeira reduzir ou aumentar a redução mínima entre os lances.

  
Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

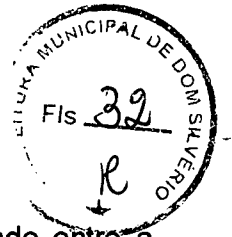
  
Joaquina Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

  
Patrícia Canazart Cota Lima  
Pregoeira





**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



9.4.2.2- Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.4.2.3- Se houver apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.4.3 – Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta. Consequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto licitado.

9.4.4 – Sendo aceitável a oferta de menor preço global, será aberto o envelope a Documentação de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.4.5 – Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

9.5 – A Pregoeira, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.

9.6 – Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, ausente a manifestação de recorrer, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

9.7 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

9.8 – O licitante vencedor do certame, quando o julgamento for **tipo menor preço por lote**, deverá então preencher a Proposta de Comercial conforme **Anexo II – Modelo de Planilha/Proposta Comercial, AJUSTADA AO PREÇO FINAL**, em uma via, datilografada ou processada em computador, com identificação da empresa licitante, CNPJ e assinada pelo seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, ou em modelo próprio em que conste todas as informações previstas no referido modelo em 2 (dois) dias úteis após ser declarado vencedor.

9.9 – Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, a Pregoeira devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes Documentação de Habilitação.

**X – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

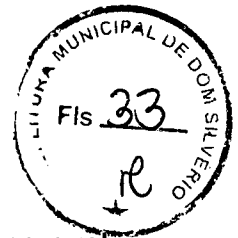
Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

Joaquina Majeia Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

Patricia Canazart Costa Lima  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



10.1 – Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão ou licitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, dirigidas a Pregoeira da Prefeitura Municipal, devendo ser encaminhada ao Protocolo da Prefeitura Municipal.

10.2 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 – O licitante poderá apresentar as razões do recurso na sessão do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis contados da sessão, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

10.5 – Os recursos serão dirigidos à autoridade competente, por intermédio da Pregoeira que, reconsiderando ou não sua decisão, o fará subir devidamente informado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.6 – Os recursos e impugnações serão apreciados no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.7 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8 – Os recursos e impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, **sob pena de não serem conhecidos**:

a) ser dirigido ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Pregoeira, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, conforme estabelecido no item 2 deste Título;

b) ser dirigido ao Prefeito Municipal, nos casos de anulação ou revogação, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93;

c) ser apresentado em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo **representante legal ou credenciado** do licitante, **devidamente comprovado**.

d) ser protocolizado no Protocolo da Prefeitura Municipal.

10.9 – A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes por meio de publicação e-mail que deverá ser informado no ato da sessão.

10.10 – Não serão conhecidas as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

10.11 – A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da Coordenadoria de Área de Protocolo, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

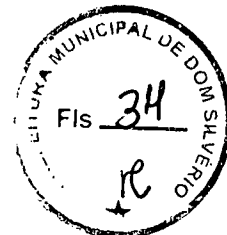
Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

Patricia Canazart Cota Lima  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



**XI – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 11.1 – Inexistindo manifestação recursal a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.
- 11.2 – A Pregoeira divulgará a decisão do recurso interposto por publicação e-mail, competindo à autoridade superior adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

**XII – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO**

- 12.1 – A solicitação, autorização, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência dos bens objeto desta licitação serão realizados por servidor da Prefeitura Municipal.
- 12.2 – O Setor Requisitante pela ordem de serviço/fornecimento será o responsável pelo recebimento e conferência do material entregue bem como serviços prestados.
- 12.3 – Na ocorrência de descumprimento dos prazos previstos no Projeto Básico e no Contrato, a Prefeitura Municipal poderá aplicar as sanções ali previstas.
- 12.4 – A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, neste Edital.

**XIII – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 13.1 – Poderá ser exigida garantia de execução do contrato, sendo que nesta hipótese o licitante vencedor deverá optar por uma das modalidades de garantia previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93, que corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo ser atualizada nas mesmas condições do mencionado artigo.
- 13.2 – No prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do Contrato, a Contratada deverá apresentar documento comprobatório da garantia prestada, sob pena de rescisão contratual e/ou aplicação das sanções cabíveis, inclusive multa.
- 13.3 – O valor da garantia responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e por todas as multas impostas à Contratada, sem que isso inviabilize a aplicação de multas em valor superior ao da garantia.
- 13.4 – Aditado o contrato, a Contratada fica obrigada a apresentar garantia complementar ou substituí-la.
- 13.5 – A garantia prestada pela Contratada será restituída após o término do contrato, nos termos da lei.

**XIV – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 14.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude

Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

Patricia Canazari Costa Lima  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no e demais cominações legais.

14.2 – Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

14.2.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculado sobre o valor do Contrato, por ocorrência.

14.2.2 – 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual.

14.2.3 – 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese da Contratada, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

14.3 – O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Contratada por meio de guia própria emitida pela Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

14.4 – As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

#### **XV – PAGAMENTO**

15.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal emitida em razão da entrega e mediante certificação do recebimento e qualidade do objeto.

15.2 – A nota fiscal será emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

15.3 – A Prefeitura Municipal identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo de pagamento será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

15.4 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira.

15.5 – Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a Contratada dará a Prefeitura Municipal plena, geral e irrevogável quitação da remuneração referente aos serviços nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

#### **XVI - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

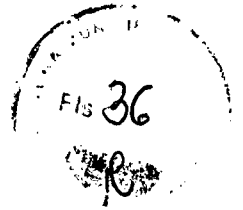
Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

Patricia Canazart Gota Lima  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais



16.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e posterior, **cuja condição deverá ser comprovada na fase de CREDENCIAMENTO do Pregão Presencial.**

16.2 - Para o exercício do direito de preferência de contratação, no pregão, proceder-se-á da seguinte forma:

16.2.1 - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.2 - sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

16.2.3 - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

16.2.4 - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;

16.2.5 - após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;

16.2.6 - a pregoeira convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;

16.2.7 - realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, a pregoeira examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.8 - sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:

a) Havendo restrição nos documentos comprobatórios da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura, para regularização da documentação.

b) - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao(à) Pregoeiro(a).

c) - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

Patricia Canazari Cota Lima  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



d) - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao(a) Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

16.2.9 - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.2.10 - se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado na alínea "a" do sub item 16.2.8 deste edital, a pregoeira convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de empate a que se refere o sub item 16.2.6 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

16.2.11 - caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado no sub item 16.2.8 deste edital, se for o caso, a pregoeira adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;

16.2.12 - após a aplicação do critério de desempate se houver a pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

16.2.13 - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

16.2.14 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

16.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Pequena Empresa.

**XVII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 – Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

17.1.1 – **Anexo I** – Projeto Básico;

17.1.2 – **Anexo II** – Modelo Planilha/Proposta Comercial;

17.1.3 – **Anexo III** – Modelo Quadro de Informações;

17.1.4 – **Anexo IV** – Modelo de Carta de Credenciamento e Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação;

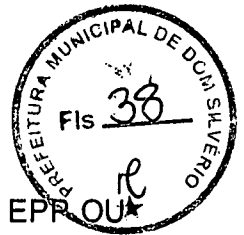
Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

Patricia Canazari Cota Lima  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



- 17.1.5 – **ANEXO V** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA (APRESENTAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO)
- 17.1.6 – **Anexo VI** – Modelo de Declaração do Contador.
- 17.1.7 – **Anexo VII** – Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 17.1.8 – **Anexo VIII** – Declaração de Idoneidade.
- 17.1.9 – **Anexo IX** – Minuta de Contrato.

17.2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

17.3 – A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

17.4 – Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificados e envelopes de Documentação de Habilitação de licitantes cujas propostas tenham sido desclassificadas.

17.5 – Na análise da documentação e no julgamento das propostas comerciais, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

17.6 – Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

17.7 – Caso seja necessário, a Pregoeira poderá suspender a sessão do Pregão, designando nova data para sua continuidade, ficando intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

17.8 – A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante o certame e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

Patricia Canazart Cota Lima  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais



17.8.1 – Documentos solicitados em diligências deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pela Pregoeira ou Equipe de Apoio;

17.8.2 – O não cumprimento de diligências poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

17.9 – A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

17.9.1 – A Prefeitura Municipal poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.10 – Para atender a seus interesses, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.11 – A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado.

17.12 – Fica eleito o foro da Comarca de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

### XVIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1 - Prestar os serviços em conformidade com o descrito no presente termo com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética, dentro das normas previstas na Lei Geral de Licitações (Lei 8.666/93), bem como outras regulamentações correlatas.

18.2 - Fornecer os exemplares constantes na Ordem de Fornecimento/Serviço, obedecendo às quantidades requisitadas, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;

18.3 - Substituir, sem custos adicionais, exemplares eventualmente recusados pelo CONTRATANTE.

18.4 - Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Os produtos ofertados deverão ser mantidos a Marca/Modelo **NÃO** serão alterados na vigência do contrato/ARP, salvo a solicitação

Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

Patrícia Canazari Cota Lima  
Pregoeira





**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



que vier acompanhada por justificativa formal do FABRICANTE, a qual será analisada pela assessoria jurídica deste município.

18.5 - Manter atualizado os telefones e endereços de e-mail da empresa junto à CONTRATANTE.

18.6 - Manter sob sigilo profissional a quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos;

18.7 - Responsabilizar-se pelos danos causados a Prefeitura Municipal de Dom Silvério ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.

**XIX - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

19.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes acerca do objeto/material (is) a ser (em) fornecido (s);

19.2 - Definir a quantidade de materiais a serem entregues, o prazo e o local da entrega.

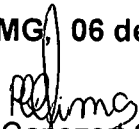
19.3 - Acompanhar e fiscalizar as entregas, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

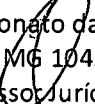
19.4 - Recusar o objeto que esteja em desacordo com o exigido no edital e solicitar a troca;


19.5 - Pagar os valores contratados no prazo e nas condições contratuais.

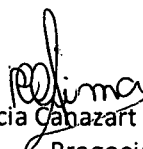
19.6 - Formalizar a CONTRATADA qualquer anormalidade constatada na entrega do objeto;

**Dom Silvério - MG, 06 de Maio de 2020**

  
Patrícia Canazar Cota Lima  
PREGOEIRA

  
Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

  
Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

  
Patrícia Canazar Cota Lima  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



**Processo Licitatório Nº 00035 /2020**  
**Pregão Presencial, Nº 000022 /2020**

**ANEXO I – PROJETO BÁSICO**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO – MEMORIAL DESCRITIVO**

O objeto deste certame é **AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO-CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.**

1. O fornecimento deverá ocorrer no Município de Dom Silvério, em local a ser indicado pelo Departamento Municipal de Compras na Ordem de Fornecimento;

2. Prazo de entrega: conforme solicitação da unidade; observadas as regras do item 03 (abaixo);

3. Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:

3.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax ou via correios (neste caso, mediante uso do Aviso de Recebimento – AR);

3.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

3.2.1 Caso o licitante não possua aparelho de fax apto a receber as ordens de fornecimento, deverá declarar tal situação;

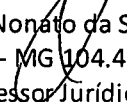
3.3 Considera-se como data do recebimento da ordem de fornecimento;


3.3.1 o primeiro dia útil seguinte ao do envio do e-mail; no caso de ordem de fornecimento enviada por e-mail ou por fax;


3.3.2 o dia do recebimento da correspondência, no caso de ordem de fornecimento enviada por meio postal.

4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal emitida em razão da entrega e mediante a certificação do recebimento e qualidade do objeto.

5. O fornecimento dos materiais se dará de **FORMA PARCELADA**, com pedido mínimo de 5% (cinco por cento da quantidade prevista para cada item ou R\$ 50,00 aquele que for menor) e poderá ser contratado a qualquer tempo (na vigência da ARP) e em qualquer quantitativo, de acordo com a demanda. O Município ainda, não está obrigado a adquirir todos os itens relacionados e licitados, não estando obrigado também a adquirir a totalidade dos bens.

  
Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

  
Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

  
Patrícia Canazart Costa Lima  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais



6. A Adjudicação dos objetos licitados poderá ser condicionada a vistoria por parte da Administração, dos produtos cotados, para aferir se atendem o edital;

7. Deverá ser observado todas as especificações de cada ITEM. Produtos que não atenderem as especificações serão desclassificados (julgamento por item será desclassificado o item, julgamento por lote será desclassificado o lote);

7.1. Deverá ser indicado MARCA e MODELO do produtos; Na hipótese de determinado item não possuir marca/modelo/fabricante, a proposta será desclassificada, salvo no caso de justa justificativa a ser apreciada pela Pregoeira.

8. **DO JULGAMENTO:** será de acordo com o valor do Item, com redução mínima entre lances, ficando a critério de a pregoeira reduzir ou aumentar a redução mínima entre os lances.

9. Planilha de descrições e valores estimados:

Item	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	Luva de Procedimento	Caixa 100 Unidades	300,0000	46,7000	14.010,0000
0002	Luva de procedimento, TAMANHO GRANDE	Caixa 100 Unidades	200,0000	46,7000	9.340,0000
0003	Luva de procedimento, TAMANHO MÉDIO	Caixa 100 Unidades	300,0000	46,7000	14.010,0000
0004	Máscara cirúrgica TRIPLA descartável (com elástico)	Caixa 50 Unidades	300,0000	189,0000	56.700,0000
0005	Máscara de proteção N95 PFF 2	Unidade	4.000,0000	21,5000	86.000,0000
0006	Óculos de Proteção Uso Hospitalar	Unidade	50,0000	11,7867	589,3300
Valor Total R\$ 180.649,33Cento e Oitenta Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Tres Centavos					

**OS ITENS DEVERÃO ATENDER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:**

1 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: **pequeno**, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.

2 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: **grande**, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.

3 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: **médio**, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.

Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

Patricia Cahazart Costa Lima  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



4 - Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único.

5 - Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95, pff2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3.

6 - Óculos proteção, material armação: policarbonato, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: policarbonato, cor lente: incolor, cor lente externa: incolor, aplicação: proteção geral, características adicionais: resistente a impactos, com camadas absorvedor de, tipo fixação: com alças dobráveis, tamanho: padrão, cor armação: preta.

9.1 O valor estimado da compra é de R\$ 180.649,33Cento e Oitenta Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Tres Centavos .

10. Condições gerais para aceitação e execução do objeto:

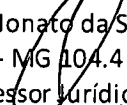
10.1. Deverão estar inclusos nos valores do objeto os seguintes custos diretos e indiretos: Transporte, carga, descarga, impostos, bem como todas as despesas que vierem a incidir sobre a comercialização e entrega do objeto;


10.2. As entregas dos produtos deverão ocorrer nos locais indicados no item 1, sempre acompanhados de um profissional ou servidor para conferência produtos ofertados pelos licitantes vencedores, conforme marca/modelo pactuado no contrato/ARP, em caso contrário os produtos não serão aceitos/recebidos.

10.3. São os critérios mínimos de aceitabilidade do objeto, ficando condicionado o pagamento pela entrega dos produtos, o cumprimento de todos os critérios acima, sem prejuízo as sanções previstas na Lei 8.666/93, na Minuta de Contrato e Minuta da Ata de Registro de Preços.

10.3.1. O Município de Dom Silvério poderá rejeitar no todo ou em parte o objeto, se estes não estiverem de acordo com as especificações do edital licitatório. É reservado ao Município o direito de verificar a qualidade e adequação dos produtos fornecidos. Comprovada a inferioridade, alteração ou adequação de qualquer equipamento, responderá o licitante contratado por danos causados ao Município, oriundos dos que estejam em condições inadequadas.

**A ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS/MATERIAIS É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA SECRETARIA REQUISITANTE, NÃO SENDO ATRIBUÍDO AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO QUAISQUER CULPABILIDADE NESTE SENTIDO.**

  
Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

  
Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

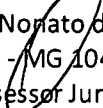
  
Patrícia Canazar Cota Lima  
Pregoeira





Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais



**PROPOSTAS SUPERIORES AO VALOR ACIMA ESTIMADO POR ITEM - SERÃO  
DESCLASSIFICADAS - PREÇO EXCESSIVO, SALVO SE A LICITANTE ACEITAR  
QUE A PROPOSTA SEJA CONSIDERADA NO VALOR ESTIMADO DO EDITAL.**

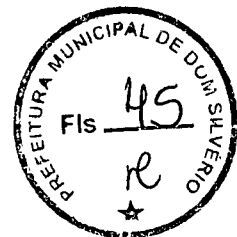
  
Erich Noriato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

  
Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

  
Patrícia Canazar Cortá Lima  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais



Processo Licitatório Nº 00035 /2020

Pregão Presencial, Nº 000022 /2020

ANEXO II  
MODELO PLANILHA / PROPOSTA COMERCIAL

• ARQUIVO DE COLETA DE PROPOSTAS

O Programa Coleta de Propostas e Manual de Instalação e Utilização está disponível no Site da Prefeitura Municipal de Dom Silvério ou no link <http://domsilverio.mg.gov.br/downloads>.

É necessária a apresentação da Proposta Impressa, se possível a proposta do programa (para agilizar e evitar erros desnecessários), porém solicitamos que traga o arquivo em Pen drive para agilidade no dia da sessão.

Além da proposta impressa pelo programa é de obrigatoriedade a apresentação da declaração e o quadro de informações da empresa, conforme modelo no ANEXO III.

**Observação:** Não há necessidade de apresentar 2 (duas) planilhas: modelo do edital anexo II e programa de coleta, mas sugerimos que opte pelo programa Coleta de Proposta para agilidade do certame.

Item	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	Luva de Procedimento	Caixa 100 Unidades	300,0000			
0002	Luva de procedimento, TAMANHO GRANDE	Caixa 100 Unidades	200,0000			
0003	Luva de procedimento, TAMANHO MÉDIO	Caixa 100 Unidades	300,0000			
0004	Máscara cirúrgica TRIPLA descartável (com elástico)	Caixa 50 Unidades	300,0000			
0005	Máscara de proteção N95 PFF 2	Unidade	4.000,0000			
0006	Óculos de Proteção Uso Hospitalar	Unidade	50,0000			
Valor Total R\$						

**OS ITENS DEVERÃO ATENDER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:**

1 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: **pequeno**, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.

2 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: **grande**, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível,

Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

Patricia Canazari Costa Lima  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.

3 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: **médio**, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.

4 - Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único.

5 - Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumose névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95,pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3.

6 - Óculos proteção, material armação: policarbonato, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: policarbonato, cor lente: incolor, cor lente externa: incolor, aplicação: proteção geral, características adicionais: resistente a impactos, com camadas observador de, tipo fixação: com alças dobráveis, tamanho: padrão, cor armação: preta.

Validade proposta: 60 dias.

Assinatura do responsável:  
Carimbo CNPJ:

Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

Patricia Canazatti Cota Lima  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais



Processo Licitatório Nº 00035 /2020

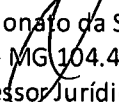
Pregão Presencial, Nº 000022 /2020


ANEXO III - MODELO QUADRO DE INFORMAÇÕES


RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:		
PESSOA FÍSICA - Nº DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (PIS OU PASEP):		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE:	FAX:
E-MAIL:	CNPJ/ CPF	DATA:
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
NOME DO RESPONSÁVEL:		CARGO NA EMPRESA:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:		

A licitante declara ter pleno conhecimento e concorda com todas as normas do Edital Pregão Presencial Nº 000022/2020. Declaro que todos os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Carimbo CNPJ:

  
Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

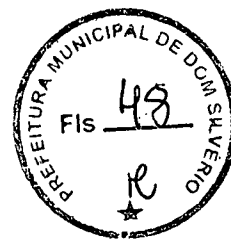
  
Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

  
Patrícia Canazart Cota Lima  
Pregoeira





Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais



Processo Licitatório Nº 00035 /2020  
Pregão Presencial, Nº 000022 /2020

**ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO E  
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a)

\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, como representante da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, para participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Dom Silvério, na modalidade **Pregão Presencial nº 000022/2020**, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe **plenos poderes** para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta comercial, efetuar lances, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Na oportunidade **declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação** definidos no Edital, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob pena de responsabilização nos termos da Lei.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Carimbo CNPJ: \_\_\_\_\_

Erich Nonato da Silva  
OAB - MG/104.412  
Assessor Jurídico

Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

Patricia Canazart Cota Lima  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais



Processo Licitatório Nº 00035 /2020  
Pregão Presencial, Nº 000022 /2020

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA (APRESENTAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_  
DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

Microempresa, ME ou  Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados. (Assinalar a condição da empresa)

Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 147/2014, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal n.º 8.666/93. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

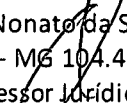
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.


Assinatura: \_\_\_\_\_

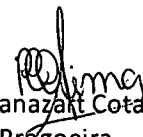
Nome legível: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Carimbo CNPJ:

  
Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

  
Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

  
Patrícia Canazari Cota Lima  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



**Processo Licitatório Nº 00035 /2020**  
**Pregão Presencial, Nº 000022 /2020**

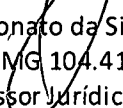
**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONTADOR**


A empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ Nº: \_\_\_\_\_, por seu representante legal  
infra-assinado, declara, sob as penas da Lei, que não há alterações posteriores ao  
documento apresentado, referente ao item 8.1.2 do edital.

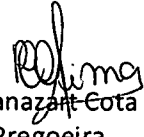
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Nome por extenso/Assinatura do Responsável Técnico Contábil CRC/CPF

Nome por extenso/Assinatura do Representante Legal  
Identidade/CPF

  
Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

  
Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

  
Patrícia Canazar Cota Lima  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais



Processo Licitatório Nº 00035 /2020  
Pregão Presencial, Nº 000022 /2020

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

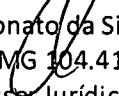
A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.**


Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

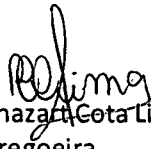
.....  
(data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

  
Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

  
Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

  
Patrícia Canazari Gota Lima  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais



Processo Licitatório Nº 00035 /2020  
Pregão Presencial, Nº 000022 /2020

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI), **declara, sob as penas da Lei, que:**

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

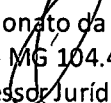
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.


Assinatura: \_\_\_\_\_

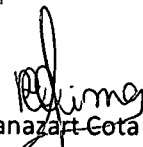
Nome legível: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Carimbo CNPJ:

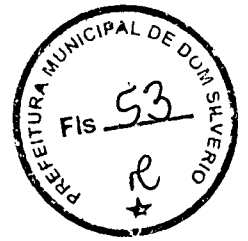
  
Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

  
Joaquim Majela Couira  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

  
Patrícia Canazar Costa Lima  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais



Processo Licitatório Nº 00035 /2020  
Pregão Presencial, Nº 000022 /2020

**ANEXO IX – MINUTA CONTRATUAL**

Contrato Nº \_\_\_\_\_/2020  
Pregão Presencial nº 000022 /2020

**PREÂMBULO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, representada na forma de seu estatuto social pelo Sr.(a.) \_\_\_\_\_, R.G. n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial n.º 000022 /2020, nos termos Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/6/93, **Lei Federal 13.979/20 de 06/02/2020** e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1 - O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19**
- 1.2 - Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) Edital e seus respectivos Anexos; e b) a proposta de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020, apresentada pelo contratado.
- 1.3 - O regime de execução do presente contrato será

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, deste contrato e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA**

- 3.1 - Este contrato vigorará pelo prazo de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. (Art. 4º-H, Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020).
- 3.2 - O prazo de entrega do objeto deste contrato será em até 10 dias após o recebimento da ordem de fornecimento; observadas as regras do item 03 (ANEXO I – PROJETO BÁSICO).

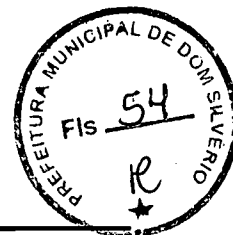
Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

Joaquim Májela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

Patricia Canazart Gota Lima  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais



**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO**

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal emitida em razão da entrega e mediante a certificação do recebimento e qualidade do objeto.

4.2 O valor total do contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), observados os seguintes valores unitários:

Item	Descrição do Item	Unid. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

4.2.1 - Em caso de Prestação de Serviços o valor unitário observará o início da contratação e pagará proporcional aos dias trabalhados.

4.2 - O valor total do contrato é de R\$ observados os seguintes valores unitários:

4.3 - Mediante termo aditivo ou apostila, conforme o caso, os valores unitário e/ou total poderão ser atualizados monetariamente através do INPC ou mediante comprovação dos custos visando a recomposição do equilíbrio financeiro do contrato, cf. estabelecido em lei.

4.4 - As despesas com execução deste contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária

Descrição da Dotação Orçamentária

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

5.1 - Prestar os serviços em conformidade com o descrito no presente termo com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética, dentro das normas previstas na Lei Geral de Licitações (Lei 8.666/93), bem como outras regulamentações correlatas.

5.2 - Fornecer os exemplares constantes na Ordem de Fornecimento/Serviço, obedecendo às quantidades requisitadas, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;

5.3 - Substituir, sem custos adicionais, exemplares eventualmente recusados pelo CONTRATANTE.

5.4 - Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Os produtos ofertados deverão ser mantidos a Marca/Modelo **NÃO** serão alterados na vigência do contrato/ARP, salvo a solicitação que vier acompanhada por justificativa formal do FABRICANTE, a qual será analisada pela assessoria jurídica deste município.

5.5 - Manter atualizado os telefones e endereços de e-mail da empresa junto à

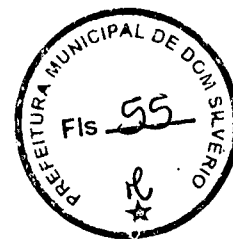
Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

Patricia Canazart Costa Lima  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



**CONTRATANTE.**

5.6 - Manter sob sigilo profissional a quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos;

5.7 - Responsabilizar-se pelos danos causados a Prefeitura Municipal de Dom Silvério ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.

---

**CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

---

6.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes acerca do objeto/material (is) a ser (em) fornecido (s);

6.2 - Definir a quantidade de materiais a serem entregues, o prazo e o local da entrega.

6.3 - Acompanhar e fiscalizar as entregas, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

6.4 - Recusar o objeto que esteja em desacordo com o exigido no edital e solicitar a troca;

6.5 - Pagar os valores contratados no prazo e nas condições contratuais.

6.6 - Formalizar a CONTRATADA qualquer anormalidade constatada na entrega do objeto;

---

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES**

---

7.1 - De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.

7.2 - Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3 - De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando

Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

Patricia Canazari Cota Lima  
Pregoeira





**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrém não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**7.4** - Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.

**7.5** - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.

**7.6** - No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**7.7** - A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte do contratado, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, de forma UNILATERAL, sem que tal decisão venha a lhe gerar qualquer tipo de ônus, seja de que natureza for, sendo feita mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta.

**7.8** - Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos: a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais; b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviços nos prazos estipulados; c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados; d) paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração; e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato; f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores; g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do §2º da Cláusula Quarta deste Contrato; h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil; i) dissolução de Sociedade; j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato; l) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência do contratado; m) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público; n) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

Patricia Canazart Costa Lima  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



7.9 - Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

7.10 - De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a : a) devolução de garantia; b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; c) pagamento do custo de desmobilização.

---

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

---

8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Alvinópolis, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

8.2 - E, - por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Dom Silvério, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

CONTRATANTE  
João Bosco Coelho  
Prefeito Municipal

---

CONTRATADO  
Representante:  
CPF

---

TESTEMUNHA

Nome:

---

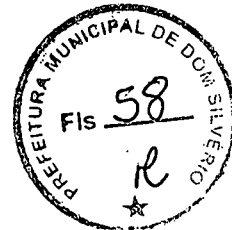
TESTEMUNHA

Nome:

Erich Nonato da Silva  
OAB - MG 104.412  
Assessor Jurídico

Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

Patricia Canazart Cota Lima  
Pregoeira




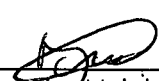
**PARECER JURÍDICO**

**QUANTO AO EDITAL CONVOCATÓRIO E A MINUTA DO  
CONTRATO**

Eu, Assessor Jurídico do Município, após examinar o Edital Convocatório e a Minuta de Contrato, relativos ao **Processo de Licitação nº 00035/2020, modalidade Pregão Presencial nº: 000022/2020**, nos termos do Artigo 38, Parágrafo Único c/c com o Artigo 40, Parágrafo 2º, Inciso III e IV da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002. **Valendo-se neste momento da lei 13.979/2020.** Aprovo os mesmos, uma vez que estão de acordo com a legislação pertinente.

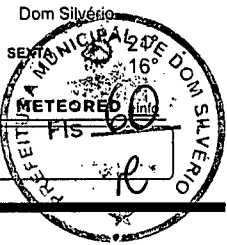
Dom Silvério(MG), 06 de Maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Erich Norato da Silva  
ASSESSOR JURÍDICO  
OABMG 104.412

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142389  
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL



08 DE MAIO



Q Digite o que você procura

[Serviços aos Cidadãos](#) | [Licitações](#)

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020 – Pregão Presencial Nº 000022 /2020. AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19

[Editais e Concursos](#)

[Licitações](#)

[Calendário](#)

[IPTU](#)

[NFE Eletrônica](#)

[Programa Coleta de Propostas  
para Licitações](#)

[Alistamento Militar](#)

[Bens Inventariados](#)

[Atas](#)

[PP-22.2020-EPIS-ENFRENTAMENTO-AO-COVID-19](#) [Baixar](#)

Em andamento

PDMS\_PROPOSTA\_0000000035\_2020

DOWNLOAD

## AGENDA

## VER AGENDA



[Secretarias e Departamentos](#) [Mapa do Site](#) [Telefones Úteis](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

Praça Presidente Vargas, 143 - Centro - CEP: 34.440-000

Dom Silvério - Minas Gerais



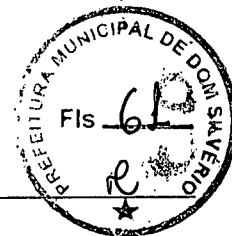
Assunto **EDITAL PP 22/2020 - EPIS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19**

De <licitacao@domsilverio.mg.gov.br>

Para Cecilia <saude@domsilverio.mg.gov.br>, <farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br>>, Dayani <COMPRAS@DOMSILVERIO.MG.GOV.BR>, Zé <zemariapmds14@gmail.com>

Data 2020-05-08 10:33

roundcube 



- PP 22.2020 - EPIS ENFRENTAMENTO AO COVID-19.pdf (~306 KB)
- PDMS\_PROPOSTA\_0000000035\_2020.txt (~3 KB)

Prezadas (os),

Bom dia!

Favor encaminhar o edital anexo aos fornecedores e as empresas interessadas.

Observação: Os editais estão disponíveis no site: <https://domsilverio.mg.gov.br/licitacoes>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
Pregão Presencial Nº 00022 /2020**

**OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19**

**APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:  
Dia e Horário: 15/05/2020 Até 08:30 hs**

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:  
Dia e Horário: 15/05/2020 08:30 hs**

**GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL**

Atenciosamente,  
Patrícia Canazart

Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Praça Presidente Vargas, nº 143  
Centro – Dom Silvério/MG  
CEP: 35.440-000

(31) 3857-1000

Email: [licitacao@domsilverio.mg.gov.br](mailto:licitacao@domsilverio.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.297.226/0001-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022/2020

**ANEXO IV- CARTA DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) Edinaldo Alom Tenorio, portador da Cédula de Identidade nº 11319987, como representante titular da Empresa: EDINALDO ALOM TENORIO, inscrita no CNPJ: sob o nº 22.286.139/0001-86, para participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Dom Silvério, na modalidade Pregão Presencial nº 000022/2020, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta comercial, efetuar lances, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Na oportunidade declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob pena de responsabilização nos termos da Lei.

Viçosa/MG, 14 de Maio de 2020.

Assinatura: 

Nome Legível: Edinaldo Alom Tenorio

Cargo: Titular

Carimbo CNPJ:


**22286139/0001-86**

EDINALDO ALOM TENORIO  
04955914675

RUA JOSÉ INÁCIO VARGAS, 140 APT. 101

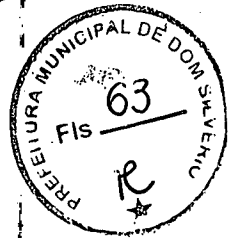
SILVESTRE CEP 36576-376  
VIÇOSA-MG



  
Joaquina Majela Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.385

200-7000 WEN 6045  
C. J. WEN 6045  
WEN 6045  
WEN 6045  
WEN 6045





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: EDINALDO ALCM TENORIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 11319987 SSP MG

CPF: 049.559.146-75 DATA NASCIMENTO: 27/02/1978

FILIAÇÃO: EXPEDITO JUVENTINO TENORIO, MARIA DE SOUZA TENORIO

PERMISSÃO: ACC, CAHMA, AB

Nº REGISTRO: 03856292701 VALIDADE: 11/09/2020 EXPIRAÇÃO: 25/05/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VICOSA, MG DATA EMISSÃO: 07/10/2015

Assessor Jurídico: 04155156819  
Diretora Detran/MG: 46479766207

DETRAN - MG (MINIST. C. TRÁS.)

PROIBIDO PLASTIFICAR 1173349248

Handwritten mark resembling a stylized 'y' or '4'.

Handwritten mark resembling a stylized 'E'.

Handwritten signature.

Handwritten initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVERIO - MG  
COPIA AUTENTICADA  
Compare com o original

Joaquim Majela Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

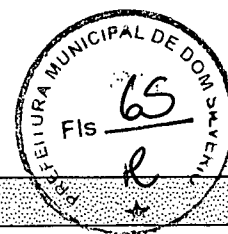




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/248.948-5	MGP2000336557	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.559.146-75	EDINALDO ALOM TENORIO



4

E

R

EB

ff.

Joaquim Majela Coura  
Página 1 de 1  
OAB/MG - 142.389







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



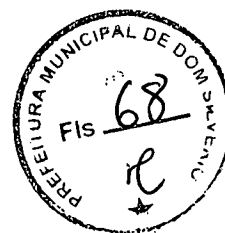
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/248.948-5	MGP2000336557	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.559.146-75	EDINALDO ALOM TENORIO



Joaquim Majela Moura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389  
Página 1 de 1



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDINALDO ALOM TENORIO - SEGURANCA DO TRABALHO, de NIRE 3180636851-4 e protocolado sob o número 20/248.948-5 em 06/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7825170, em 06/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.559.146-75	EDINALDO ALOM TENORIO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.559.146-75	EDINALDO ALOM TENORIO

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de maio de 2020

Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2020, às 12:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/248.948-5.

Página 1 de 1

Joaquim Maria Cour  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

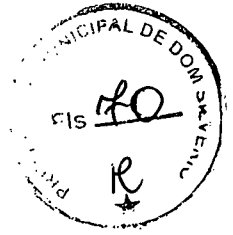
Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de maio de 2020

Joaquim Maria Coura  
Assessor Jurídico  
AB/IMG - 142.389



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022/2020



**ANEXO V- DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA**

A Empresa EDINALDO ALOM TENORIO – SEGURANÇA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.286.139/0001-86, por intermédio de seu representante legal Sr> Edinaldo Alom Tenório, portador do Documento de Identidade nº 11319987, inscrito no CPF sob o nº 049.559.146-75 DECLARA sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

( X ) Microempresa, ME ou ( ) Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

( ) Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP , tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.  
(Assinalar a condição da empresa)

( ) Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 147/2014, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93. **(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

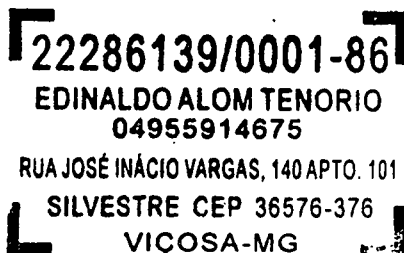
Viçosa/MG, 14 de Maio de 2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Legível: Edinaldo Alom Tenorio

Cargo: Titular

Carimbo CNPJ:



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Joaquim Magela Couto  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035/2020

PREGÃO PRESENCIAL 000022/2020



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A empresa **EDINALDO ALOM TENORIO 04955914675**, inscrita no CNPJ nº 22.286.139/0001-86, por seu representante Legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não há alterações posteriores ao documento apresentado, referente ao item 8.1.2 do edital.

Viçosa/MG, 14 de maio de 2020.

Arlindo Bras de Souza  
MG/73.876  
CPF: 975.529.846-00

**Arlindo Bras de Souza**  
Tec. Cont. CRC/MG: 73.876  
CPF: 975.529.846-00

Edinaldo Alom Tenório  
C.I: 11.319.987 SSP/MG  
CPF: 049.559.146-75

**Joaquim Malhada Coura**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EDINALDO ALOM TENORIO 04955914675 - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3180636851-4	22.286.139/0001-86	18/04/2015	18/04/2015

Endereço Completo:

RUA JOSE INACIO VARGAS 140 APT 101 - BAIRRO SILVESTRE CEP 36570-000 - VICOSA/MG

Objeto Social:

SERVICOS DE ARQUIVAMENTO E DE ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS - ARQUIVISTA DE DOCUMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIANTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Capital:	R\$ 2.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
DOIS MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 31/12/2019	Número: 7682414
Ato 351 - DESENQUADRAMENTO MEI	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: EDINALDO ALOM TENORIO	
Identidade: 11.319.987	CPF: 049.559.146-75
Estado Civil: xxxxxxx	Regime de Bens: xxxxxxx

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

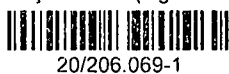
Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.  
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 17 de Abril de 2020 15:09

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000804275 e visualize a certidão)



20/206.069-1

Página 1 de 1  
  
João Maria Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389



procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

apresentação classificações documentação busca online estruturas links central de dúvidas

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades Estrutura

classificação

CNAE-Subclasses 2.3

busca todas as seções

Hierarquia

- Seção: **Q** COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
- Divisão: **46** COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
- Grupo: **46.4** Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
- Classe: **46.42-7** Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
- Subclasse: **4642-7/02** Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, inclusive acessórios
- o comércio atacadista de roupas para uso profissional, inclusive acessórios
- o comércio atacadista de fardamentos e uniformes

Esta subclasse não compreende:

- o comércio atacadista de calçados de qualquer material (4643-5/01)

Lista de Descritores

Registros encontrados: 14

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição
<b>4642-7/02</b>	CAPACETES PARA SEGURANÇA INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<b>4642-7/02</b>	CAPACETES PARA SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<b>4642-7/02</b>	CINTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<b>4642-7/02</b>	COLETES A PROVA DE BALAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<b>4642-7/02</b>	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE
<b>4642-7/02</b>	FARDAMENTO ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<b>4642-7/02</b>	FARDAMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<b>4642-7/02</b>	LUVAS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<b>4642-7/02</b>	MASCARAS PARA SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<b>4642-7/02</b>	ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE

Anterior 1 2 Próximo



Joaquim Majeta Cour  
Acessório Jurídico  
OAB/MG - 142.389



**ANEXO IV - CARTA DE CREDENCIAMENTO E  
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. Dijalma Xavier Machado Gomes, brasileiro, solteiro, portador do RG MG 20503570 e CPF 145.690.876-63, auxiliar administrativo, residente a córrego das pedras na zona rural do Município de Sericita-MG, como representante da empresa F V P COELHO-ME, inscrita no CNPJ sob N° 26.294.192/0001-80, Insc. Estadual N° 002.841.598.00-43, com sede na Travessa José Rosa de Lima Viana, 99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, representada pelo Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, CPF: 121.928.367-32 e RG: MG 17142782 brasileiro, solteiro, proprietário e representante legal da microempresa F V P COELHO-ME e residente à travessa José Rosa de Lima Viana, 97 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, para participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Dom Silvério, na modalidade **Pregão Presencial nº 000022/2020**, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe **plenos poderes** para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta comercial, efetuar lances, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao nome, a que tudo daremos por firme e valioso.

Na oportunidade **declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação** definidos no Edital, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob pena de responsabilização nos termos da Lei.

Sericita-MG, 15 de Maio de 2020.

26.294.192/0001-80  
FVP COELHO - ME  
R. José Rosa de Lima Viana, 99  
BARRO BRANCO - CEP: 35.368-000  
SERICITA - MG  
FVP COELHO-ME  
CNPJ nº: 26.294.192/0001-80  
Filipe Viana Pinho Coelho  
Proprietário/ Representante legal  
CPF: 121.928.367-32  
RG: MG 17142782

**F V P COELHO - ME**

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.

Joaquim Majela Coura  
Assessor Jurídico  
142.389



**MUNDO MÉDICO HOSPITALAR**  
DISTRIBUIDORA

**PROCURAÇÃO**



Por este instrumento particular de Procuração, a FVP COELHO- ME, MUNDO MÉDICO HOSPITALAR, com sede na José Rosa de Lima Viana, nº 99, Barro Branco, inscrita no CNPJ sob nº 26.294.192/0001-80, e Inscrição Estadual sob o nº 284.159.800-43 representada neste ato por seu proprietário o Senhor Filipe Viana Pinho Coelho, brasileiro, solteiro portador do RG MG 17142782CPF nº 121.928.367-32, nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor Dijalma Xavier Machado Gomes, brasileiro, solteiro, portador do RG-MG 20503570 e CPF-145.690.876-63, residente a córrego das pedras na zona rural do Município de Sericita-MG., a quem confere amplo e geral poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases na licitação, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome do outorgante, formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre atenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e qualquer documento, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do outorgante.

A presente procuração é válida por um ano a partir de sua assinatura.

Sericita, MG, 18 de Novembro de 2019.

**26.294.192/0001-80**

**FVP COELHO - ME**

R. José Rosa de Lima Viana, 99

BARRO BRANCO CEP: 35.368-090

**SERICITA - MG**

**F V P COELHO-ME**

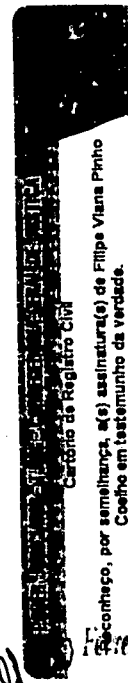
**CNPJ nº: 26.294.192/0001-80**

**Filipe Viana Pinho Coelho**

**Proprietário/ Representante legal**

**CPF: 121.928.367-32**

**RG: MG 17142782**



Nº DA ETIQUETA AAD168612

Conhecimento, por semelhança, e(s) assinatura(s) de Filipe Viana Pinho Coelho em testemunho de verdade.  
Sericita-MG, 18 de novembro de 2019

SELO DE CONFIANÇA: 0478.4098.2033.7053  
Quartelões de atos praticados 01  
Ab(s) praticado(s) por Lacy Ferreira de Cos - Oficiala  
Emel.: R\$ 6,30 - Tx. Juilic.: R\$ 1,06 - Total: R\$ 6,96 - ISS: R\$ 0,26  
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.fmg.jus.br>

@  
S  
R

**F V P COELHO - ME**

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31-3875-5495/389  
e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com OAB/MG - 1425389

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E TRANSPORTES NACIONAIS DE TRANSPORTES

MG

NOME: **DIJALMA XAVIER MACHADO GOMES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **MG20503570 SSP MG**

CPF: **145.690.876-63** DATA NASCIMENTO: **20/10/1996**

FILIAÇÃO: **JOSE XAVIER GOMES**  
**RITA MARIA MACHADO**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **06419511312** VALIDADE: **19/02/2023** HABILITAÇÃO: **24/07/2015**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1634893518

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1634893518

OBSERVAÇÕES:

*Dijalma X. M. Gomes*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ABRE CAMPO - MG** DATA EMISSÃO: **05/03/2018**

*[Assinatura]*  
 Cel. Angusto Alencastro A. Junior  
 Diretor DETRAN-MG  
 ASSINATURA DO EMISSOR

04458057081  
 M3529078988

MINAS GERAIS

*yp*

*[Handwritten signature]*

PREFETURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - MG  
 ORIGINAL AUTENTICADA  
*[Handwritten signature]*

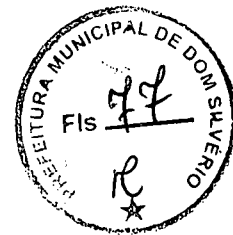
*R*  
*Se*  
*[Handwritten initials]*

Joaquim Majela Coura  
 Assessor  
 OAB/MG - 142.389



**MUNDO MÉDICO**  
**HOSPITALAR**  
DISTRIBUIDORA

ANEXO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, A empresa F V P COELHO-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 26.294.192/0001-80, Insc. Estadual Nº 002.841.598.00-43, com sede na Travessa José Rosa de Lima Viana,99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, representada pelo Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, CPF: 121.928.367-32 e RG: MG 17142782 brasileiro, solteiro, proprietário e representante legal da microempresa F V P COELHO-ME e residente à travessa José Rosa de Lima Viana,97 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022/2020, cujo objeto deste pregão é Contratação, conforme especificações constantes do Projeto Básico, AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

Sericita-MG ,15 de Maio de 2020.

26.294.192/0001-80  
FVP COELHO - ME  
R. José Rosa de Lima Viana, 99  
BARRO BRANCO - CEP 35.368-060  
SERICITA - MG

F V P COELHO-ME  
CNPJ nº: 26.294.192/0001-80  
Filipe Viana Pinho Coelho  
Proprietário/ Representante legal  
CPF: 121.928.367-32  
RG: MG 17142782

**F V P COELHO – ME**

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 38754950  
e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com  
TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.

Joaquim Moisés Coura  
OAB/MG - 142.389



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 3111157092-7  
 EM 05/10/2016.

F V P COELHO

Protocolo: 16/388.699-7

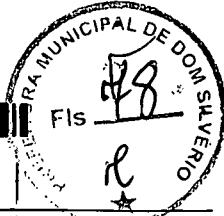
*[Handwritten signature]*  
 SECRETARIA GERAL

**JUCEMG**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



**JUCEMG - UD89**  
**UD89 - MF PONTE NOVA**  
**16/388.699-7**



**AH1448327**

**I - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOME: **F V P COELHO**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 J161735890505

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO

*AM*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**SERICITA**  
 Local

Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**26 Setembro 2016**  
 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
_____	_____		
_____	_____		
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO		
_____ / ____ / ____	_____ / ____ / ____		
Data	Responsável	Data	Responsável

Processo em Ordem À decisão  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 Data  
 \_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 Data  
 \_\_\_\_\_  
 Responsável

*Eliane Cristina Dornante Coimbr*  
 Técnica de Gestão e Registro Empresarial  
 JUCEMG - 1638-158793-7

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deleido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 Data  
 \_\_\_\_\_  
 Vogal  
 \_\_\_\_\_  
 Vogal  
 \_\_\_\_\_  
 Vogal  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente da Turma

**OBSERVAÇÕES**

*[Handwritten signatures and initials]*

*Joaquim Majela Moura*  
 Assessor Jurídico



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 31111570927 em 05/10/2016 da Empresa F V P COELHO, Nire 31111570927 e protocolo 163886997-7 em 09/09/2016.  
 Autenticação: 8E5F9D016B04F5F65AA676CB82308E83B2EBC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/388.699-7 e o código de segurança QFUT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETARIA GERAL





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FILIPE VIANA PINHO COELHO		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO DE PINHO COELHO	(mãe) ROSA INES VIANA LIMA COELHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/09/1992	IDENTIDADE (número) MG17142782	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 121.928.367-32			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ANTONIO CARDOSO			NÚMERO 97
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO GOMES CARDOSO	CEP 35368000	
MUNICÍPIO SERICITA	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F V P COELHO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO CARDOSO			NÚMERO 99
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO GOMES CARDOSO	CEP 35368000	
MUNICÍPIO SERICITA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JMCONT2008@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70 000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4773300 Atividades secundárias 4753900 4761003 4763602 4789007 4789099 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS . COMERCIO VAREJIS TA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA D E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO S		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/09/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>F V P Coelho</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Coelho</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Elaine Cristina Diamante Coelho Técnica de Gestão e Registro Empresarial JUCEMG - Matr. 1258793-7 <i>05/10/2016</i>		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J161735890505



MG6297562

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31111570927 em 05/10/2016 da Empresa F V P COELHO, Nire 31111570927 e protocolo 163886567 23/09/2016.  
Autenticação: 8E5F9D016B04F5F65AA676CB82308E83B2EBC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/388.699-7 e o código de segurança QFUT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Joaquim Major Moura*  
Assessor Jurídico  
JUCEMG - 142.389

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/3



Handwritten marks resembling the number 4.

LEI Nº 15424  
EMOLS: 4,20  
ART 31 0,20  
E JUD 1,38  
TOTAL 5,83

**Selo de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CCZ 81589

Leg. Ferreira da Costa  
Cidadania Municipal Quinta Edição  
OFICIAL SUFRENTE

Reconheço a(s) firma por autenticidade \_\_\_\_\_

Dei Leona Faria Costa

em data, 11/09/2016

Dou fé assino em testº da verdade.

Dei Leona Faria Costa

Handwritten signatures and initials, including "Joaquim Marcondes" and "Assessor Jurídico".





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31111570927

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: F.V.P. COELHO - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173546600173

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SERICITA

Local

2 Janeiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Joaquim Majella  
Acessor Jurídico

3048/2018  
J173546600173



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6433482 em 04/01/2018 da Empresa F V P COELHO - ME, Nire 31111570927 e protocolo 18013384-5 de 02/01/2018. Autenticação: 3D7A4F0EBF0BBF78761B81FB9223D6FEDD022BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/013.384-5 e o código de segurança elkQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

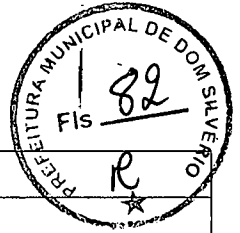




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/013.384-5	J173546600173	02/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
741.115.316-87	JOAO ONESSIMO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and initials.

Página 1 de 1

Handwritten signatures and stamps, including 'Joaquim Moreira Coura' and 'Banco 142.389'.



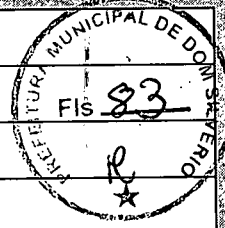
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6433482 em 04/01/2018 da Empresa F V P COELHO - ME, Nire 31111570927 e protocolo 180133845-02/01/2018. Autenticação: 3D7A4F0EBF0BBF78761B81FB9223D6FEDD022BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/013.384-5 e o código de segurança elKQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111157092-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FILIPE VIANA PINHO COELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PEDRO DE PINHO COELHO		(mãe) ROSA INES VIANA LIMA COELHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/09/1992	IDENTIDADE (número) MG17142782	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 121.928.367-32	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA R JOSE ROSA DE LIMA			NÚMERO 99
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BARRO BRANCO	CEP 35368000
MUNICÍPIO SERICITA			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F V P COELHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE ROSA DE LIMA			NÚMERO 99
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BARRO BRANCO	CEP 35368000
MUNICÍPIO SERICITA		UF MG	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JMCONT2008@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4645101 Atividades secundárias 4644301 4645103 4647801 4649401 4649499	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS . COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA . COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/09/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.294.192/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 2- NÃO
DATA DA ASSINATURA 26/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: J173546600173



MG50852584



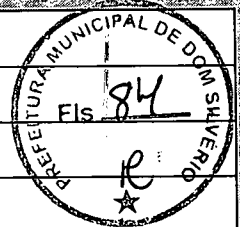
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6433482 em 04/01/2018 da Empresa F V P COELHO - ME, Nire 31111570927 e protocolo 180133845 - 02/04/2018. Autenticação: 3D7A4F0EBF0BBF78761B81FB9223D6FEDD022BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/013.384-5 e o código de segurança elkQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111157092-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FILIPE VIANA PINHO COELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PEDRO DE PINHO COELHO		(mãe) ROSA INES VIANA LIMA COELHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/09/1992	IDENTIDADE (número) MG17142782	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 121.928.367-32			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R JOSE ROSA DE LIMA			NÚMERO 99
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BARRO BRANCO	CEP 35368000	
MUNICÍPIO SERICITA	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
...de acordo com os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F V P COELHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE ROSA DE LIMA			NÚMERO 99
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BARRO BRANCO	CEP 35368000	
MUNICÍPIO SERICITA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JMCONT2008@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4645101 Atividades secundárias 4651602 4664800 4669999 4773300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/09/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.294.192/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 26/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: J173546600173



MG50852584



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6433482 em 04/01/2018 da Empresa F V P COELHO - ME, Nire 31111570927 e protocolo 180133845 - 02/01/2018.  
Autenticação: 3D7A4F0EBF0BBF78761B81FB9223D6FEDD022BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/013.384-5 e o código de segurança elkQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

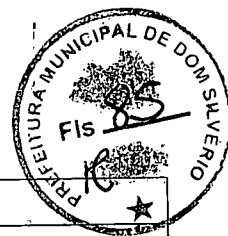
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/013.384-5	J173546600173	02/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
741.115.316-87	JOAO ONESSIMO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Joaquim Moreira Costa  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 22.386



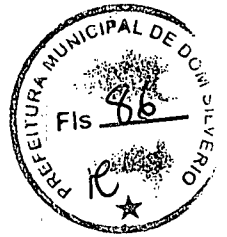
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6433482 em 04/01/2018 da Empresa F V P COELHO - ME, Nire 31111570927 e protocolo 180133845 - 02/01/2018. Autenticação: 3D7A4F0EBF0BBF78761B81FB9223D6FEDD022BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/013.384-5 e o código de segurança elkQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F V P COELHO - ME, de nire 3111157092-7 e protocolado sob o número 18/013.384-5 em 02/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6433482, em 04/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ivandilson Carneiro dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
741.115.316-87	JOAO ONESSIMO RIBEIRO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
741.115.316-87	JOAO ONESSIMO RIBEIRO

Belo Horizonte. Quinta-feira, 04 de Janeiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

João Antônio Magela Couta  
 Assessor Jurídico  
 OAB/MG - 142.389



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6433482 em 04/01/2018 da Empresa F V P COELHO - ME, Nire 31111570927 e protocolo 180133845 - 02/01/2018. Autenticação: 3D7A4F0EBF0BBF78761B81FB9223D6FEDD022BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/013.384-5 e o código de segurança elkQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
592.649.856-20	IVANDILSON CARNEIRO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quinta-feira, 04 de Janeiro de 2018

Handwritten initials and numbers: 'ff.', '3', 'R', 'OAB/MG - 142.389'

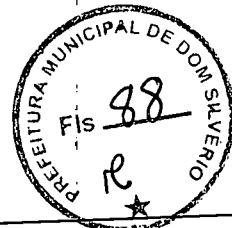


MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31111570927

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **F V P COELHO - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE1900641198

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**SERICITA**  
Local

13 Setembro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se:

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

*Joaquim Majela Coimbra*  
Agente Auxiliar Jurídico  
DAB/MG - 142.389

**OBSERVAÇÕES**

*y*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

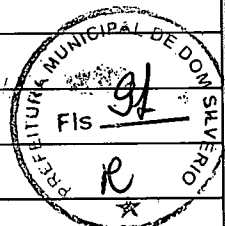


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7469178 em 13/09/2019 da Empresa F V P COELHO - ME, Nire 31111570927 e protocolo 194126129 - 13/09/2019. Autenticação: A1D7D7794F4B278FC9A6BB162959EECCC68222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/412.612-9 e o código de segurança UN21 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111157092-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FILIPE VIANA PINHO COELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PEDRO DE PINHO COELHO		(mãe) ROSA INES VIANA LIMA COELHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/09/1992	IDENTIDADE (número) MG17142782	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTATOJMCONT@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE ROSA DE LIMA			NÚMERO 97
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BARRO BRANCO	CEP 35368000
MUNICÍPIO SERICITA			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F V P COELHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ASSAD ZAIDAN			NÚMERO 95
COMPLEMENTO LOJA 04		BAIRRO / DISTRITO PALMEIRAS	CEP 35430234
MUNICÍPIO PONTE NOVA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATOJMCONT@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4645101 Atividades secundárias 4651602 4664800 4669999 4773300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/09/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26294192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 12/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2011, VIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGE1900641198



MG58070351

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7469178 em 13/09/2019 da Empresa F V P COELHO - ME, Nire 31111570927 e protocolo 194126129 - 13/09/2019.  
Autenticação: A1D7D7794F4B278FC9A6BB162959EECCC68222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/412.612-9 e o código de segurança UN2I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

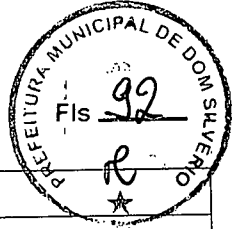
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/412.612-9	MGE1900641198	13/09/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
121.928.367-32	FILIPE VIANA PINHO COELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

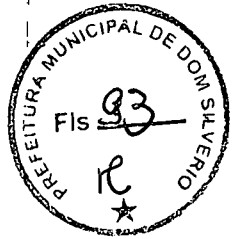
Joaquim Magela Coura  
Acessor Jurídico  
OAB/MG 142.389

Página 1 de 1





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/412.612-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7469178 em 13/09/2019 da empresa 3111157092-7 F V P COELHO - ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190271202-6	RUA ASSAD ZAIDAN 95 LOJA 04 - BAIRRO PALMEIRAS CEP 35430-234 - PONTE NOVA/MG

Joaquim Majela Coura  
Acesso Digital  
OAB/MG 142.389

13 de set de 2019

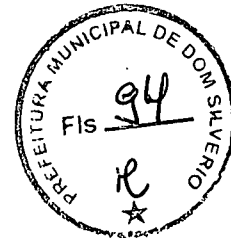


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7469178 em 13/09/2019 da Empresa F V P COELHO - ME, Nire 31111570927 e protocolo 194126129 - 13/09/2019. Autenticação: A1D7D7794F4B278FC9A6BB162959EECCC68222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/412.612-9 e o código de segurança UN2I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F V P COELHO - ME, de nire 3111157092-7 e protocolado sob o número 19/412.612-9 em 13/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7469178, em 13/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Leticia Ferreira dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.928.367-32	FILIPE VIANA PINHO COELHO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.928.367-32	FILIPE VIANA PINHO COELHO

Belo Horizonte, sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Joaquim Majela Coura  
 Advogado Jurídico  
 OAB/MG nº 2389

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.807.426-93	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

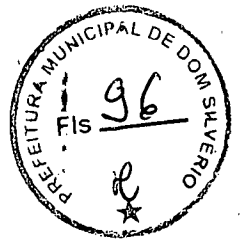
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Joaquim Majela Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

Belo Horizonte, sexta-feira, 13 de setembro de 2019



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: **PILIPE VIANA PINHO COELHO**

DOC. IDENTIFIC. DO TITULAR (CPF) **121.928.367-32** ISSP **29/04/1992** MG

PLACIO: **PEDRO DE PINHO COELHO**  
**ROSA INES VIANA LIMA COELHO**

REGISTRO: **05143165856** VALIDADE: **15/07/2020** 1ª HABITAÇÃO: **14/02/2011**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Pilipe Viana Pinho Coelho*

LOCAL: **ABRE CAMPO - MG** DATA EMISSÃO: **21/09/2016**

Ass. Cláudia Oliveira Ferraz  
 Diretora DE TRAN/MG 70431086354  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Cláudia Oliveira Ferraz* MG499917730

DETRAN - MG (DIRETORIA DE REGISTROS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1352166631

PROIBIDO PLASTIFICAR 1352166631

*Handwritten mark*

Joaquim Majela Coura  
 Advogado Jurídico  
 OAB/MG 142.389

*Handwritten signature*

*Handwritten initials: AP, ER*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 911 - Zona das Artes - 31260-000 - Belo Horizonte - MG  
 Tel: (31) 31454411 - Fax: (31) 31454421

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 98992705191311580652-1 Data: 27/05/2019 13:13:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO31397-BKMB  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor: Azevedo de Menezes Cavalcanti  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME**

A empresa F V P COELHO-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 26.294.192/0001-80, Insc. Estadual Nº 002.841.598.00-43, com sede na Travessa José Rosa de Lima Viana,99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, representada pelo Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, CPF: 121.928.367-32 e RG: MG 17142782 brasileiro, solteiro, proprietário e representante legal da microempresa F V P COELHO-ME e residente à travessa José Rosa de Lima Viana,97 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

- ( x ) Microempresa, ME ou ( ) Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;
- ( ) Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP , tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.
- ( ) Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 147/2014, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sericita-MG , 15 de Maio de 2020.

**26.294.192/0001-80**  
**FVP COELHO - ME**  
R. José Rosa de Lima Viana, 99  
BARRO BRANCO - CEP 35.368-000  
**SERICITA - MG**

F V P COELHO-ME  
CNPJ nº: 26.294.192/0001-80  
Filipe Viana Pinho Coelho  
Proprietário/ Representante legal  
CPF: 121.928.367-32  
RG: MG 17142782

*Joaquim Majela Coura*  
Advogado Jurídico  
OAB/MG - 142.389

**F V P COELHO – ME**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: F V P COELHO - ME		Natureza Jurídica: EMPRESARIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3111157092-7	CNPJ 26.294.192/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/10/2016	Data de Início de Atividade 23/09/2016

Endereço Completo:

RUA JOSE ROSA DE LIMA 99 - BAIRRO BARRO BRANCO CEP 35368-000 - SERICITA/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO

Capital: R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)
---------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------

Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 07/02/2020	Número: 7702028
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

Nome do Empresário: FILIPE VIANA PINHO COELHO

Identidade: MG17142782 CPF: 121.928.367-32

Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: xxxxxxxx

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Março de 2020 18:56

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000560254 e visualize a certidão)

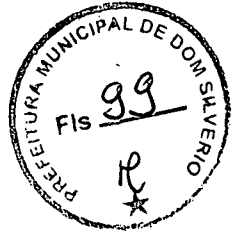


20/112.382-7

Joaquim Majela Coura  
 Assessor Jurídico  
 OAB/MG 142.389

Página 1 de 1

## Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 10/01/2020

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : **26.294.192/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **F V P COELHO**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 05/10/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Joaquim Majela Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

Handwritten initials: P, H, E, R



**MUNDO MÉDICO HOSPITALAR**  
DISTRIBUIDORA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO CONTADOR**

A empresa F V P COELHO-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 26.294.192/0001-80, Insc. Estadual Nº 002.841.598.00-43, com sede na Travessa José Rosa de Lima Viana,99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, representada pelo Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, CPF: 121.928.367-32 e RG: MG 17142782 brasileiro, solteiro, proprietário e representante legal da microempresa F V P COELHO-ME e residente à travessa José Rosa de Lima Viana,97 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da Lei, que não há alterações posteriores ao documento apresentado, referente ao item 8.1.2 do edital.

Sericita-MG ,15 de Maio de 2020.

26.294.192/0001-80

FVP COELHO - ME

R. José Rosa de Lima Viana, 99

BARRO BRANCO - CEP/35.368-000

SERICITA - MG

F V P COELHO-ME

CNPJ nº: 26.294.192/0001-80

Filipe Viana Pinho Coelho

Proprietário/ Representante legal

CPF: 121.928.367-32

RG: MG 17142782

*Yb*

João Onéssimo Ribeiro  
CRC-MG069547  
CPF 741.115.316-87

*João Onéssimo Ribeiro*  
CPF: 741.115.316-87  
CRC/MG: 69547

*Joaquim Majela Coura*  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 142.389

*[Handwritten signatures and initials]*

**F V P COELHO – ME**

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.294.192/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2016
NOME EMPRESARIAL F V P COELHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNDO MEDICO HOSPITALAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 6.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 6.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE ROSA DE LIMA	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****
CEP 35.368-000	BAIRRO/DISTRITO BARRO BRANCO	MUNICÍPIO SERICITA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO JMCONT2008@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (31) 3875-5354		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2020 às 09:37:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Joaquim Maria Coura  
Advogado Jurídico  
OAB/MG - 142.389

Assinaturas manuscritas e carimbos.



**MUND MÉRICO**  
**HOSPITALAR**  
DISTRIBUIDORA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

A empresa F V P COELHO-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 26.294.192/0001-80, Insc. Estadual Nº 002.841.598.00-43, com sede na Travessa José Rosa de Lima Viana, 99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, representada pelo Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, CPF: 121.928.367-32 e RG: MG 17142782 brasileiro, solteiro, proprietário e representante legal da microempresa F V P COELHO-ME e residente à travessa José Rosa de Lima Viana, 97 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, **DECLARA, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Sericita-MG, 15 de Maio de 2020.

26.294.192/0001-80  
FVP COELHO - ME  
R. José Rosa de Lima Viana, 99  
BARRO BRANCO - CEP: 35.368-060  
SERICITA - MG  
F V P COELHO-ME  
CNPJ nº: 26.294.192/0001-80  
Filipe Viana Pinho Coelho  
Proprietário/ Representante legal  
CPF: 121.928.367-32  
RG: MG 17142782

*Yp*

Joaquim *[Signature]* Coura  
Associação Jurídica  
OAB/MG - 142.389

*[Signature]*

*[Signature]*

**F V P COELHO - ME**

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.



**MUND MÉDICO  
HOSPITALAR**  
DISTRIBUIDORA



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020**

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa F V P COELHO-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 26.294.192/0001-80, Insc. Estadual Nº 002.841.598.00-43, com sede na Travessa José Rosa de Lima Viana, 99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, representada pelo Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, CPF: 121.928.367-32 e RG: MG 17142782 brasileiro, solteiro, proprietário e representante legal da microempresa F V P COELHO-ME e residente à travessa José Rosa de Lima Viana, 97 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, **Declara, sob as penas da Lei, que:**

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sericita-MG, 15 de Maio de 2020.

**26.294.192/0001-80**

**FVP COELHO - ME**

R. José Rosa de Lima Viana, 99

BARRO BRANCO, CEP. 35.368-080

**SERICITA - MG**

F V P COELHO-ME

CNPJ nº: 26.294.192/0001-80

Filipe Viana Pinho Coelho

Proprietário/ Representante legal

CPF: 121.928.367-32

RG: MG 17142782

Joaquim Majela Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 142.389

**F V P COELHO - ME**

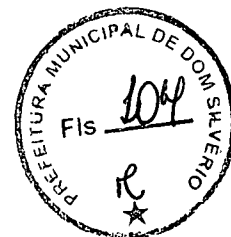
CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.



**MUND MÉDICO  
HOSPITALAR**  
DISTRIBUIDORA



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020**

**ANEXO III - QUADRO DE INFORMAÇÕES**

Proponente: F V P COELHO-ME
Endereço: Travessa José Rosa de Lima Viana,99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG
Telefone: (31) 3875-5495 E-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com
BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 2523 CONTA CORRENTE: 10436-1
CNPJ: 26.294.192/0001-80 Inscrição Estadual: 2.841.598.00-43
Nome Do Signatário: Filipe Viana Pinho Coelho
Identidade do Signatário: MG 17142782
CPF do signatário: 121.928.367-32

**CLARAÇÃO:**

A licitante declara ter pleno conhecimento e concorda com todas as normas do Edital Pregão Presencial, Nº 000022/2020.

Declaro que todos os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Sericita-MG , 15 de Maio de 2020.

26.294.192/0001-80

FVP COELHO - ME

R. José Rosa de Lima Viana, 99

BARRO BRANCO, CEP: 35.368-000

SERICITA - MG

FVP COELHO-ME

CNPJ nº: 26.294.192/0001-80

Filipe Viana Pinho Coelho

Proprietário/ Representante legal

CPF: 121.928.367-32

RG: MG 17142782

Joaquim Majeta Gauru  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 142.389

**F V P COELHO - ME**

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.



# MASTER PEÇAS

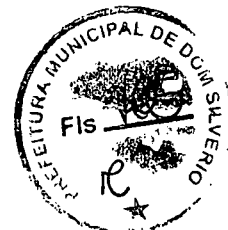
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



RENAULT



## DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO - MG

### SOLICITADOS PELO EDITAL:

1. DEMAIS DECLARAÇÕES.
2. ATO CONSTITUTIVO.
3. CPF E CÉLULA DE IDENTIDADE DA PROPRIETÁRIO.
4. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CNPJ.
5. PROCURAÇÃO PUBLICA.
6. RG DO PROCURADOR.
7. CERTIDÃO SIMPLIFICADA.
8. SIMPLES NACIONAL.

Joaquim Majela Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

*Handwritten signatures and initials: l, B, r, you, e, ff., E*

RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285  
JOÃO MONLEVADE - MG | CEP: 35.930-084

CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 003480304.00-28

E-MAILS: [masterpecaslicita@gmail.com](mailto:masterpecaslicita@gmail.com) | [masterpecascompras@gmail.com](mailto:masterpecascompras@gmail.com)

TEL: (31) 99857-6989 | 3851-7467



# MASTER PEÇAS

## SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 08:30 horas



OBJETO: Contratação, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I, AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

### ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

A EMPRESA ACIMA CITADA, NA OPORTUNIDADE DECLARAMOS CUMPRIR PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17.07.2002, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.

JOÃO MONLEVADE, 15 DE MAIO DE 2020.

Josevim Majela Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

Master Peças e Distribuição Eireli  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Procurador

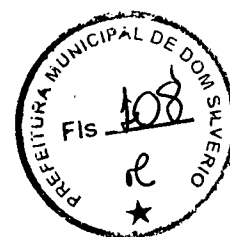
# MASTER PEÇAS

## SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 08:30 horas



OBJETO: Contratação, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I, AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

### ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA.

A EMPRESA ACIMA CITADA, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ SUJEITA A QUAISQUER DOS IMPEDIMENTOS DO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTS. 42 A 49 DA CITADA LEI E QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO (X) MICROEMPRESA, ME OU ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EPP, DEFINIDA NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006;

( ) SOCIEDADE COOPERATIVA EQUIPARADA À ME OU EPP, TENDO AUFERIDO, NO ANO-CALENDÁRIO ANTERIOR, RECEITA BRUTA CORRESPONDENTE AOS LIMITES DEFINIDOS NO INCISO II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, NELA INCLUÍDOS OS ATOS COOPERADOS E NÃO COOPERADOS. (ASSINALAR A CONDIÇÃO DA EMPRESA)

( ) DECLARO QUE A EMPRESA POSSUI RESTRIÇÃO FISCAL NO(S) DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO E PRETENDEMOS UTILIZAR O PRAZO PREVISTO NO ART. 43, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, PARA REGULARIZAÇÃO, ESTANDO CIENTE QUE, DO CONTRÁRIO, DECAIRÁ O DIREITO A CONTRATAÇÃO, ESTANDO SUJEITA AS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 81, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. (OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA).

JOÃO MONLEVADE, 15 DE MAIO DE 2020.

Majeia Souza  
Procurador  
CAB/MG - 142.389

RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285

JOÃO MONLEVADE - MG | CEP: 35.930-084

CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 003480304.00-28

E-MAILS: [masterpecaslicita@gmail.com](mailto:masterpecaslicita@gmail.com) | [masterpecascompras@gmail.com](mailto:masterpecascompras@gmail.com)

TEL: (31) 99857-6989 | 3851-7467



A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 08:30 horas



OBJETO: Contratação, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I, AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

ANEXO VI  
DE DECLARAÇÃO DO CONTADOR.

A EMPRESA ACIMA CITADA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO HÁ ALTERAÇÕES POSTERIORES AO DOCUMENTO APRESENTADO, REFERENTE AO ITEM 8.1.2 DO EDITAL.

JOÃO MONLEVADE, 15 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO LEAL SOARES  
CONTADOR RESPONSÁVEL TC/CRC-MG 41.443

Joaquim Madeira Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 142.389

Master Peças e Distribuição Eireli  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Procurador



A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - MG  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2020  
 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 08:30 horas

OBJETO: Contratação, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I, AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA.

A EMPRESA ACIMA CITADA, DECLARA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

JOÃO MONLEVADE, 15 DE MAIO DE 2020.

Joaquim Major Coura  
 Assessor Jurídico  
 OAB/MG - 142.389

*[Handwritten Signature]*  
 Master Peças e Distribuição Eireli  
 CNPJ: 34.060.066/0001-99  
 Procurador

*[Handwritten mark]*

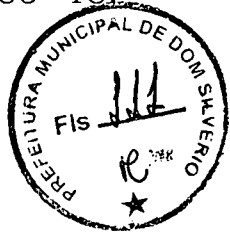
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials and marks]*



A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 08:30 horas



OBJETO: Contratação, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I, AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

### ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

A EMPRESA ACIMA CITADA, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

- A) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO;
- B) NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE TRANSACIONAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- C) NÃO FOI APENADA COM RESCISÃO DE CONTRATO, QUER POR DEFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS, QUER POR OUTRO MOTIVO IGUALMENTE GRAVE, NO TRANSCORRER DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS;
- D) NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE

Joaquim Inárcio Coura  
Advogado Jurídico  
OAB/MG - 142.389

JOÃO MONLEVADE, 15 DE MAIO DE 2020.

Master Peças e Distribuição Eireli  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Procurador



A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - MG  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2020  
 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 08:30 horas



OBJETO: Contratação, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I, AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS E NEM EM SEU QUADRO PESSOAL, FUNCIONÁRIOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL.

A EMPRESA ACIMA CITADA, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS E NEM EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, PESSOAS COM QUALQUER VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O MUNICÍPIO DE DOM SILVERIO

Joaquim Maria Coura  
 Assessor Jurídico  
 OAB/MG - 142.389

JOÃO MONLEVADE, 15 DE MAIO DE 2020.

*ff. P*  
*R*  
*E*  
 Master Peças e Distribuição Eireli  
 CNPJ: 34.060.066/0001-99  
 Procurador







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/172.676-9	MGP2000279177	03/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.178.185-48	ELDER ALVES REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Joaquim Majeia-Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

*[Handwritten signatures and initials]*

Página 1 de 1

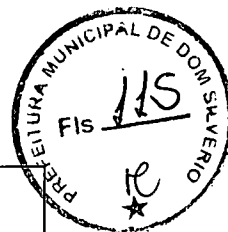


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9958D25FEF8D466E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/7



**ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO – MASTER PECAS E  
DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ 34.060.066/0001-99**

**ELDER ALVES REIS**, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 16/03/1983, nº do CPF 076.178.185-48, documento de identidade 21041551, ssp, MG, com domicílio / residência a RUA WENCESLAU BRAS, número 36, bairro / distrito REPUBLICA, município JOAO MONLEVADE - MINAS GERAIS, CEP 35.930-501 titular da empresa **MASTER PECAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31600786434, em 28/06/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 34.060.066/0001-99, com sua sede na RUA GUANABARA, número 285, bairro / distrito NOVO HORIZONTE, município JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35.930-084, resolve fazer a alteração como segue:

**Cláusula Primeira**

A empresa adota o nome empresarial de MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI. Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MASTER PECAS.

**Cláusula Segunda**

O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES, MASCARAS, LUVAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS, PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FERRAMENTAS AGRICOLAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO MECANICA E ELETRICA EM VEICULOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCACAO DE VEICULOS COM OU SEM CONDUTOR.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**Cláusula Primeira**

A empresa adota o nome empresarial de MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI. Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MASTER PECAS.

**Cláusula Segunda**

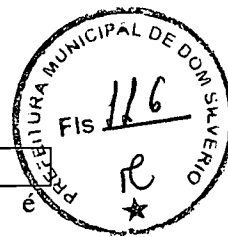
O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES, MASCARAS, LUVAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS, PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FERRAMENTAS AGRICOLAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO MECANICA E ELETRICA EM VEICULOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCACAO DE VEICULOS COM OU SEM CONDUTOR.

**Cláusula Terceira**

A sede da empresa é na RUA GUANABARA, número 285, bairro / distrito NOVO HORIZONTE, município JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35.930-084.

Joaquim Majela Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389





**Cláusula Quarta**

A empresa iniciará suas atividades em 27/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta**

O capital é R\$ 99.800,00 (NOVENTA e NOVE MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta**

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava**

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Nona**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Décima**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de JOAO MONLEVADE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

JOAO MONLEVADE, 03 de ABRIL de 2019.

ELDER ALVES REIS  
Titular/Administrador

Joaquim *Majela* Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MS - 142.389

*Y*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

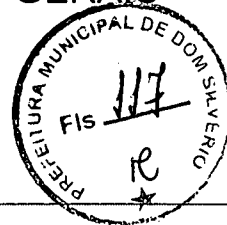
*[Handwritten signature]*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/172.676-9	MGP2000279177	03/04/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
076.178.185-48	ELDER ALVES REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Joaquim Majela Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

Página 1 de 1

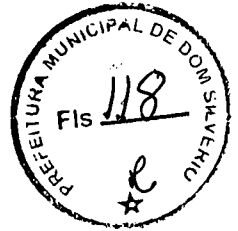


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9958D25FEF8D466E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/7



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, de NIRE 3160078643-4 e protocolado sob o número 20/172.676-9 em 03/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7795851, em 07/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.178.185-48	ELDER ALVES REIS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.178.185-48	ELDER ALVES REIS

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2020, às 12:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/172.676-9.

Joaquim Magalhães Coura Página 1 de 1  
 Assessor Jurídico  
 OAB/MG - 142.389





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Joaquim Majela Coura  
Assessor Jurídico

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de abril de 2020 AB/MG - 142.389

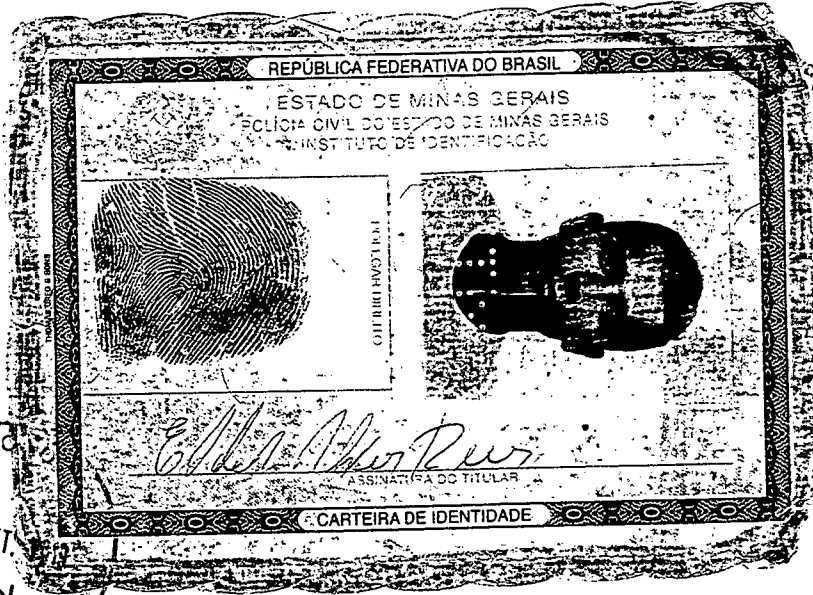
E  
P  
R



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9958D25FEF8D466E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

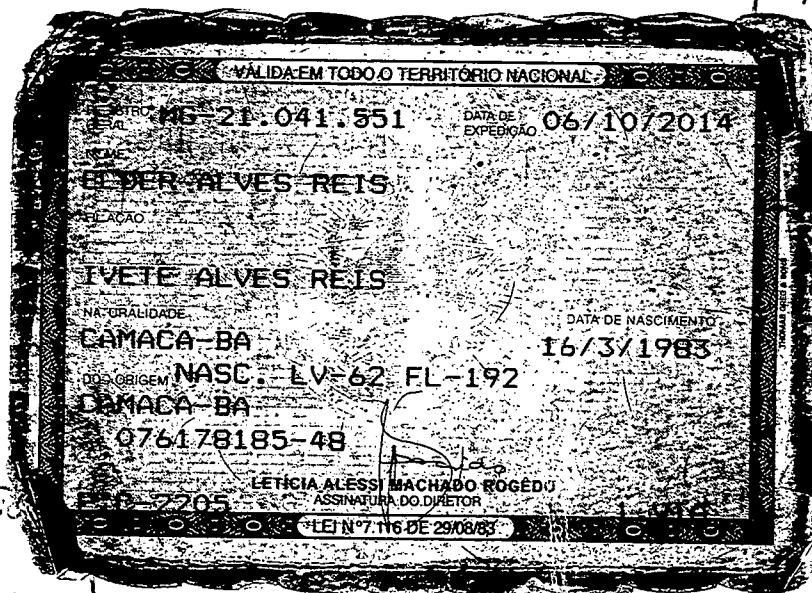
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



1º SERVIÇO NOTARIAL  
18 SET. 2019  
João Monlevade - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SÉBASTIÃO  
Fls 170  
★

1º SERVIÇO NOTARIAL  
18 SET. 2019  
João Monlevade - MG



1º SERVIÇO NOTARIAL  
18 SET. 2019  
João Monlevade - MG

1º SERVIÇO NOTARIAL  
18 SET. 2019  
João Monlevade - MG



1º OFÍCIO DE NOTAS DE JOÃO MONLEVADE/MG  
AV. GETÚLIO VARGAS, 4237 - CEP: 35930-002

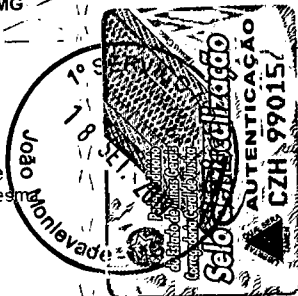
**AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme original apresentado.

Selo(s):  
CZH99015

Em testemunho da verdade  
Dou Fé. Escrevente Autorizada Ahna Karenina Malta Quaresma  
Data / hora da utilização: 18/09/2019 14:49:04

Emol.: R\$ 5,00 REC.: R\$ 0,30  
TFJ.: R\$ 1,65 ISS: R\$ 0,15 Total: R\$ 7,10



Joaquim Majeta Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG-142.389

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials, including 'Eder' and 'Ivete'.



VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.060.066/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/06/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MASTER PECAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R GUANABARA</b>	NÚMERO <b>285</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>35.930-084</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVO HORIZONTE</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO MONLEVADE</b>
UF <b>MG</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUIZ.SERGIO@CONTABEISALFA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3852-4602</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2020 às 13:38:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Joaquim *[assinatura]* Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

*[Assinaturas manuscritas]*



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Escrituras, Procurações, Autenticações,  
Reconhecimento de Firmas, Inventários, Partilhas,  
Separações e Divórcios.  
Av. Getúlio Vargas, nº 4.237, Bairro Carneirinhos,  
JOÃO MONLEVADE – TELE/FAX: (031) 3851-2881/2510 - MINAS GERAIS



*BEL. RENATO JOSAFÁ DA ROCHA*  
1º Notário / Registrador

Oficial: Bel. *Renato Josafá da Rocha*

Livro: 38-P

**TRASLADO**

Fls:040

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: Master Pecas e Distribuicao EIRELI, na forma abaixo...

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, no ano de dois mil e dezenove, aos dois dias do mês de outubro, (02/10/2019), nesta cidade e Comarca de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, em cartório, perante mim, Tabelião de Notas, compareceu como outorgante: **MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.060.066/0001-99, sediada na rua Guanabara, nº 285, bairro Novo Horizonte, João Monlevade/MG, CEP 35.930-084, neste ato legalmente representada por ELDER ALVES REIS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº MG-21.041.551 expedida por PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.178.185-48, nascido em 16/03/1983, filho de Ivete Alves Reis, residente e domiciliado na rua Guanabara, nº 285, bairro Novo Horizonte, João Monlevade/MG, CEP 35.930-084, conforme cláusula sexta do contrato social registrado sob NIRE nº 3160078643-4, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG em 28/06/2019, Certidão Simplificada da JUCEMG emitida em 18/09/2019. Reconhecido como o próprio por mim, Tabelião de Notas, de que trato e dou fé. E por ela foi dito que por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **WENER MILTON MERCINI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº MG-6.615.386 expedida por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.495.686-81, nascido em 02/07/1978, filho de Maria José Mercini e Milton Mercini, residente e domiciliado na rua Guanabara, nº 285, bairro Novo Horizonte, João Monlevade/MG, CEP 35.930-084, observadas as restrições constantes do ato de constituição e demais alterações, para o fim especial de administrar e gerir os negócios da outorgante, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante as **repartições públicas** federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, **Serviços Notariais e Registrais** em geral, Agentes Financeiros da Habitação, Imobiliárias e onde mais com esta se apresentar, podendo comprar, prometer vender, vender, ceder, permutar, doar, aceitar doações, alugar, hipotecar, compromissar, por preço que julgar conveniente bens móveis, imóveis e/ou semoventes, bem como dividir, ou encerrar condomínio *pro indiviso* pela divisão de imóveis, lotear, ser desapropriado ou de qualquer forma **alienar** bens móveis, imóveis e semoventes, mesmo que fiduciariamente, direitos, ações, créditos, títulos, veículos e outros, bem como comprar ações, receber

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOM BOSCO - MG  
CÓPIA AUTENTICADA  
Conferir com o original

*Joaquim Manoel Doura*  
Professor Jurídico  
CPF - 142.389

*Wener Milton Mercini*

*E*

dividendos, bonificações, assinar termos de transferências, como cedente ou cessionário, arrendar quaisquer bens móveis, imóveis e semoventes; pagar e receber preços, sinais, princípio de pagamentos ou totais, dar, aceitar, assinar recibos e quitações, responder pela evicção de direito, conceder autorização para retirada e extinção de direitos reais de garantias, como hipotecas e alienações fiduciárias; outorgar, aceitar e assinar **escrituras** públicas e contratos particulares, de qualquer natureza, inclusive com pacto adjeto de hipoteca, cédulas hipotecárias, rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições, transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações; **descrever e caracterizar imóveis**, dando medidas e confrontações, fazer declarações de estilo, promover o registro de imóveis, assinar livros, papéis, guias, requerimentos e formulários, juntar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, concordar com termos, cláusulas, condições e formas de pagamentos; representar a outorgante junto a **DETRANS**, podendo proceder a assinatura de contratos de alienações ou aquisição de veículos, bem como as demais autoridades de trânsito visando adquirir/vender, fazer retirada e liberação do veículo, podendo ainda, representar aos Cartórios de Notas e Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos e onde mais se apresentar com esta, sempre com a finalidade de adquirir/transferir/liberar tal veículo; confere, também, amplos, gerais e ilimitados poderes perante o **INSS** – Instituto de Seguro Social, Prefeituras Municipais e suas entidades autárquicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como perante às entidades autárquicas, empresas públicas e sociedades de economia mista estadual e federal; perante a qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador de quaisquer **tributos**, fazer e assinar suas declarações de **IMPOSTO DE RENDA**, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar quaisquer declarações ou fazer declarações complementares, requerer, recorrer; representá-la junto à quaisquer **Delegacia da Receita Federal** do Brasil e quaisquer Agências da Receita Federal do Brasil a elas Jurisdicionadas com poderes para requerer, solicitar, assinar formulários de parcelamentos, assinar LDC (LANÇAMENTO DE DÉBITO CONFESSADO), retirar guias de parcelamento, solicitar ajustes de guias, resolver pendências de CND (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO), resolver pendência relativas a IP (INTIMAÇÃO DE PAGAMENTO), regularizar obras de construção civil de pessoas física e pessoa jurídica, solicitar extratos de débitos, solicitar conta corrente da empresa, podendo assinar formulários, cadastrar e cancelar senha eletrônica, REDARF, cadastrar e alterar matrícula CEI, protocolar processos referentes a pessoas físicas e jurídicas, requerer certidão negativa e resolver pendências, requerer retificação de guias, alterar cadastros, podendo realizar quaisquer atos relativos a cadastro junto a este órgão, pedido de restituição e compensação, solicitar cópias de documentos, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento desse instrumento, na esfera administrativa e de procuradoria; representar a outorgante perante todas e quaisquer **instituições financeiras, bancárias, de crédito e/ou cooperativas de crédito**, principalmente, Banco Mercantil do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Banco Santander, Banco Itaú, e/ou qualquer outro banco, bem como na cooperativa de crédito SICOOB CREDIMEPI, podendo abrir, movimentar e encerrar conta bancária de quaisquer tipos, inclusive caderneta de poupança e outras aplicações financeiras, investir e resgatar valores, retirar saldos e extratos, sacar, transferir e depositar quantias, inclusive de juros e correção monetária, solicitar cartões eletrônicos, alterar e desbloquear senhas, cartões e contas, fazer empréstimos, contratar financiamentos, praticar todos os atos relativos a cheques como requisitar talonários, emitir, assinar e endossar, retirar os cheques devolvidos, sustar/contraordenar, cancelar e baixar, bem como poderes para passar recibo e dar

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

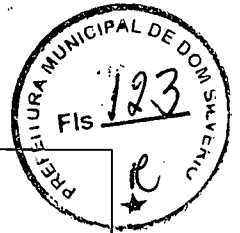
Joaquim Magela Coutinho  
Assessor Jurídico  
C.A.M.M. 11/01/11

R

SP

P

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOURADO - RO - MG  
COMPROVANTE AUTENTICADA  
Conto: 11/01/11



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Escrituras, Procurações, Autenticações,  
Reconhecimento de Firmas, Inventários, Partilhas,  
Separações e Divórcios.

Av. Getúlio Vargas, nº 4.237, Bairro Carneirinhos,  
JOÃO MONLEVADE – TELE/FAX: (031) 3851-2881/2510 - MINAS GERAIS



BEL. RENATO JOSAFÁ DA ROCHA  
1º Notário Registrador

Oficial: Bel. Renato Josafá da Rocha

Livro: 38-P

**TRASLADO**

Fis:041

quitação, quitar dívidas podendo ainda **comprar e vender mercadorias do seu comércio**, cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores, representá-la junto aos **Correios e Estação de Ferro e Rodagem** para a retirada de Selos, vales postais, encomendas e mercadorias, junto também a clientes, fornecedores, podendo assinar contratos, participar de concorrências, comprar, vender, emitir notas promissórias, aceitar duplicatas, receber, passar recibo e dar quitação, concordar, discordar, transigir, decidir, desistir, recorrer, assinar documentos necessários para admitir e demitir **funcionários**; representá-la junto ao **Ministério do Trabalho**, Juntas de Conciliação e Julgamentos da Justiça do Trabalho, Justiça Estadual e seus Juizados Especiais, Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, Receita Federal, podendo receber intimações, citações, comparecer às audiências, praticar os atos processuais que se fizerem necessários, fazer acordos, assinar contratos, **contratar advogados** outorgando-lhes poderes da cláusula "et extra" e "ad judícia" para defender os interesses da outorgante, receber, passar recibo, dar quitação, assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP, Companhia Telefônicas, sendo facultado substabelecer este no todo ou em parte. Nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, foi realizada consulta no Portal da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens (CNIB), o qual retornou os seguintes resultados: Quanto a outorgante: resultado negativo para o CNPJ: 34.060.066/0001-99 com código hash: b521. e186. 3bed. 4d38. 28f7. af3c. 7718. fffb. 6829. 6f0b. Os elementos relativos à qualificação e identificação do outorgado foram fornecidos pelo representante da outorgante, e por eles se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade das informações. O Tabelião de Notas se reserva o direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos da declaração do outorgante, na pessoa de seu representante, declarando, a mesma, que foi devidamente alertada, por mim, sobre as consequências das responsabilidades civil e penal que aqui assume, por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou. ASSIM o disseram do que dou fé, e me pediram este instrumento que foi lido e aceito, sendo por todos assinado. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei. Comigo, *Renato Josafá da Rocha* Tabelião de Notas; que digitei, subscrevo-a e assino em público e raso. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0362010102, atribuição: Tabelionato de Notas, localidade: . Nº selo de consulta: CTF44602, código de segurança : 6493453722514184Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 97,29. Recomepe: R\$ 5,84. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,41. Valor do ISS: R\$ 2,92. Total: R\$ 138,46. Ato: 8101, quantidade Ato: 12. Emolumentos: R\$

Joaquim Ribeiro Costa  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.114

*ee*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOM SILVEIRA - MG  
CÓPIA AUTENTICADA  
*Renato Josafá da Rocha*  
Original

*Renato Josafá da Rocha*  
*Assessor Jurídico*

71,76. Recomepe: R\$ 4,32. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 23,88. Valor do ISS: R\$ 2,16. Total: R\$ 102,12. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 169,05. Valor Total do Recomepe: R\$ 10,16. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 56,29. Valor Total do ISS: R\$ 5,08. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 240,58. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Em Testº da verdade.

João Monlevade/MG, 02 de outubro de 2019.

*Elder Alves Reis*

Elder Alves Reis

*Renato Josafá da Rocha*  
Renato Josafá da Rocha  
Tabelião de Notas

R  
Joaquim Manoela  
Ag. 05/10/2019  
OAB/MG 10.225  
P  
R  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOM BOSQUE - MG  
COPIA AUTENTICADA  
Correspondência original



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITADO

NOME: WENER MILTON MERCINI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG6615386 - 888 - MG

CPF: 035.495.686-81 DATA NASCIMENTO: 02/07/1978

FILIAÇÃO: MILTON MERCINI  
MARIA JOSE MERCINI

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CALHA: [ ]

Nº REGISTRO: 02191135830 VALIDADE: 27/08/2023 Nº HABILITAÇÃO: 22/11/1996

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: JOAO MONLEVADE, MG DATA EMISSÃO: 28/08/2018

Assessor Amaro da Matta  
Diretor DETRAN/MG 36441332189  
MG540181188

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura]

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1657986294

PROIBIDO PLASTIFICAR 1657986294

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOM SILVEIRO - MG  
CÓPIA AUTENTICADA  
Confere com original

Joaquim Magela Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160078643-4	34.060.066/0001-99	28/06/2019	27/06/2019

Endereço Completo:

RUA GUANABARA 285 - BAIRRO NOVO HORIZONTE CEP 35930-084 - JOAO MONLEVADE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, MASCARAS, LUVAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS, PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FERRAMENTAS GRICOLAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO MECANICA E ELETRICA EM VEICULOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCACAO DE VEICULOS COM OU SEM CONDUTOR.

Capital Social:	R\$ 99.800,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 99.800,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS			

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
076.178.185-48	ELDER ALVES REIS	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/04/2020 Número: 7795851

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 28 de Abril de 2020 14:32

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000858539 e visualize a certidão)



20/228.332-1

Página 1 de 1

*E*

*EL* *M*

Joaquim Majela Coura  
 Associação Jurídico  
 OAB/MG - 142.389

*M* *P.* *R*



## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 03/04/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.060.066/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/06/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

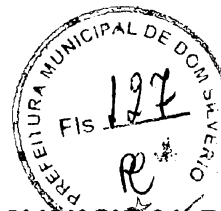
### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

*Joaquim Majela Coura*  
Assessor Jurídico  
OAB/MS - 142.389

*eb*

*E*  
*CP*  
*4*  
*R*



**A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE D  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00022/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035/2020  
“PROPOSTA COMERCIAL”**

**RAZÃO SOCIAL: EDINALDO ALOM TENORIO SEG  
TRABALHO**

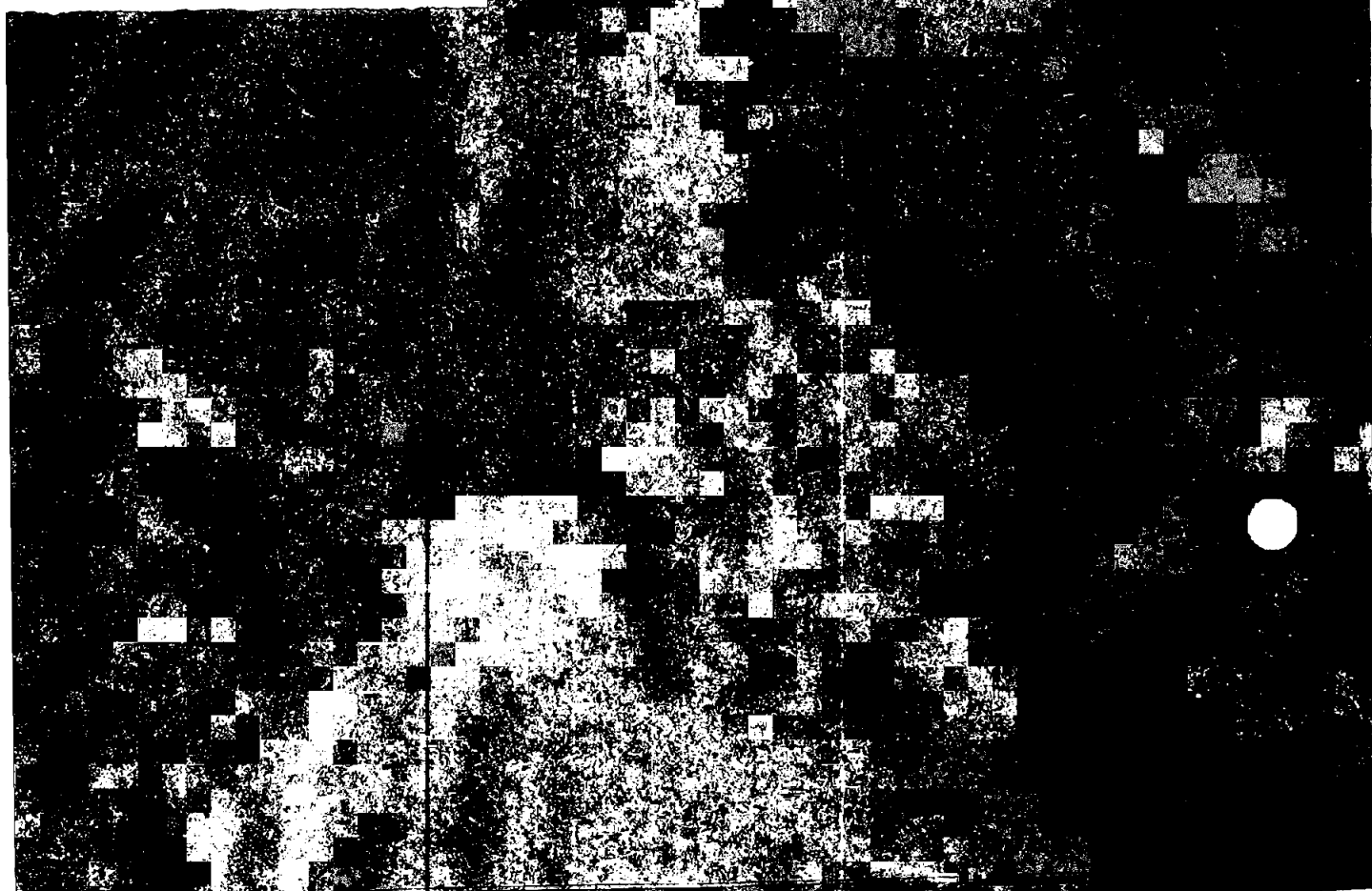
**ENDEREÇO: RUA JOSE INÁCIO VARGAS, Nº140, /  
101- BAIRRO SILVESTRE – VIÇOSA/MG – CEP: 36**

**DM SILVÉRIO**

**IRANÇA DO**

**DEPARTAMENTO**

**576-376**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II - PROPOSTA

A empresa **EDINALDO ALOM TENORIO SEGURANÇA DO TRABALHO**, com sede a Rua Jose Inácio Vargas, nº 140 apartamento 101 Bairro Silvestre em Viçosa/MG, CNPJ nº 22.286.139/0001-86, inscrição estadual nº 002544668.00-57, representado pelo seu titular o Sr. EDINALDO ALOM TENORIO, nos termos do Edital referente ao Processo Licitatório nº 00035/2020 – Pregão nº 000022/2020, propõe os condições a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Vr. Unitário	Vr. Total
05	Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas- PFF2 S, no formato dobrável, sem válvula. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".	4.000	VL SAFETY- PFF2 AZUL/BRANCA	R\$: 19,80	R\$: 79.200,00

or total: R\$: 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Dados Bancários: Banco Sicoob Agência 4149 – Conta nº 181330016

Viçosa-MG, 14 de Maio de 2020.

Edinaldo Alom Tenório  
11.319.987 SSP/MG  
CPF: 049.559.146-75

22286139/0001-86  
EDINALDO ALOM TENORIO  
04955914675  
RUA JOSÉ INÁCIO VARGAS, 140 APT. 101  
SILVESTRE CEP 36576-376  
VIÇOSA-MG


Joaquim Mayela Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022/2020**

**ANEXO III – QUADRO DE INFORMAÇÕES**

<b>RAZÃO SOCIAL: EDINALDO ALOM TENORIO – SEGURANÇA DO TRABALHO</b>		
ENDEREÇO: Rua Jose Inácio Vargas, Nº 140, Apartamento 101, na cidade de Viçosa, MG, CEP: 36.576.376		
CEP: 36.576.376	FONE: 31-9-8355-2772	
EMAIL: edialom@hotmail.com	CNPJ: 22.286.139/0001-86	
BANCO: SICOOB AGÊNCIA 4149	AGENCIA: 4149	CONTA CORRENTE: 181330016
RESPONSÁVEL: EDINALDO ALOM TENORIO	CARGO: TITULAR	
 _____ EDINALDO ALOM TENORIO		

A licitante declara ter pleno conhecimento e concorda com todas as normas do Edital Pregão Presencial Nº 000022/2020. Declaro que todos os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

CARIMBO DO CNPJ:

**22286139/0001-86**

EDINALDO ALOM TENORIO  
04955914675

RUA JOSÉ INÁCIO VARGAS, 140 APTO. 101

SILVESTRE CEP 36576-376  
VIÇOSA-MG

Joaquim Maiela Coura  
Ass: Jurídico  
OAB/MG - 142.389

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022/2020



**ANEXO V- DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA**

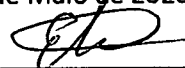
A Empresa EDINALDO ALOM TENORIO – SEGURANÇA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.286.139/0001-86, por intermédio de seu representante legal Sr> Edinaldo Alom Tenório, portador do Documento de Identidade nº 11319987, inscrito no CPF sob o nº 049.559.146-75 DECLARA sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

( X ) Microempresa, ME ou ( ) Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

( ) Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP , tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.  
(Assinalar a condição da empresa)

( ) Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 147/2014, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93. **(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

Viçosa/MG, 14 de Maio de 2020.

Assinatura: 

Nome Legível: Edinaldo Alom Tenório

Cargo: Titular

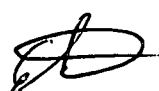



Carimbo CNPJ:

**22286139/0001-86**

EDINALDO ALOM TENORIO  
04955914675

RUA JOSÉ INÁCIO VARGAS, 140 APTO. 101

SILVESTRE CEP 36576-376  
VIÇOSA-MG

  
  
  
  
Joaquim Rafaela Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

# VL SAFETY RESPIRADORES

Respirador 18.02 - CA 29787 - Poeiras Tóxicas, Névoas, Fumos e Agentes Biológicos. Certificado Conformidade Inmetro 07281-03/2019



## DADOS TÉCNICOS

### Composição

Respirador de formato dobrável sem manutenção código 18.02. Fabricado com quatro camadas de materiais de não tecido para contato facial, *sendo a parte externa composta de não tecido cor azul ou branco tratada com material para não absorção de fluidos líquidos que protege a camada estrutural e o filtro eletrostático.*

Internamente é adicionado não-tecido anti-alérgico para contato facial. Neste conjunto são fixados duas tiras de elásticos sobre presilhas plásticas onde é possível ajustar a pressão do respirador sobre o rosto, e um clip metálico para a selagem sobre o septo nasal.

### Desempenho

Respirador de classe PFF-2 testado conforme norma NBR 13698 para Peças Semi Faciais Filtrante.

Penetração máxima através do filtro 6%  
Resistência máxima a inalação 240 Pa  
Resistência máxima a exalação 300 Pa

Ensaio realizado em equipamentos utilizando aerossol de cloreto de sódio (NaCl) com diâmetro entre 0,4 – 0,6 micra com vazão de 95 litros/min.

### Aprovação

Produto testado pela Falcão Bauer e aprovado pelo Ministério do Trabalho do Brasil.

### Indicações de uso

Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras tóxicas como poeiras de grãos, cimento portland, névoas e fumos metálicos até 10 vezes o limite de tolerância e agentes biológicos como: tuberculose, sars, antraz, etc.

Deve sempre ser utilizado mediante conhecimento e aprovação das áreas de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho ou responsável pela empresa.

### Instruções de Uso

*Antes de utilizar o produto, conforme exigência da NR6 da C.L.T. e da Instrução Normativa no. 1 do Ministério do Trabalho de 11.04.1994, o usuário precisa ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade de uso do equipamento, ser devidamente treinado com a realização do ensaio de vedação, para a correta utilização do mesmo.*

Abra o respirador.

Segure-o pelo elástico inferior com as duas mãos com a tira metálica voltada para frente. Encaixe o respirador sob o queixo passando o elástico inferior pela cabeça, e ajuste-o na nuca abaixo das orelhas.

O elástico superior deve ser posicionado na parte superior da cabeça.

Acerte o respirador no rosto.

Ajuste a tira metálica sobre o nariz.

Com as mãos em concha sobre o respirador exale fortemente; o ar não deve vazar pelas laterais.


Se julgar necessário enrole o elástico na presilha para aumentar a pressão do respirador sobre o rosto.

### Advertências

Este respirador não deverá ser utilizado para proteção contra contaminantes diferentes do especificados.

Não deve ser utilizados contra poeiras altamente tóxicas, ou as com limite de tolerância inferior a 0,05 mg/m<sup>3</sup>.

Não deve ser utilizados em ambientes fechados e sem ventilação, ou onde a concentração de oxigênio for menor que 19,5% em volume.

  
Joaquim de Paula Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

O produto não deve ser alterado ou modificado.

Não deve ser utilizado por pessoas com barbas ou cicatrizes profundas na face. Deixe a área imediatamente se a respiração tornar-se difícil, sentir tonturas ou dores de cabeça (pode significar que o respirador está mal vedado no rosto ou saturado).



### Vida útil

Variável dependendo do tipo de contaminante, de sua concentração, da frequência respiratória do usuário, umidade relativa do ambiente etc.

Deve ser trocado sempre que se encontrar saturado, rasgado com o elástico solto ou rompido.

Deve ser mantido em local limpo, seco e ventilado.

### Atenção

No surgimento de problemas respiratórios ou irritações suspenda o uso e procure atendimento médico.

### Conservação

Por ser um produto dobrável, permite que o mesmo seja guardado no bolso sempre que necessário, sendo que para isto basta dobrá-lo, colocá-lo novamente em sua embalagem plástica, para que sua parte interna fique protegida.

Sempre que tiver que manuseá-lo com as mãos sujas faça-o pela parte externa.

Handwritten marks resembling the letters 'L' and 'E'.

Joaquim Mascarenhas Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

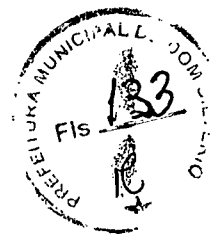
Handwritten signature and the letter 'P'.

Handwritten initials 'SP' and the letter 'R'.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 29.787  
VÁLIDO

Validade: 24/03/2022

Nº. do Processo: 12600.105872/2019-00

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas-PFF2 S, no formato dobrável, sem válvula. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 561, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Na face.

Referências: PFF 2

Cores: Azul externo e branco interno; branco externo e branco interno

Normas técnicas: NBR 13697/2010, ABNT NBR 13698:2011

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº 07281-03/2019

Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: VL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E ACESSORIOS EIRELI

CNPJ: 12.927.444/0001-56 CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: TUPIS 82

Bairro: ESTACAO

Cidade: SALTO

CEP: 13323151

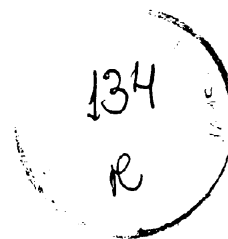
UF: SP

Joaquim Maria Coura  
Fisico  
OAB/MG - 142.389

*(Handwritten signatures and initials)*



**MUNDO MÉDICO  
HOSPITALAR**



**A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL  
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 001/2014  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014  
“PROPOSTA COMERCIAL  
F V P COELHO-M  
CNPJ Nº: 26.294.192/0001-80  
TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99,  
SERICITA-MG**

**F V P COELHO – ME**

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.84

e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRA DO VALE

**MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO**  
**00022 /2020**  
**º 035/2020**  
**“SERVICIO ESPECIAL”**  
**E**  
**001-80**  
**BAIRRO BARRO BRANCO,**

*0*

*2*

*1*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

598.00-43 TEL: 31 3875-5495  
ail.com  
BRANCO, SERICITA, MG.



**MUNDO MÉDICO**  
**HOSPITALAR**  
DISTRIBUIDORA



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022 /2020**

ANEXO II  
PROPOSTA COMERCIAL

Proponente: F V P COELHO-ME
Endereço: Travessa José Rosa de Lima Viana,99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG
Telefone: (31) 3875-5495 E-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com
BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 2523 CONTA CORRENTE: 10436-1
CNPJ: 26.294.192/0001-80 Inscrição Estadual: 2.841.598.00-43
Nome Do Signatário: Filipe Viana Pinho Coelho
Identidade do Signatário: MG 17142782
CPF do signatário: 121.928.367-32

Item	Descrição do Item	Unidade	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Luva de Procedimento	Caixa 100 Unidades	300,0000	MEDIX	R\$ 59,80	R\$ 17.940,00
0002	Luva de procedimento, TAMANHO GRANDE	Caixa 100 Unidades	200,0000	MEDIX	R\$ 59,80	R\$ 11.960,00
0003	Luva de procedimento, TAMANHO MÉDIO	Caixa 100 Unidades	300,0000	MEDIX	R\$ 59,80	R\$ 17.940,00
0004	Máscara cirúrgica TRIPLA descartável (com elástico) <b>(PRAZO 30 DIAS UTEIS)</b>	Caixa 50 Unidades	300,0000	MUNDO MEDICO	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
0005	Máscara de proteção N95 PFF 2 <b>(PRAZO 20 DIAS UTEIS)</b>	Unidade	4.000,0000	MUNDO MEDICO	R\$ 30,80	R\$ 123.200,00
0006	Óculos de Proteção Uso Hospitalar	Unidade	50,0000	PREVEN	R\$ 6,95	R\$ 347,50
Valor Total R\$					R\$	228.387,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

R\$ 228.387,50 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

26.294.192/0001-80

F V P COELHO - ME

R. José Rosa de Lima Viana, 99

BARRO BRANCO / CEP: 35.368-000

SERICITA - MG

Joaquim Rafaela Coura  
Advogado Jurídico

F V P COELHO - ME

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.



# MUND MÉDICO HOSPITALAR

DISTRIBUIDORA



1 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.

2 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.

3 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.

4 - Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único.

5 - Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumose névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95,pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3.

6 - Óculos proteção, material armação: policarbonato, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: policarbonato, cor lente: incolor, cor lente externa: incolor, aplicação: proteção geral, características adicionais: resistente a impactos, com camadas obsorvedor de, tipo fixação: com alças dobráveis, tamanho: padrão, cor armação: preta.

A licitante declara ter pleno conhecimento e concorda com todas as normas do Edital. Declaro que todos os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Local de entrega: Conforme o Edital  
Prazo de entrega: Conforme o Edital  
Validade da proposta: Conforme o Edital

Sericita-MG ,15 de Maio de 2020. **26.294.192/0001-80**

**FVP COELHO - ME**

R. José Rosa de Lima Viana, 99  
BARRO BRANCO - CEP 35.368-000

**SERICITA - MG**

F V P COELHO-ME  
CNPJ nº: 26.294.192/0001-80  
Filipe Viana Pinho Coelho  
Proprietário/ Representante legal  
CPF: 121.928.367-32  
RG: MG 17142782

*Joaquim Leajela Coura*  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

**F V P COELHO - ME**

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, N° 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.



**MUND MÉDICO  
HOSPITALAR**  
DISTRIBUIDORA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020



**PROPOSTA COMERCIAL**

**DESCRIÇÃO:**

**Razão Social:** F V P COELHO-ME

**CNPJ:** 26.294.192/0001-80

**Endereço:** Travessa José Rosa de Lima Viana,99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG

**Telefone:** (31) 3875-5495

**Nome do Signatário:** Filipe Viana Pinho Coelho

**Identidade do Signatário:** MG 17142782

**Nacionalidade do Signatário:** Brasileiro

**CPF do Signatário:** 121.928.367-32

**BANCO:** BRADESCO **AGÊNCIA:** 2523 **CONTA CORRENTE:** 10436-1

**Prazo de Validade da Proposta:** Conforme o Edital

**Prazo de entrega:** Conforme o Edital

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaro que estou ciente, que as notas fiscais enviadas à Prefeitura deverão estar acompanhadas das respectivas ordens de fornecimento.

Sericita-MG ,15 de Maio de 2020

26.294.192/0001-80

FVP COELHO - ME

R. José Rosa de Lima Viana, 99

BARRO BRANCO - CEP: 35.368-000

SERICITA - MG

FVP COELHO-ME

CNPJ nº: 26.294.192/0001-80

Filipe Viana Pinho Coelho  
Proprietário/ Representante legal

CPF: 121.928.367-32

RG: MG 17142782

Joaquim *Miguel* Coura  
Adv. Jurídico  
OAB/MG - 142.389

**F V P COELHO - ME**

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

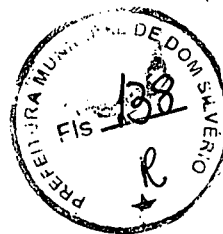
TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.



**MUND MEDICO  
HOSPITALAR**  
DISTRIBUIDORA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020

ANEXO III - QUADRO DE INFORMAÇÕES



Proponente: F V P COELHO-ME	
Endereço: Travessa José Rosa de Lima Viana,99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG	
Telefone: (31) 3875-5495	E-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com
BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 2523 CONTA CORRENTE: 10436-1	
CNPJ: 26.294.192/0001-80	Inscrição Estadual: 2.841.598.00-43
Nome Do Signatário: Filipe Viana Pinho Coelho	
Identidade do Signatário: MG 17142782	
CPF do signatário: 121.928.367-32	

**DECLARAÇÃO:**

A licitante declara ter pleno conhecimento e concorda com todas as normas do Edital Pregão Presencial, Nº 000022/2020.

Declaro que todos os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Sericita-MG ,15 de Maio de 2020.

26.294.192/0001-80

FVP COELHO - ME

R. José Rosa de Lima Viana, 99  
BARRO BRANCO - CEP/ 35.368-000

SERICITA - MG

F V P COELHO-ME

CNPJ nº: 26.294.192/0001-80  
Filipe Viana Pinho Coelho  
Proprietário/ Representante legal  
CPF: 121.928.367-32  
RG: MG 17142782

Joaquim da Coura  
Associação Jurídico  
OAB/MG - 142.389

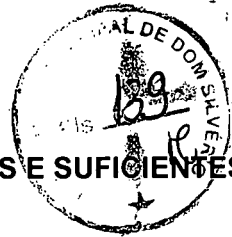
F V P COELHO - ME

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495  
e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.



**MUND MÉRICO**  
**HOSPITALAR**  
DISTRIBUIDORA



**DECLARAÇÃO DE QUE OS VALORES SÃO APTOS, SATISFATÓRIOS E SUFICIENTES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020**

A licitante F V P COELHO ME, com sede social à Travessa José Rosa de Lima, nº 99, na cidade de Sericita, MG, inscrito no CNPJ sob nº 26.294.192/0001-80, devidamente representada por seu representante legal e proprietário o Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

Atenciosamente,

Sericita-MG ,15 de Maio de 2020.

26.294.192/0001-80

FVP COELHO - ME

R. José Rosa de Lima Viana, 99

BARRO BRANCO - CEP: 35.368-000

SERICITA - MG

F V P COELHO-ME

CNPJ nº: 26.294.192/0001-80

Filipe Viana Pinho Coelho

Proprietário/ Representante legal

CPF: 121.928.367-32

RG: MG 17142782

Joaquim Majela Coura  
Advogado Jurídico  
OAB/MG - 142.389

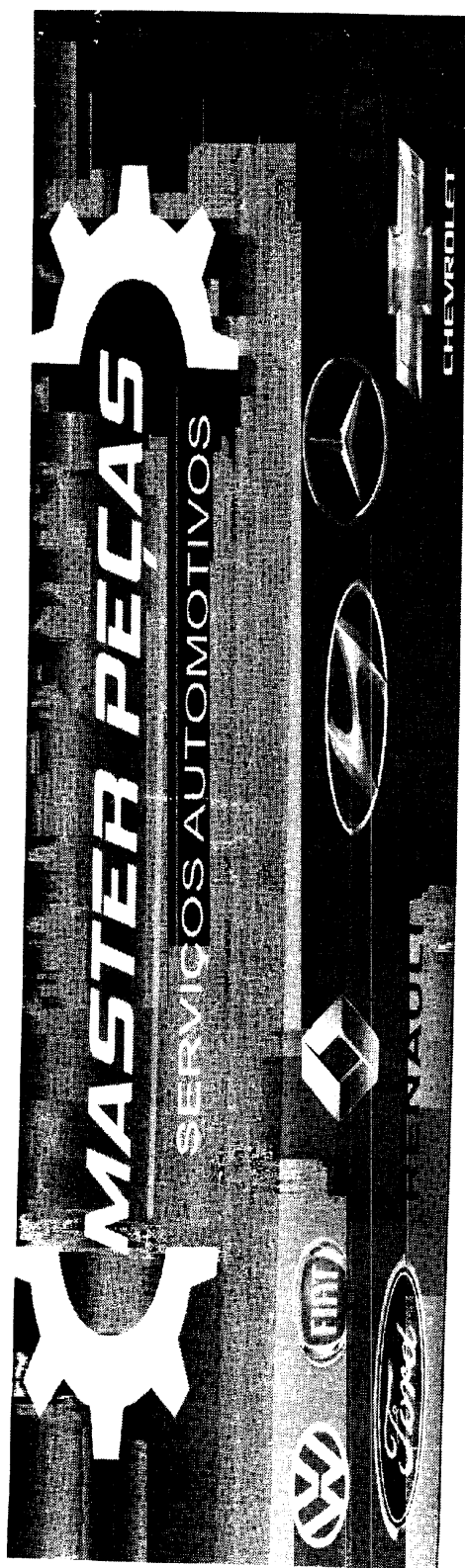
**F V P COELHO – ME**

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.





h

ENVELOPE Nº 01:  
“PROPOSTA”

W

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 08:30 horas



OBJETO: Contratação, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo: I, AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

## DADOS DA EMPRESA

EMPRESA MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI,  
SEDIADA NA RUA GUANABARA Nº285, NA CIDADE DE  
JOÃO MONLEVADE, ESTADO MINAS GERAIS, INSCRITA  
NO CNPJ SOB Nº 34.060.066/0001-99.

RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285

JOÃO MONLEVADE - MG | CEP: 35.050-084

CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 002480304-00-29

E-MAILS: [contabilidade@masterpeças.com.br](mailto:contabilidade@masterpeças.com.br) | [pedidos@masterpeças.com.br](mailto:pedidos@masterpeças.com.br) | [gerencia@masterpeças.com.br](mailto:gerencia@masterpeças.com.br)

TEL: (31) 3357-6985 | 351-7467

*Handwritten signature:*  
A N a D B

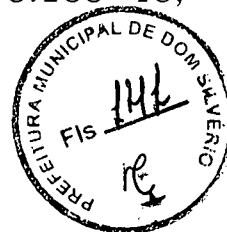
# MASTER PEÇAS

## SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - MG  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2020  
 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 08:30 horas



OBJETO: Contratação, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I, AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

### ANEXO II PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL.

A EMPRESA ACIMA CITADA VEM POR MEIO DESTA APRESENTAR SUA PROPOSTA COMERCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA MODELO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	LUVA DE PROCEDIMENTO	CAIXA 100 UNIDADES	300,0000	WM SAÚDE	R\$ 46,70	R\$ 14.010,00
0002	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE	CAIXA 100 UNIDADES	200,0000	WM SAÚDE	R\$ 46,70	R\$ 9.340,00
0003	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO	CAIXA 100 UNIDADES	300,0000	WM SAÚDE	R\$ 46,70	R\$ 14.010,00
0004	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTAVÉL (COM ELÁSTICO)	CAIXA 50 UNIDADES	300,0000	WM SAÚDE	R\$ 189,00	R\$ 56.700,00
0005	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF 2	UNIDADES	4.000,000	DELTA PLUS	R\$ 21,50	R\$ 86.000,00
0006	ÓCULOS DE PROTEÇÃO USO HOSPITALAR	UNIDADES	50,0000	SPECTRA S200	R\$ 11,78	R\$ 589,33
TOTAL R\$ 180.049,33						
CENTO E OITENTA MIL E QUARENTA E NOVE MIL E TRINTA E TRES CENTAVOS						

JOÃO MONLEVADE, 15 DE MAIO DE 2020.

Joaquim M...  
 Assessor  
 OASIMS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Master Peças e Distribuição Eireli  
 CNPJ: 34.060.066/0001-99

*[Handwritten signature]*



# MASTER PEÇAS

## SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 08:30 horas



OBJETO: Contratação, conforme especificações constantes do Projeto Básico Anexo I, AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

### CAPA DA PROPOSTA DECLARAÇÕES GERAIS,

A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

### VEM POR MEIO DESTES DECLARAR QUE:

1. A VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA: A PROPOSTA COMERCIAL TERÁ VALIDADE POR, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.
2. O PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL EMITIDA EM RAZÃO DA ENTREGA E MEDIANTE A CERTIFICAÇÃO DO RECEBIMENTO E QUALIDADE DO OBJETO.
3. DECLARAMOS QUE O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ FEITO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E ANEXOS.
4. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EU, ABAIXO ASSINADO, DECLARO ESTAR CIENTE DA RESPONSABILIDADE QUE ASSUMO PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA FICHA DE CADASTRO.
5. DECLARAÇÃO: A SIMPLES PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME IMPLICA EM QUE ESTÃO ACEITAS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE PREGÃO, CONFORME EXPLICITADAS NO PRESENTE EDITAL. A LICITANTE VENCEDORA COMPROMETE-SE A FORNECER AS MERCADORIAS DESTA LICITAÇÃO EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DESTES EDITAL.
6. DECLARAMOS CONHECER E NOS SUBMETEMOS INTEGRALMENTE A TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, INTEGRANTE DESTA PROPOSTA.









RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285  
 JOÃO MONLEVADE - MG | CEP: 35.930-084

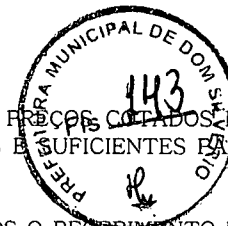
CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 003480304.00-28

E-MAILS: [masterpecaslicita@gmail.com](mailto:masterpecaslicita@gmail.com) | [masterpecascompras@gmail.com](mailto:masterpecascompras@gmail.com)

TEL: (31) 99857-6989 | 3851-7467

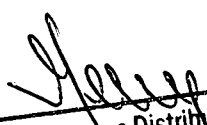
# MASTER PEÇAS

## SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



7. DECLARAÇÃO: A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO, GARANTINDO QUE OS PREÇOS COTADOS NA PROPOSTA OU NO LANCE QUE VENHA A FORMULAR SÃO VALORES APTOS, SATISFATORIOS E SUFICIENTES PARA ATENDIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO.
8. ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DESTES CONTRATO SERÁ EM ATÉ 10 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.
9. DECLARAÇÃO: INFORMAMOS, POR OPORTUNO, QUE ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS TODAS AS DESPESAS E CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELACIONADAS AOS FORNECIMENTOS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE IMPOSTOS, SEGUROS E ENCARGOS SOCIAIS E DECLARAMOS ASSUMIR PERANTE O MUNICÍPIO O COMPROMISSO DE FORNECER O OBJETO NO PRAZO E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
10. ELDER ALVES REIS, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, CPF Nº 076.178.185-48, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº MG. 21041551, RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA DE RP OU CONTRATO.
11. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGORARÁ PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
12. DADOS BANCÁRIOS: SANTANDER AGENCIA: 3174 CONTA CORRENTE: 13.003092-9.

JOÃO MONLEVADE, 15 DE MAIO DE 2020.

  
Master Peças e Distribuição Eireli  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Procurador



Joaquina Afonso Coura  
Advogada Jurídica  
OAB/MG 142.280







# MASTER PEÇAS

## SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 08:30 horas



OBJETO: Contratação, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I, AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

### ANEXO III

### QUADRO DE INFORMAÇÕES.

SEGUE ABAIXO OS DADOS:



ELDER ALVES REIS, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, CPF Nº 076.178.185-48, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº MG. 21041551. RUA GUANABARA Nº285, NA CIDADE DE JOÃO MONLEVADE, ESTADO MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 34.060.066/0001-99.

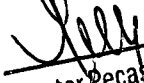

DADOS BANCÁRIOS: SANTANDER AGENCIA: 3174 CONTA CORRENTE: 13.003092-9.

A LICITANTE DECLARA TER PLENO CONHECIMENTO E CONCORDA COM TODAS AS NORMAS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022/2020. DECLARO QUE TODOS OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS.

JOÃO MONLEVADE, 15 DE MAIO DE 2020.

  
Joaquina Diela Coura  
Assessor Jurídico

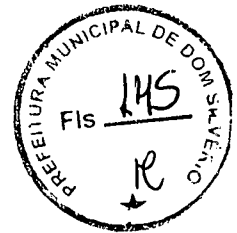
  
Master Peças e Distribuição Eireli  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Procurador 

RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285  
JOÃO MONLEVADE - MG | CEP: 35.930-084  
CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 003480304.00-28  
E-MAILS: [masterpecaslicita@gmail.com](mailto:masterpecaslicita@gmail.com) | [masterpecascompras@gmail.com](mailto:masterpecascompras@gmail.com)  
TEL: (31) 99857-6989 | 3851-7467



A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 08:30 horas



OBJETO: Contratação, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I, AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

A EMPRESA ACIMA CITADA, NA OPORTUNIDADE DECLARAMOS CUMPRIR PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17.07.2002, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.

JOÃO MONLEVADE, 15 DE MAIO DE 2020.

Joaquim Vieira Coura  
Advogado Jurídico  
OAB/MG - 142.389

Master Peças e Distribuição Eireli  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Procurador







A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - MG  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2020  
 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 08:30 horas



OBJETO: Contratação, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I, AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTAGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

ANEXO VI  
DE DECLARAÇÃO DO CONTADOR.

A EMPRESA ACIMA CITADA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO HÁ ALTERAÇÕES POSTERIORES AO DOCUMENTO APRESENTADO, REFERENTE AO ITEM 8.1.2 DO EDITAL.

JOÃO MONLEVADE, 15 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO LEAL SOARES  
 CONTADOR RESPONSÁVEL TC/CRC-MG 41.443

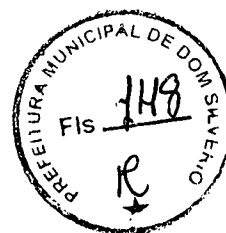
Joaquina Najela Coura  
 Advogado Jurídico  
 OAB/MG - 142.389

Master Peças e Distribuição Eireli  
 CNPJ: 34.060.066/0001-99  
 Procurador



A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 08:30 horas




OBJETO: Contratação, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I, AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.


ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA.


A EMPRESA ACIMA CITADA, DECLARA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

JOÃO MONLEVADE, 15 DE MAIO DE 2020.

  
Joaquina da Coura  
Advogada Jurídica  
OAB/MG - 142.389

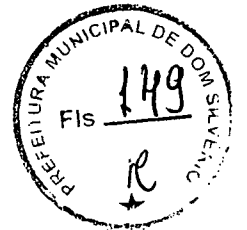
 @

  
Master Peças e Distribuição Eireli  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Procurador



A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 08:30 horas



OBJETO: Contratação, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I, AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

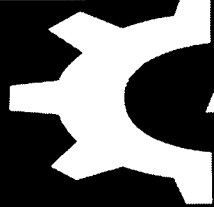
### ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

A EMPRESA ACIMA CITADA, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:  
A) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO;  
B) NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE TRANSACIONAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;  
C) NÃO FOI APENADA COM RESCISÃO DE CONTRATO, QUER POR DEFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS, QUER POR OUTRO MOTIVO IGUALMENTE GRAVE, NO TRANSCORRER DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS;  
D) NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

JOÃO MONLEVADE, 15 DE MAIO DE 2020.

Joaquina Angela Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

Master Peças e Distribuição Eireli  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Procurador



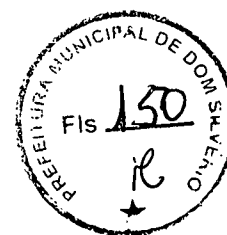
# MASTER PEÇAS

## SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - MG  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2020  
 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 08:30 horas



OBJETO: Contratação, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I, AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS E NEM EM SEU QUADRO PESSOAL, FUNCIONÁRIOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL.

A EMPRESA ACIMA CITADA, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS E NEM EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, PESSOAS COM QUALQUER VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O MUNICÍPIO DE DOM SILVERIO

JOÃO MONLEVADE, 15 DE MAIO DE 2020.

Joaquim da Moura  
 Advogado Jurídico  
 OAB/MG - 142.389

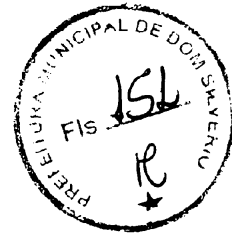
@

Master Peças e Distribuição Eireli  
 CNPJ: 34.060.066/0001-99  
 Procurador

R



**MUNDO MÉDICO  
HOSPITALAR**



R

is

R

6

ff

em

**A PREGOEIRA DA PREFEITU  
PREGÃO PRESE  
REGISTRO DE I  
"DOCUMENTAÇÃO  
F V P C  
CNPJ Nº: 26  
TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA  
SER**

**FVPC**

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO I  
e-mail: mundome  
TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VI

**RA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
NCIAL, N° 00022/2020  
PREÇOS N° 035/2020  
O DE HABILITAÇÃO”  
OELHO-ME  
.294.192/0001-80  
VIANA, 99 BAIRRO BARRO BRANCO,  
CITA-MG**

**OELHO – ME**

STADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

dicohospitalar@gmail.com

ANA, N° 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.294.192/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/10/2016
NOME EMPRESARIAL F V P COELHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNDO MEDICO HOSPITALAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE ROSA DE LIMA	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****
CEP 35.368-000	BAIRRO/DISTRITO BARRO BRANCO	MUNICÍPIO SERICITA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMCONT2008@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3875-5354	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2020 às 09:37:39 (data e hora de Brasília).

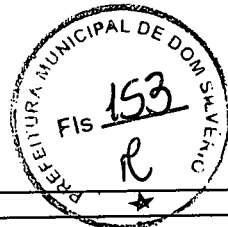
Página: 1/1

Joaquim Majela Coura  
 Advogado Jurídico  
 OAB/MG - 142.389



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**31111570927**

Código da Natureza Jurídica  
**2135**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: F.V.P. COELHO - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173546600173

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SERICITA  
Local

2 Janeiro 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
Joaquim Majela Coura  
Advogado Jurídico  
OAB/MG - 142.389



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6433482 em 04/01/2018 da Empresa F V P COELHO - ME, Nire 31111570927 e protocolo 180133845 - 02/01/2018. Autenticação: 3D7A4F0EBF0BBF78761B81FB9223D6FEDD022BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/013.384-5 e o código de segurança elkQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

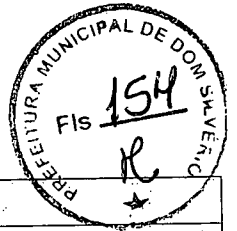




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/013.384-5	J173546600173	02/01/2018

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
741.115.316-87	JOAO ONESSIMO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

4 E

Ⓟ

Joaquim Majela Coura  
Professor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

Página 1 de 1

R



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111157092-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FILIPE VIANA PINHO COELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PEDRO DE PINHO COELHO		(mãe) ROSA INES VIANA LIMA COELHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/09/1992	IDENTIDADE (número) MG17142782	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 121.928.367-32			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R JOSE ROSA DE LIMA			NÚMERO 99
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BARRO BRANCO	CEP 35368000
MUNICÍPIO SERICITA			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F V P COELHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE ROSA DE LIMA			NÚMERO 99
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BARRO BRANCO	CEP 35368000
MUNICÍPIO SERICITA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JMCONT2008@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4645101 Atividades secundárias 4644301 4645103 4647801 4649401 4649499	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS . COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA . COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/09/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.294.192/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 26/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	
_____		 Joaquina Majela Correa Advogada Juridica OAB/MG - 142.389	

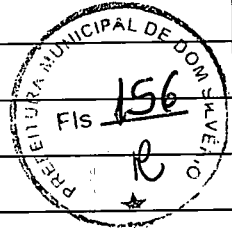
MÓDULO INTEGRADOR: J173546600173



MG50852584



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111157092-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FILIPE VIANA PINHO COELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PEDRO DE PINHO COELHO		(mãe) ROSA INES VIANA LIMA COELHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/09/1992	IDENTIDADE (número) MG17142782	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 121.928.367-32			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R JOSE ROSA DE LIMA			NÚMERO 99
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BARRO BRANCO	CEP 35368000
MUNICÍPIO SERICITA			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F V P COELHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE ROSA DE LIMA			NÚMERO 99
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BARRO BRANCO	CEP 35368000
MUNICÍPIO SERICITA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JMCONT2008@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4645101 Atividades secundárias 4651602 4664800 4669999 4773300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/09/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.294.192/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 26/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: J173546600173



MG50852584



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6433482 em 04/01/2018 da Empresa F V P COELHO - ME, Nire 31111570927 e protocolo 180133845 - 02/01/2018.  
Autenticação: 3D7A4F0EBF0BBF78761B81FB9223D6FEDD022BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/013.384-5 e o código de segurança elkQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

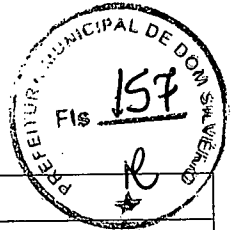
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/013.384-5	J173546600173	02/01/2018

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
741.115.316-87	JOAO ONESSIMO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Joaquim Majela Coura*  
 Assessor Jurídico  
 OAB/MG - 142.389

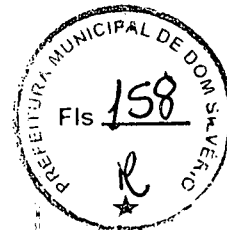
Página 1 de 1

*Handwritten signature*





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F V P COELHO - ME, de nire 3111157092-7 e protocolado sob o número 18/013.384-5 em 02/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6433482, em 04/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ivandilson Carneiro dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
741.115.316-87	JOAO ONESSIMO RIBEIRO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
741.115.316-87	JOAO ONESSIMO RIBEIRO

Belo Horizonte. Quinta-feira, 04 de Janeiro de 2018

*Handwritten initials: ME*

*Handwritten initials: R*

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

*Handwritten initials: P*  
 Joaquim *Handwritten signature* Coura  
 Assessor Jurídico  
 OAB/MG - 142.389  
 Página 1 de 1

*Handwritten signature*

*Handwritten initials: JP*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

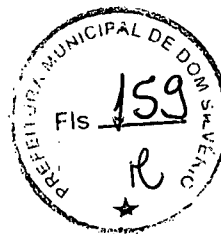
Certifico registro sob o nº 6433482 em 04/01/2018 da Empresa F V P COELHO - ME, Nire 31111570927 e protocolo 180133845 - 02/01/2018. Autenticação: 3D7A4F0EBF0BBF78761B81FB9223D6FEDD022BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/013.384-5 e o código de segurança elKQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signature*  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
592.649.856-20	IVANDILSON CARNEIRO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten initials 'Y E'

Handwritten initials 'R' and 'J'

Belo Horizonte. Quinta-feira, 04 de Janeiro de 2018

Joaquim Majela Cou  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.38



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3111157092-7  
 EM 05/10/2016.

F V P COELHO

Protocolo: 16/388.699-7

*[Handwritten signature]*  
 SECRETARIA GERAL

**JUCEMG**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



**JUCEMG - UD89**  
 UD89 - MF PONTE NOVA



16/388.699-7



AN1448327

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: F V P COELHO  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J161735890505

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080	-	-	INSCRIÇÃO

*AM*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**SERICITA**  
Local

Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

26 Setembro 2016  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
_____	_____		
_____	_____		
_____	_____		
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO		
_____	_____		
_____	_____		
_____	_____		

Processo em Ordem  
 À decisão  
 |  
 / / /  
 Data  
 \_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

05/10/2016  
 Etiane Cristina Dourado Coelho  
 Técnica de Gestão e Registro Empresarial  
 JUCEMG - NRE - 1538793-7  
 Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal

\_\_\_\_\_ Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

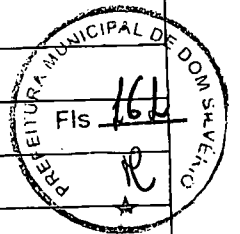
*[Handwritten signature]*  
**Joaquim Meijela Coura**  
 Assessor Jurídico  
 OAB/MG - 142.389

*TU*





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 111



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>FILIFE VIANA PINHO COELHO</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>PEDRO DE PINHO COELHO</b>	(mãe) <b>ROSA INES VIANA LIMA COELHO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>24/09/1992</b>	IDENTIDADE (número) <b>MG17142782</b>	Orgão Emissor <b>SSP</b>	UF <b>MG</b>
CPF (número) <b>121.928.367-32</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) <b>RUA ANTONIO CARDOSO</b>			NUMERO <b>97</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>GOMES CARDOSO</b>	CEP <b>35368000</b>	
MUNICIPIO <b>SERICITA</b>	UF <b>MG</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRICAO</b>	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>F V P COELHO</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA ANTONIO CARDOSO</b>			NUMERO <b>99</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>GOMES CARDOSO</b>	CEP <b>35368000</b>	
MUNICIPIO <b>SERICITA</b>	UF <b>MG</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>JMCONT2008@HOTMAIL.COM</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>70 000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>SETENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: <b>4773300</b> Atividades secundárias: <b>4753900</b> <b>4761003</b> <b>4763602</b> <b>4789007</b> <b>4789099</b> <b>4751201</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS . COMERCIO VAREJIS TA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA D E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO S</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>23/09/2016</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF <b>MG</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>F V P Coelho</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>23/09/2016</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Coelho</b>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Elaine Cristina Diamante Coelho Técnica de Gestão e Registro Empresarial JUCEMG - Matr. 1258793-7 <b>05/10/2016</b>	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO <b>P R</b>		

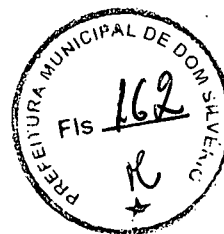
MÓDULO INTEGRADOR: J161735890505



Joaquim Majela Coura  
Membro do Conselho Jurídico  
OAB/MG - 142.389







LEI Nº 15424  
EMOIS: 4.20  
ART 31 0.25  
JUD 1.39  
TOTAL 5.83

**Selo de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CCZ 81589

Leg. Ferreira da Costa  
Cidadania Ambiental  
SUFIS - SUFIS JUTA

Reconheço a(s) firma por autenticidade \_\_\_\_\_

*Marinely de Paula Bomfim* \_\_\_\_\_ R

Declaro, em 11/10/2016  
Dou fé assino em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

*Paula Bomfim* \_\_\_\_\_

*Joaquim Majela Coura*  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

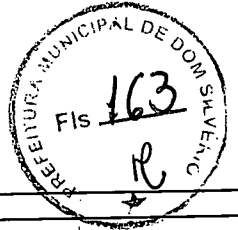
*Paula Bomfim* *Joaquim Majela Coura*





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31111570927

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: F.V.P. COELHO - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE1900641198

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

SERICITA  
Local

13 Setembro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

**OBSERVAÇÕES**

Joaquim Regina Caura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7469178 em 13/09/2019 da Empresa F V P COELHO - ME, Nire 31111570927 e protocolo 194126129 - 13/09/2019.  
Autenticação: A1D7D7794F4B278FC9A6BB162959EECCC68222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/412.612-9 e o código de segurança UN2I Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 13/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

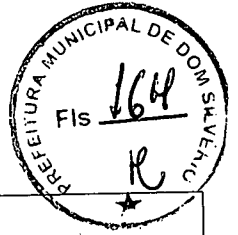
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/412.612-9	MGE1900641198	13/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
121.928.367-32	FILIPE VIANA PINHO COELHO

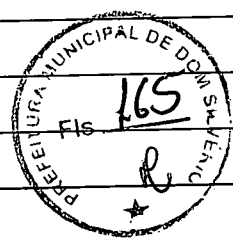
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

João Maria Maria Costa  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 142.389





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111157092-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FILIPE VIANA PINHO COELHO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO PEDRO DE PINHO COELHO		(mãe) ROSA INES VIANA LIMA COELHO							
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/09/1992	IDENTIDADE (número) MG17142782	Órgão Emissor SSP	UF MG						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 121.928.367-32							
		EMAIL CONTATOJMCONT@HOTMAIL.COM							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE ROSA DE LIMA		NÚMERO 97							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BARRO BRANCO	CEP 35368000						
MUNICÍPIO SERICITA		UF MG							
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> </tr> </table> Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA									
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL F V P COELHO - ME									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ASSAD ZAIDAN		NÚMERO 95							
COMPLEMENTO LOJA 04		BAIRRO / DISTRITO PALMEIRAS	CEP 35430234						
MUNICÍPIO PONTE NOVA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATOJMCONT@HOTMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4645101 Atividades secundárias 4644301 4645103 4647801 4649401 4649499	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS . COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA . COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/09/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26294192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 12/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							



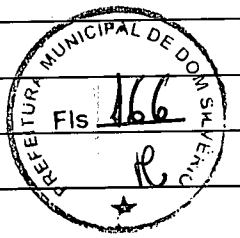
MG58070357  
Joana Maria da Costa  
Avenida Brasil - 142-389  
OAB/MG - Jurídico

MÓDULO INTEGRADOR: MGE1900641198





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111157092-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FILIPE VIANA PINHO COELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PEDRO DE PINHO COELHO		(mãe) ROSA INES VIANA LIMA COELHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/09/1992	IDENTIDADE (número) MG17142782	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 121.928.367-32	
		EMAIL CONTATOJMCONT@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE ROSA DE LIMA			NÚMERO 97
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BARRO BRANCO	CEP 35368000	
MUNICÍPIO SERICITA	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F V P COELHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ASSAD ZAIDAN			NÚMERO 95
COMPLEMENTO LOJA 04	BAIRRO / DISTRITO PALMEIRAS	CEP 35430234	
MUNICÍPIO PONTE NOVA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATOJMCONT@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4645101 Atividades secundárias 4651602 4664800 4669999 4773300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/09/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26294192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA 12/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGE1900641198



MG58070351



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7469178 em 13/09/2019 da Empresa F V P COELHO - ME, Nire 31111570927 e protocolo 194126129 - 13/09/2019.  
Autenticação: A1D7D7794F4B278FC9A6BB162959EECCC68222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/412.612-9 e o código de segurança UN21 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

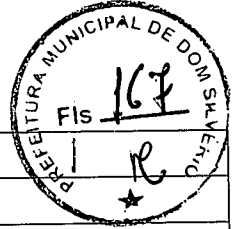
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/412.612-9	MGE1900641198	13/09/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
121.928.367-32	FILIPE VIANA PINHO COELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
 Joaquim Inácia Coura  
 Assessor Jurídico  
 OAB/ME 142.389



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7469178 em 13/09/2019 da Empresa F V P COELHO - ME, Nire 31111570927 e protocolo 194126129 - 13/09/2019.  
 Autenticação: A1D7D7794F4B278FC9A6BB162959EECCC68222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
 acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/412.612-9 e o código de segurança UN21 Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
 assinada em 13/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Handwritten signature*  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/412.612-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7469178 em 13/09/2019 da empresa 3111157092-7 F V P COELHO - ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190271202-6	RUA ASSAD ZAIDAN 95 LOJA 04 - BAIRRO PALMEIRAS CEP 35430-234 - PONTE NOVA/MG

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

2

Joaquim Majela Coutinho  
Advogado Jurídico  
OAB/MG Nº 142.389

13 de set de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7469178 em 13/09/2019 da Empresa F V P COELHO - ME, Nire 31111570927 e protocolo 194126129 - 13/09/2019.  
Autenticação: A1D7D7794F4B278FC9A6BB162959EECCC68222. Marineiy de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/412.612-9 e o código de segurança UN2I Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 13/09/2019 por Marineiy de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marineiy de Paula Bomfim  
MARINEY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F V P COELHO - ME, de nire 3111157092-7 e protocolado sob o número 19/412.612-9 em 13/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7469178, em 13/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Leticia Ferreira dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.928.367-32	FILIPE VIANA PINHO COELHO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.928.367-32	FILIPE VIANA PINHO COELHO

Belo Horizonte, sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Joaquim Angeli da Coura  
 Assessor Jurídico  
 OAB/MG-142.389

Página 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 7469178 em 13/09/2019 da Empresa F V P COELHO - ME, Nire 31111570927 e protocolo 194126129 - 13/09/2019.  
 Autenticação: A1D7D7794F4B278FC9A6BB162959EECCC68222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
 acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/412.612-9 e o código de segurança UN21 Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
 assinada em 13/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
 SECRETÁRIA GERAL

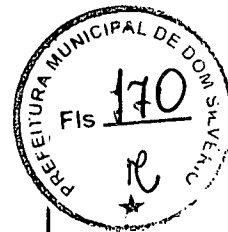
pág. 7/8





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.807.426-93	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Joaquim Ruiela Couto  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

Belo Horizonte, sexta-feira, 13 de setembro de 2019



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1352166631

Nome: **FILIPPE VIANA PINHO COELHO**

CPF: **121.928.367-32** DATA NASCIMENTO: **29/04/1992**

FRACÇÃO: **PEDRO DE PINHO COELHO**

ROSA LINES VIANA LIMA COELHO

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **F**

REGISTRO: **05149165856** VALIDADE: **15/07/2020** 1ª HABITAÇÃO: **14/02/2011**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1352166631

OBSERVAÇÕES

Assinatura: *Filipe Viana Pinho Coelho*

ASSINATURA DO PORTADOR

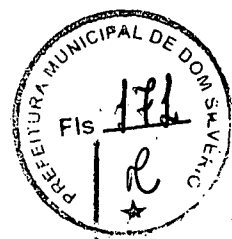
LOCAL: **ABRE CAMPO, MG** DATA EMISSÃO: **21/09/2016**

Assinatura: *Anna Cláudia Oliveira Ferraz*

Dirigente DE TRANAIG: **70431086354**

ASSINATURA DO EMISSOR: **MG499917730**

DETRAN - MG (MINISTÉRIO DE TRANSPORTES)



*f e e e*

Joaquim *Wajela* Coura  
 Acesso Jurídico  
 OAB/MG - 142.389

*ff*

*R*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód: Autenticação: 98992705191311580652-1; Data: 27/05/2019 13:13:40

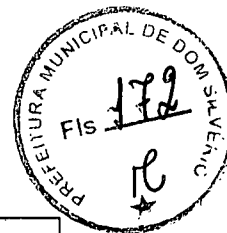
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO31397-BKMB

Valor Total do Ato: R\$ 4,25

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.294.192/0001-80**Razão Social:** F V P COELHO ME**Endereço:** RUA ANTONIO CARDOSO 99 / GOMES CARDOSO / SERICITA / MG /  
35368-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2020 a 04/07/2020**Certificação Número:** 2020030702555970405114

Informação obtida em 30/03/2020 10:08:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

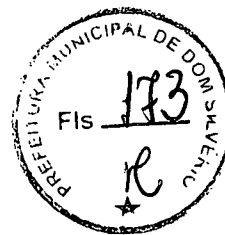
e

Joaquim Matela Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

R



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA**  
**SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS**



**CERTIDÃO**

CONTRIBUINTE: **FVP COELHO - ME**  
 CNPJ/CPF: **26.294.192/0001-80**  
 INSC. ESTADUAL: -  
 ENDEREÇO: **TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, 99; BARRO BRANCO, SERICITA - MG.**

*Michel Santana dos Reis, no exercício das funções do cargo de Assessor da Seção de Tributação e Arrecadação e na forma da lei, etc.*

Certifica, a requerimento da parte interessada, que verificando os livros e demais documentos nos arquivos desta Prefeitura Municipal, deles constatou-se que o contribuinte acima identificado, encontra-se quites com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, ressalvando ao Município o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente certidão para todos os fins de direito.

**Data de emissão:** Sericita, 05 de maio de 2020

**Validade:** 60 (sessenta) dias



*Michel Santana dos Reis*  
 TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO  
 Michel Santana dos Reis  
 Tributação e Arrecadação

*Marilda Eni Coelho Reis*  
 PREFEITA MUNICIPAL

RUA VICE PREFEITO OTACÍLIO SANTANA, N.º 350, CENTRO, SERICITA/MG - CEP: 35.368-000 - FONE - (031) 8875-5290

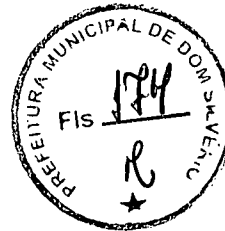
Joaquim Majela Coura  
 Assessor Jurídico  
 OAB/MG 142.389

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRISER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRISER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 14:11:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRISER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1513255**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 16:30:46 (hora local)**.

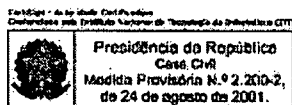
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98990505201623310978-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1aa9c42909e46e3ae34edc05476f2136ea6b54185ccddbef6cc10b6586179db501dee136bf3be0c045ec03de3fef11c1c6




*[Handwritten signature]*

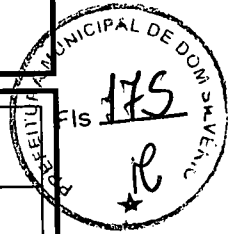
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Joaquim Majela Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 142.389

*[Handwritten signature]*

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/03/2020  CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/06/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: F V P COELHO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002841598.00-43	CNPJ/CPF: 26.294.192/0001-80	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JOSE ROSA DE LIMA		NÚMERO: 99
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BARRO BRANCO	CEP: 35368000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SERICITA	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000391221266		

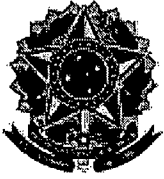


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Joaquim *[Handwritten signature]* da Costa  
 Assessor Jurídico  
 OAB/MG - 142.389  
*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F V P COELHO**  
**CNPJ: 26.294.192/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:40:11 do dia 31/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/06/2020.  
Código de controle da certidão: **7312.5997.34A1.871F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature 'Y E'.

Handwritten signature.

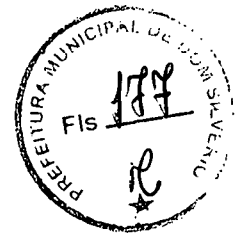
Handwritten mark 'e'.

Joaquim Miguel Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 142.389

Handwritten mark 'R'.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F V P COELHO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.294.192/0001-80

Certidão nº: 4440238/2020

Expedição: 12/02/2020, às 15:33:34

Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e       q u e       F       V       P       C O E L H O  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
26.294.192/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Joaquim Hajela Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/PR - 142.389





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ABRE CAMPO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: F V P COELHO ME  
CNPJ: 26.294.192/0001-80

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Março de 2020 às 09:49

ABRE CAMPO, 30 de Março de 2020 às 09:49

**Código de Autenticação:** 2003-3009-4905-0191-8990

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO/AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

Joaquim *[Assinatura]* Coura  
Professor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**MUNDO MÉDICO**  
**HOSPITALAR**  
DISTRIBUIDORA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020



**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

A empresa F V P COELHO-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 26.294.192/0001-80, Insc. Estadual Nº 002.841.598.00-43, com sede na Travessa José Rosa de Lima Viana,99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, representada pelo Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, CPF: 121.928.367-32 e RG: MG 17142782 brasileiro, solteiro, proprietário e representante legal da microempresa F V P COELHO-ME e residente à travessa José Rosa de Lima Viana,97 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, **DECLARA, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Sericita-MG ,15 de Maio de 2020.

26.294.192/0001-80

FVP COELHO-ME

R. José Rosa de Lima Viana, 99

BARRO BRANCO - CEP: 35.368-000

SERICITA - MG

F V P COELHO-ME

CNPJ nº: 26.294.192/0001-80

Filipe Viana Pinho Coelho

Proprietário/ Representante legal

CPF: 121.928.367-32

RG: MG 17142782

Handwritten signature of Filipe Viana Pinho Coelho.

Handwritten initials and signature of the legal representative.

Joaquim Adjela Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

**F V P COELHO – ME**

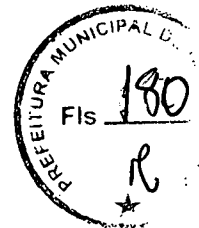
CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.



**MUNDOMÉDICO**  
**HOSPITALAR**  
DISTRIBUIDORA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa F V P COELHO-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 26.294.192/0001-80, Insc. Estadual Nº 002.841.598.00-43, com sede na Travessa José Rosa de Lima Viana, 99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, representada pelo Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, CPF: 121.928.367-32 e RG: MG 17142782 brasileiro, solteiro, proprietário e representante legal da microempresa F V P COELHO-ME e residente à travessa José Rosa de Lima Viana, 97 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, **Declara, sob as penas da Lei, que:**

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sericita-MG, 15 de Maio de 2020.

26.294.192/0001-80  
FVP COELHO - ME  
R. José Rosa de Lima Viana, 99  
BARRO BRANCO - CEP 35.368-000  
SERICITA - MG

F V P COELHO-ME  
CNPJ nº: 26.294.192/0001-80  
Filipe Viana Pinho Coelho  
Proprietário/ Representante legal  
CPF: 121.928.367-32  
RG: MG 17142782

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Joaquim *[Signature]* Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

**F V P COELHO - ME**

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

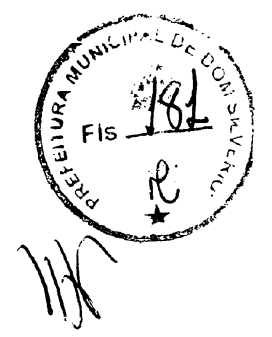
e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.

Handwritten marks and signatures at the top of the page, including a large '2' and several illegible signatures.



**ENVELOPE Nº02:**  
**“DOCUMENTAÇÃO DE**  
**HABILITAÇÃO”**



A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022 /2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2020

HORARIO DE INICIO DA SESSAO: as 08:30 horas

OBJETO: Contratação, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I, AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

## DADOS DA EMPRESA

EMPRESA MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI,  
SEDIADA NA RUA GUANABARA Nº285, NA CIDADE DE  
JOÃO MONLEVADE, ESTADO MINAS GERAIS, INSCRITA  
NO CNPJ SOB Nº 34.060.066/0001-99.

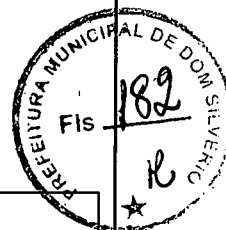
João

RUA GUANABARA - NOVO HORIZONTE Nº 285  
JOÃO MONLEVADE - MG | CEP: 35.930-084  
CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 003480304.00-28  
E-MAILS: masterpecaslicita@gmail.com | masterpecascompras@gmail.com  
TEL: (31) 99857-6989 | 3851-7467

(31) 984392547



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.060.066/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/06/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MASTER PECAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R GUANABARA</b>	NÚMERO <b>285</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>35.930-084</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVO HORIZONTE</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO MONLEVADE</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUIZ.SERGIO@CONTABEISALFA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(31) 3852-4602</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2020** às **13:38:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*R*

*JF*  
*CP*

Joaquim *CP* **Costa**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600786434

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000279177

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**JOAO MONLEVADE**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

6 Abril 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*Joaquim Majela Coura*  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

*Handwritten signatures and initials*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9958D25FEF8D466E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

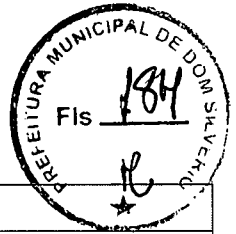
*Handwritten signature*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/172.676-9	MGP2000279177	03/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.178.185-48	ELDER ALVES REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Joaquim *Maíra* Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

*gr. ye*  
*R*

Página 1 de 1



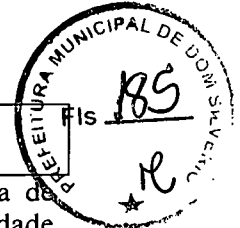
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9958D25FEF8D466E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/7





**ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO – MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ 34.060.066/0001-99**

**ELDER ALVES REIS**, nacionalidade BRASILEIRA, empresario, Solteiro, data de nascimento 16/03/1983, nº do CPF 076.178.185-48, documento de identidade 21041551, ssp, MG, com domicilio / residência a RUA WENCESLAU BRAS, número 36, bairro / distrito REPUBLICA, município JOAO MONLEVADE - MINAS GERAIS, CEP 35.930-501 titular da empresa **MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI**, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31600786434, em 28/06/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 34.060.066/0001-99, com sua sede na RUA GUANABARA, número 285, bairro / distrito NOVO HORIZONTE, município JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35.930-084, resolve fazer a alteração como segue:

**Cláusula Primeira**

A empresa adota o nome empresarial de MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI. Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MASTER PECAS.

**Cláusula Segunda**

O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES, MASCARAS, LUVAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS, PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FERRAMENTAS AGRICOLAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO MECANICA E ELETRICA EM VEICULOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAAO DE VEICULOS COM OU SEM CONDUTOR.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**Cláusula Primeira**

A empresa adota o nome empresarial de MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI. Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MASTER PECAS.

**Cláusula Segunda**

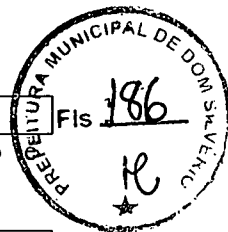
O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES, MASCARAS, LUVAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS, PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FERRAMENTAS AGRICOLAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO MECANICA E ELETRICA EM VEICULOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAAO DE VEICULOS COM OU SEM CONDUTOR.

**Cláusula Terceira**

A sede da empresa é na RUA GUANABARA, número 285, bairro / distrito NOVO HORIZONTE, município JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35.930-084.

Joaquim Majela Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389





**Cláusula Quarta**

A empresa iniciará suas atividades em 27/06/2019 e seu prazo de duração indeterminado.

**Cláusula Quinta**

O capital é R\$ 99.800,00 (NOVENTA e NOVE MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta**

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava**

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Nona**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Décima**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.  
Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de JOAO MONLEVADE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

JOAO MONLEVADE, 03 de ABRIL de 2019.

ELDER ALVES REIS  
Titular/Administrador

Joaquim ~~Wagner~~ Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

Handwritten initials: 'H.' and 'E' on the right side of the page, and 'R' and a signature on the left side.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9958D25FEF8D466E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

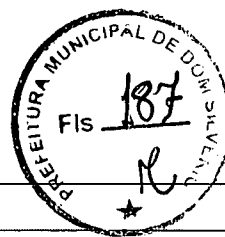
Handwritten signature and stamp of Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/172.676-9	MGP2000279177	03/04/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
076.178.185-48	ELDER ALVES REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Joaquim Majela Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

*(Assinaturas manuscritas)*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9958D25FEF8D466E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*(Assinatura manuscrita)*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/7



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, de NIRE 3160078643-4 e protocolado sob o número 20/172.676-9 em 03/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7795851, em 07/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.178.185-48	ELDER ALVES REIS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.178.185-48	ELDER ALVES REIS

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2020, às 12:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/172.676-9.

Página 1 de 1

*Joaquim Majella Souza*  
 Assessor Jurídico  
 OAB/MG - 142.389

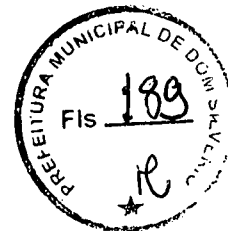
*Handwritten signatures and initials*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de abril de 2020

*Joaquim Majela Coura*  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

*JP* *@*  
*R* *JP*



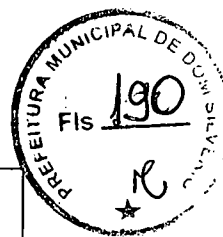
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9958D25FEF8D466E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*MARINELY DE PAULA BOMFIM*  
SECRETÁRIA GERAL

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.060.066/0001-99**Razão Social:** MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI**Endereço:** R GUANABARA / NOVO HORIZONTE / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2020 a 29/06/2020**Certificação Número:** 2020030204102095651070

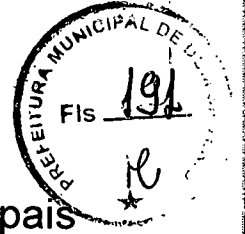
Informação obtida em 28/04/2020 15:42:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Joaquim ~~Almeida~~ Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOAO MONLEVADE  
MINAS GERAIS



Certidao Negativa de Debitos Municipais

Nº 0000546 / 2020

DADOS

NOME/RAZAO SOCIAL: **MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**

CNPJ nº: **34.060.066/0001-99**

INSC. ESTADUAL:

INSC. MUNICIPAL: **0000262008**

ENDERECO

Rua Guanabara, Nº 285 - - Novo Horizonte - CEP: 35930084 - João Monlevade - MG

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado NÃO CONSTAR, até esta data débitos em seu nome relativas a tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

FINALIDADE DA CERTIDAO:

OBSERVACAO:

Joao Monlevade (MG), 01 de Abril de 2020

*Cintia Helena Angelo*  
Cintia Helena Angelo  
Matricula 4090

Adm. de Tributos Mobiliarios  
**Qualquer rasura invalida a certidao.**

CERTIDAO VALIDA POR 90 DIAS



ROUBO JUDICIAL DE TITULO DE CREDITO DE JUSTICA  
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE JOAO MONLEVADE  
Autentico este documento, composto de 1 (uma) folha, por mim rubricada(s), numerada(s) e assinada(s) e a ser reproduzido (m) do original que me foi apresentado do que dou fe  
Joao Monlevade/MG, 01/04/2020  
SSE/CONSULTA/DOIT/2020  
COISSO SEGURADORA, S/A - Cnpj: 07.000.000/0001-99  
Subsidiário  
Emol.: R\$ 5,48 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,34 - ISS: R\$ 0,16  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmz.br>  
ETIQUETA  
AAM430978

João Monlevade 68

6

VERSO EM BRANCO



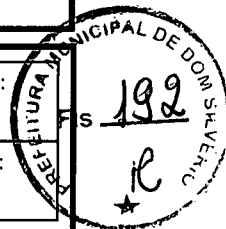




## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
03/04/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
02/07/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003480304.00-28

CNPJ/CPF: 34.060.066/0001-99

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA GUANABARA

NÚMERO: 285

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

CEP: 35930084

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

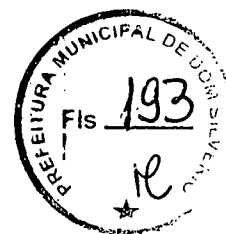
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000392080569

Joaquim Antônio da Moura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI**  
 CNPJ: **34.060.066/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

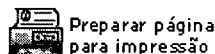
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 10:57:41 do dia 17/04/2020 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 14/10/2020.

Código de controle da certidão: **2480.A059.81AF.AD8D**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

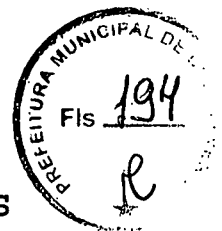
[Nova Consulta](#)



Joaquim *[Signature]* Coura  
 Assessor Jurídico  
 OAB/MG - 142.389



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.060.066/0001-99

Certidão nº: 7676748/2020

Expedição: 03/04/2020, às 09:25:53

Validade: 29/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.060.066/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Joaquim *Almeida* Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

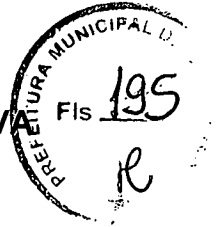
*R*  
*@*  
*JP*



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO  
CNPJ: 34.060.066/0001-99

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Abril de 2020 às 09:32

Joaquim *[Assinatura]* Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

JOÃO MONLEVADE, 03 de Abril de 2020 às 09:32

**Código de Autenticação:** 2004-0309-3237-0515-3575

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

# MASTER PEÇAS

## SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



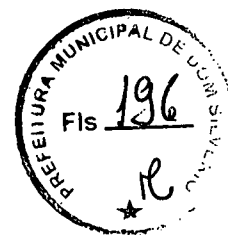
RENAULT



CHEVROLET

A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 08:30 horas



OBJETO: Contratação, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I, AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

### ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA.

A EMPRESA ACIMA CITADA, DECLARA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

JOÃO MONLEVADE, 15 DE MAIO DE 2020.

Joaquim *Majeda* Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

*[Signature]*  
Master Peças e Distribuição Eireli  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Procurador

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*

# MASTER PEÇAS

## SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022 /2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 08:30 horas



OBJETO: Contratação, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I, AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

### ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

A EMPRESA ACIMA CITADA, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

- A) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO;
  - B) NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE TRANSACIONAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
  - C) NÃO FOI APENADA COM RESCISÃO DE CONTRATO, QUER POR DEFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS, QUER POR OUTRO MOTIVO IGUALMENTE GRAVE, NO TRANSCORRER DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS;
  - D) NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
- POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

JOÃO MONLEVADE, 15 DE MAIO DE 2020.

Joaquim ~~Maíra~~ Coura  
Assessor Jurídico  
OAB/MG - 142.389

Master Peças e Distribuição Eireli  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Procurador

RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285  
JOÃO MONLEVADE - MG | CEP: 35.930-084  
CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 003480304.00-28  
E-MAILS: [masterpecaslicita@gmail.com](mailto:masterpecaslicita@gmail.com) | [masterpecascompras@gmail.com](mailto:masterpecascompras@gmail.com)  
TEL: (31) 99857-6989 | 3851-7467



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo Nº: 00035 / 2020


Modalidade Pregão Presencial Nº: 000022 / 2020


Às 08:30 do dia 15 de Maio de 2020 reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Dom Silvério - MG, a pregoeira e equipe de apoio, abaixo identificados, designadas pelo Sr. Prefeito Municipal, de conformidade com o Decreto N.º 001, de 02 de Janeiro de 2020, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 000022/2020 que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.** Atendendo as orientações da OMS realizamos a sessão de licitação nas dependências da Escola Municipal "Nossa Senhora da Saúde" em razão da pandemia COVID-19, por ser um local mais amplo e aberto. Aberta a sessão pública, iniciou-se a fase de identificação/credenciamento das licitantes e do recebimento de envelopes, conforme exigiu o edital. Apresentaram os envelopes de proposta de preços e documentos, as licitantes:

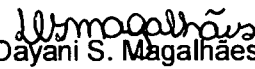
Fornecedor	CNPJ/CPF
F V P COELHO	26.294.192/0001-80
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	34.060.066/0001-99
EDINALDO ALOM TENORIO - SEGURANCA DO TRABALHO	22.286.139/0001-86


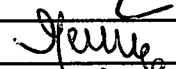
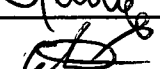
Encerrada a fase de credenciamento, foram abertas as propostas das empresas e após realizados apurou-se os valores finais conforme mapa anexo. Continuando a reunião foram abertos os envelopes de documentação de habilitação que, após devidamente verificados, declarou habilitadas as empresas vencedoras acima, por apresentar todos os documentos como exigidos no edital, as empresas presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, em seguida encerrou-se a presente reunião. Os trabalhos foram declarados encerrados. Nada mais havendo a tratar, eu, Pregoeira Municipal, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada, vai assinada por mim, equipe de apoio e representantes das licitantes.

  
Patrícia Canzari Cota Lima  
Pregoeira

  
Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142.389  
Assessor Municipal

  
Gilson de Souza  
Equipe de Apoio

  
Dayani S. Magalhães  
Equipe de Apoio

Representante Credenciado	Assinatura
F V P COELHO	
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	
EDINALDO ALOM TENORIO - SEGURANCA DO TRABALHO	



**PROCESSO Nº 000035/2020**  
 Situação: Recebimento de Propostas

Local da Compra: 02.002.007 - Setor De Compras E Licitação  
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial  
 LICITAÇÃO Nº 00002/2020  
 Data Edital de Licitação: 08/05/2020

Entrega da Proposta: 15/05/2020 às 08:30 hs  
 Abertura das Propostas: 15/05/2020 às 08:30 hs

Item : 001  
 Luva de Procedimento, TAMANHO PEQUENO. Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bicabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração  
 Unidade de Aquisição: Caixa 100 Unidades

Classificada?	Fornecedores	Valor da Proposta
Sim	002917 - F V P COELHO	59,8000
Sim	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	46,7000
Lances ?		Valor Lance
		46,6000
		Negociação Pregoeiro
		46,6000
		59,8000

Proposta Vencedora : (1) 003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI  
 (2) 002917 - F V P COELHO

Item : 002  
 Luva de procedimento, TAMANHO GRANDE, Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bicabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração  
 Unidade de Aquisição: Caixa 100 Unidades

Classificada?	Fornecedores	Valor da Proposta
Sim	002917 - F V P COELHO	59,8000
Sim	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	46,7000
Lances ?		Valor Lance
		46,6000
		Negociação Pregoeiro
		46,6000
		59,8000

Proposta Vencedora : (1) 003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI  
 (2) 002917 - F V P COELHO

Joaquim Magela Coura  
 Advogado Jurídico  
 OAB/MG - 142.389

**PROCESSO Nº 000035/2020**  
 Situação: Recebimento de Propostas

Item : 003  
 Luva de procedimento, TAMANHO MÉDIO, Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bicabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração  
 Unidade de Aquisição: Caixa 100 Unidades

Entrega da Proposta: 08/05/2020 às 08:30 hs  
 Abertura das Propostas: 08/05/2020 às 08:30 hs

Item : 004  
 Máscara cirúrgica TRIPLA descartável (com elástico), Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: e, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único  
 Unidade de Aquisição: Caixa 50 Unidades

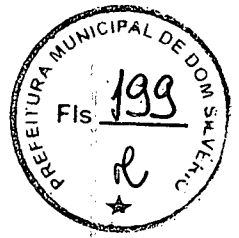
Classificada?	Fornecedores	Valor da Proposta
Sim	002917 - F V P COELHO	190,0000
Sim	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	189,0000
Lances ?		Valor Lance
		188,9000
		188,5000
		188,3000
		188,0000
		187,5000
		186,0000
		183,0000
		180,0000
		176,0000
		170,0000
		169,0000

Proposta Vencedora : (1) 003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI  
 (2) 002917 - F V P COELHO

Item : 004  
 Máscara cirúrgica TRIPLA descartável (com elástico), Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: e, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único  
 Unidade de Aquisição: Caixa 50 Unidades

Classificada?	Fornecedores	Valor da Proposta
Sim	002917 - F V P COELHO	190,0000
Sim	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	189,0000
Lances ?		Valor Lance
		188,9000
		188,5000
		188,3000
		188,0000
		187,5000
		186,0000
		183,0000
		180,0000
		176,0000
		170,0000
		169,0000

Proposta Vencedora : (1) 003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI  
 (2) 002917 - F V P COELHO







**PROCESSO Nº 000035/2020** Situação: Recebimento de Propostas Data de Elaboração: 06/05/2020

Item : 005 Máscara de proteção N95 PFF 2. Máscara multiluso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo corneia: clímb elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95, pff2, mínimo filtração 95%, particulais até 0,3

Unidade de Aquisição : Unidade  
Fornecedores: Valor da Proposta

Item	Descrição	Valor de Referência	Quantidade	Valor Lance
09:50:26	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	30,8000	Não Efetuou Lance	
09:50:28	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	21,5000		
09:50:32	003065 - EDINALDO ALOM TENORIO - SEGURANCA DO TRABALHO	19,8000		
09:50:36	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	19,0000		
09:50:40	003065 - EDINALDO ALOM TENORIO - SEGURANCA DO TRABALHO	18,5000		
09:50:44	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	18,0000		
09:50:46	003065 - EDINALDO ALOM TENORIO - SEGURANCA DO TRABALHO	17,5000		
09:50:53	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	17,0000		
09:50:57	003065 - EDINALDO ALOM TENORIO - SEGURANCA DO TRABALHO	16,5000		
09:51:01	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	16,0000		
09:51:05	003065 - EDINALDO ALOM TENORIO - SEGURANCA DO TRABALHO	15,0000		
09:51:15	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	14,0000		
09:51:17	003065 - EDINALDO ALOM TENORIO - SEGURANCA DO TRABALHO	13,5000		
09:51:22	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	13,0000		
09:51:24	003065 - EDINALDO ALOM TENORIO - SEGURANCA DO TRABALHO	12,5000		
09:51:28	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	12,0000		
09:51:30	003065 - EDINALDO ALOM TENORIO - SEGURANCA DO TRABALHO	11,5000		
09:51:30	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	11,0000		

Proposta Vencedora : (1) 003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI 11,0000  
(2) 003065 - EDINALDO ALOM TENORIO - SEGURANCA DO TRABALHO 11,5000  
(3) 002917 - F V P COELHO 30,8000

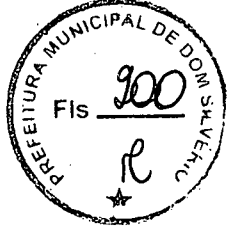
Item : 008 Óculos de Proteção Uso Hospitalar, CORI FECHAMENTO LATERAL. Características: material armação: policarbonato, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: policarbonato, cor lente: incolor, cor lente externa: incolor, aplicação: proteção geral, características adicionais: resistente a impactos, com camadas observador-de, tipo fixação: com alças dobráveis, tamanho: padrão, cor armação: preta

Unidade de Aquisição : Unidade  
Fornecedores: Valor da Proposta

Item	Descrição	Valor de Referência	Quantidade	Valor Lance
003064	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	11,7887	Não Efetuou Lance	
002917	002917 - F V P COELHO	6,9500		

Joaquim Magela Couri  
Assessor Jurídico  
OAB/MS - 142.389

*Handwritten signatures and initials*



**PROCESSO Nº 000035/2020** Situação: Recebimento de Propostas Data de Elaboração: 06/05/2020

Lances ?  
09:52:41 002917 - F V P COELHO 6,9300  
Proposta Vencedora : (1) 002917 - F V P COELHO 6,9300  
(2) 003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI 11,7800

Unidade de Aquisição : Unidade  
Fornecedores: Valor da Proposta

Item	Descrição	Valor de Referência	Quantidade	Valor Lance
003064	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	30,8000	Não Efetuou Lance	
003064	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	21,5000		
003065	003065 - EDINALDO ALOM TENORIO - SEGURANCA DO TRABALHO	19,8000		
003064	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	19,0000		
003065	003065 - EDINALDO ALOM TENORIO - SEGURANCA DO TRABALHO	18,5000		
003064	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	18,0000		
003065	003065 - EDINALDO ALOM TENORIO - SEGURANCA DO TRABALHO	17,5000		
003064	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	17,0000		
003065	003065 - EDINALDO ALOM TENORIO - SEGURANCA DO TRABALHO	16,5000		
003064	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	16,0000		
003065	003065 - EDINALDO ALOM TENORIO - SEGURANCA DO TRABALHO	15,0000		
003064	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	14,0000		
003065	003065 - EDINALDO ALOM TENORIO - SEGURANCA DO TRABALHO	13,5000		
003064	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	13,0000		
003065	003065 - EDINALDO ALOM TENORIO - SEGURANCA DO TRABALHO	12,5000		
003064	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	12,0000		
003065	003065 - EDINALDO ALOM TENORIO - SEGURANCA DO TRABALHO	11,5000		
003064	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	11,0000		

Proposta Vencedora : (1) 002917 - F V P COELHO 6,9300  
(2) 003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI 11,7800

Unidade de Aquisição : Unidade  
Fornecedores: Valor da Proposta

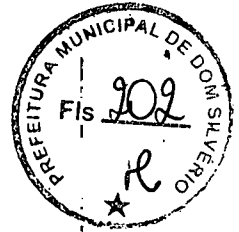
Item	Descrição	Valor de Referência	Quantidade	Valor Lance
003064	003064 - MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	11,7800	Não Efetuou Lance	
002917	002917 - F V P COELHO	6,9500		





**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**

Página: 1



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, por este termo, nos autos do procedimento licitatório **Pregão Presencial Nº: 000022/2020** tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19** conforme descrito no Anexo I do edital, resolve adjudicar em favor da(s) empresa(s):

- **F V P COELHO**
- **MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI**

Dom Silvério - MG, 19 de Maio de 2020.

Patrícia Canazar Cota Lima  
Pregoeira

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que este Termo de Adjudicação foi publicado no saguão da Prefeitura Municipal, em local próprio, na data de hoje.

Dom Silvério - MG, 19 de Maio de 2020.

Comissão Permanente de Licitações  
Dayani S. Magalhães  
Secretária da CPL



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**

**PARECER JURÍDICO**

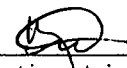


**QUANTO À LEGALIDADE DE HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME**

Eu, Assessor Jurídico do Município, após examinar a fase externa do **Processo de Licitação nº 00035/2020, modalidade Pregão Presencial nº: 000022/2020**, considerando as publicações realizadas e os andamentos atados aos feitos, opino favoravelmente à homologação do certame uma vez que estão de acordo com a legislação pertinente, notadamente a Lei 8666/93.

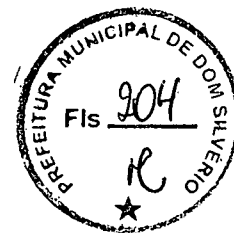
Dom Silvério(MG), 19 de Maio de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Erich Nonato da Silva  
ASSESSOR JURÍDICO  
OABMG 104.412

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim Majela Coura  
OAB/MG 142389  
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 00035/2020**  
**Pregão Presencial Nº: 000022/2020**

O Prefeito do Município de Dom Silvério, pelo presente termo homologar ato de adjudicação promovido pela CPL da Prefeitura Municipal de Dom Silvério nos autos do **Pregão Presencial** n.º 000022/2020 tendo por objeto AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19 destacando o(s) seguinte(s) vencedor(es):

- F V P COELHO
- MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI

Dom Silvério - MG, 19 de Maio de 2020.

JOÃO BOSCO COELHO  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que este Termo de Homologação foi publicado no saguão da Prefeitura Municipal, em local próprio, na data de hoje.

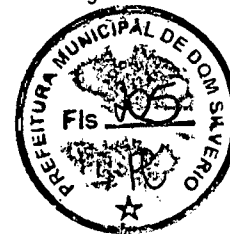
Dom Silvério - MG, 19 de Maio de 2020.

Comissão Permanente de Licitações  
Dayani S. Magalhães  
Secretária da CPL



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais

Página: 1



CONTRATO ADMINISTRATIVO

NÚMERO: 000031/2020

Contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Dom Silvério e a empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI.

**PREÂMBULO**

Prefeitura Municipal de Dom Silvério, sediada à Praça Presidente Vargas, nº 143, Centro, Dom Silvério de MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.297.226/0001-61, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.060.066/0001-99, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Guanabara, nº 395, Novo Horizonte, João Monlevade de MG, CEP 35.930-084, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da Licitação Pregão Presencial 000022 / 2020 do processo administrativo próprio nº 00035 / 2020, nos termos Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93, Lei Federal 13.979/20 de 06/02/2020 e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.**

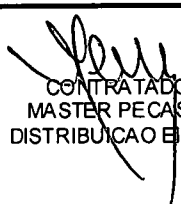
1.2 Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) Edital e seus respectivos Anexos; e b) a proposta apresentada pelo contratado.


1.3 O regime de execução do presente contrato será entre a data de sua assinatura até 19/11/2020.


**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**


2.1 O recebimento dos produtos deverão ocorrer nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, sempre acompanhados de um profissional ou servidor para conferência produtos ofertados pelos licitantes vencedores, conforme marca/modelo pactuado no contrato/ARP, em caso contrário os produtos não serão aceitos/recebidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA**

  
CONTRATADO  
MASTER PECAS E  
DISTRIBUICAO EIRELI

  
CONTRATANTE  
JOÃO BOSCO COELHO  
Prefeito Municipal

  
TESTEMUNHA  
Cecília Batista Santos  
Secretária Municipal de Saúde

  
TESTEMUNHA  
Maura Ap. Nicodemos Fraga  
Secretária de Finanças e  
Administração



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais



3.1 Este contrato vigorará pelo prazo de sua assinatura até 19/11/2020.

3.2 O prazo de entrega do objeto deste contrato será em até 10 dias após o recebimento da ordem de fornecimento; observadas as regras do item 03 (ANEXO I – PROJETO BÁSICO);

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal emitida em razão da entrega e mediante a certificação do recebimento e qualidade do objeto.


4.2 O valor total do contrato é de R\$ 131.980,0000 (Cento e Trinta e Um Mil e Novecentos e Oitenta Reais), observados os seguintes valores unitários:

Item	Descrição do Item	Unid. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Luva de Procedimento, TAMANHO PEQUENO. Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração Marca : WM SAÚDE	Caixa Unidades	100 300,0000	46,6000	13.980,00
0002	Luva de procedimento, TAMANHO GRANDE, Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração Marca : WM SAÚDE	Caixa Unidades	100 200,0000	46,6000	9.320,00
0003	Luva de procedimento, TAMANHO MÉDIO, Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração Marca : WM SAÚDE	Caixa Unidades	100 300,0000	46,6000	13.980,00

  
CONTRATADO  
MASTER RECAS E  
DISTRIBUICAO EIRELI

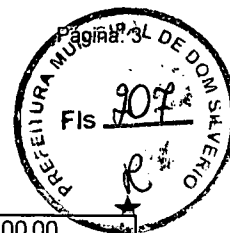
  
CONTRATANTE  
JOÃO BOSCO COELHO  
Prefeito Municipal

  
TESTEMUNHA  
Cecília Batista Santos  
Secretária Municipal de Saúde

  
TESTEMUNHA  
Maura Ap. Nicodemos Fraga  
Secretária de Finanças e  
Administração



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais



0004	Máscara cirúrgica TRIPLA descartável (com elástico), Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único Marca : WM SAÚDE	Caixa Unidades	50	300,0000	169,0000	50.700,00
0005	Máscara de proteção N95 PFF 2, Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95, pff2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3 Marca : DELTA PLUS	Unidade		4.000,0000	11,0000	44.000,00

4.2.1 Em caso de Prestação de Serviços o valor unitário observará o início da contratação e pagará proporcional aos dias trabalhados.

4.3 Mediante termo aditivo ou apostila, conforme o caso, os valores unitário e/ou total poderão ser atualizados monetariamente através do INPC ou mediante comprovação dos custos visando a recomposição do equilíbrio financeiro do contrato, cf. estabelecido em lei.

4.4 As despesas com execução deste contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.05.01.10.305.0429.2068.33903000	Manutenção Serviços Vigilância Epidemiológica Material de Consumo

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 5.1 - Prestar os serviços em conformidade com o descrito no presente termo com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética, dentro das normas previstas na Lei Geral de Licitações (Lei 8.666/93), bem como outras regulamentações correlatas.

5.2 - Fornecer os exemplares constantes na Ordem de Fornecimento/Serviço, obedecendo às quantidades requisitadas, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;

5.3 - Substituir, sem custos adicionais, exemplares eventualmente recusados pelo CONTRATANTE.

5.4 - Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Os produtos ofertados deverão ser mantidos a Marca/Modelo **NÃO** serão alterados na vigência do contrato/ARP, salvo a solicitação

CONTRATADO  
MASTER RECAS E  
DISTRIBUICAO EIRELI

CONTRATANTE  
JOÃO BOSCO COELHO  
Prefeito Municipal

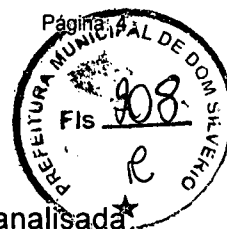
TESTEMUNHA  
Cecília Batista Santos  
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHA  
Maura Ap. Nicodemos Fraga  
Secretária de Finanças e  
Administração





**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



que vier acompanhada por justificativa formal do FABRICANTE, a qual será analisada pela assessoria jurídica deste município.

**5.5 - Manter atualizado os telefones e endereços de e-mail da empresa junto à CONTRATANTE.**

**5.6 - Manter sob sigilo profissional a quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos;**

**5.7 - Responsabilizar-se pelos danos causados a Prefeitura Municipal de Dom Silvério ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.**

---

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

---

**6.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes acerca do objeto/material (is) a ser (em) fornecido (s);**

**6.2 - Definir a quantidade de materiais a serem entregues, o prazo e o local da entrega.**

**6.3 - Acompanhar e fiscalizar as entregas, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.**

**6.4 - recusar o objeto que esteja em desacordo com o exigido no edital e solicitar a troca;**

**6.5 - Pagar os valores contratados no prazo e nas condições contratuais.**

**6.6 - Formalizar a CONTRATADA qualquer anormalidade constatada na entrega do objeto;**

---

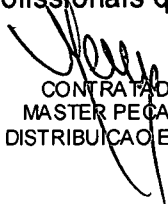
**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES**

---

**7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.**


**7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**

**7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra “c” e “d” desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a)**

  
CONTRATADO  
MASTER PEÇAS E  
DISTRIBUIÇÃO EIRELI

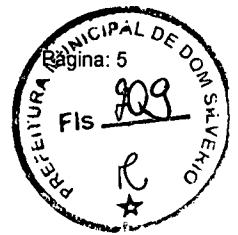
  
CONTRATANTE  
JOÃO BOSCO COELHO  
Prefeito Municipal

  
TESTEMUNHA  
Cecília Batista Santos  
Secretária Municipal de Saúde

  
TESTEMUNHA  
Maura Ap. Nicodemos Fraga  
Secretária de Finanças e  
Administração



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.


7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.

7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal..

7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.


7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte do contratado, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, de forma UNILATERAL, sem que tal decisão venha a lhe gerar qualquer tipo de ônus, sejade que natureza for, sendo feita mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta.

7.8 Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos: a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais; b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviços nos prazos estipulados; c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados; d) paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração; e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato; f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores; g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do §2º da Cláusula Quarta deste Contrato; h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil; i) dissolução de Sociedade; j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato; l) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência do contratado; m) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público; n)

  
CONTRATADO  
MASTER PEÇAS E  
DISTRIBUIÇÃO EIRELI

  
CONTRATANTE  
JOÃO BOSCO COELHO  
Prefeito Municipal

  
TESTEMUNHA  
Cecília Batista Santos  
Secretária Municipal de Saúde

  
TESTEMUNHA  
Maura Ap. Nicodemos Fraga  
Secretária de Finanças e  
Administração



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

7.9 Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

7.10 De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a : a) devolução de garantia; b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; c) pagamento do custo de desmobilização.

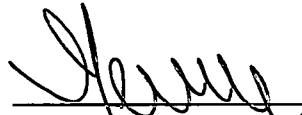
**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1 Fica eleito o Foro Central da Comarca de Alvinópolis, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

8.2 E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.


Dom Silvério, 19 de Maio de 2020 .


  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
JOÃO BOSCO COELHO  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO  
EIRELI

Representante:  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
Cecília Batista Santos  
Secretária Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
Maura Ap. Nicodemos Fraga  
Secretária de Finanças e Administração

  
CONTRATADO  
MASTER PECAS E  
DISTRIBUICAO EIRELI

  
CONTRATANTE  
JOÃO BOSCO COELHO  
Prefeito Municipal

  
TESTEMUNHA  
Cecília Batista Santos  
Secretária Municipal de Saúde

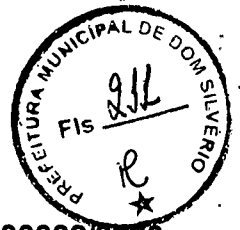
  
TESTEMUNHA  
Maura Ap. Nicodemos Fraga  
Secretária de Finanças e  
Administração



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**NÚMERO: 000032/2020**



Contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Dom Silvério e a empresa F V P COELHO.

**PREÂMBULO**

**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**, sediada à Praça Presidente Vargas, nº 143, Centro, Dom Silvério de MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.297.226/0001-61, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a empresa **F V P COELHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.294.192/0001-80, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua José Rosa de Lima Viana, nº 99, Barro Branco, Sericita de MG, CEP 35.368-000, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da Licitação Pregão Presencial 000022 / 2020 do processo administrativo próprio nº 00035 / 2020, nos termos Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93, **Lei Federal 13.979/20 de 06/02/2020** e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.**

1.2 Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) Edital e seus respectivos Anexos; e b) a proposta apresentada pelo contratado.

1.3 O regime de execução do presente contrato será entre a data de sua assinatura até 19/11/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

2.1 O recebimento dos produtos deverão ocorrer nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, sempre acompanhados de um profissional ou servidor para conferência produtos ofertados pelos licitantes vencedores, conforme marca/modelo pactuado no contrato/ARP, em caso contrário os produtos não serão aceitos/recebidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA**

3.1 Este contrato vigorará pelo prazo de sua assinatura até 19/11/2020.

CONTRATADO  
F V P COELHO

CONTRATANTE  
JOÃO BOSCO COELHO  
Prefeito Municipal

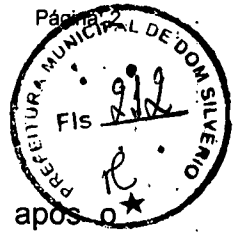
TESTEMUNHA  
Cecília Batista Santos  
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHA  
Waldilene Barcellos Cunha  
Farmacêutica Municipal  
CRFMG: 20.569



Página 2  
Fis. 912  
0

**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



3.2 O prazo de entrega do objeto deste contrato será em até 10 dias após recebimento da ordem de fornecimento; observadas as regras do item 03 (ANEXO I - PROJETO BÁSICO);

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal emitida em razão da entrega e mediante a certificação do recebimento e qualidade do objeto.

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 346,5000 (Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), observados os seguintes valores unitários:

Item	Descrição do Item	Unid. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	Óculos de Proteção Uso Hospitalar, COM FECHAMENTO LATERAL. Óculos proteção, material armação: policarbonato, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: policarbonato, cor lente: incolor, cor lente externa: incolor, aplicação: proteção geral, características adicionais: resistente a impactos, com camadas absorvedor de, tipo fixação: com alças dobráveis, tamanho: padrão, cor armação: preta Marca : PREVEN	Unidade	50,0000	6,9300	346,50

4.2.1 Em caso de Prestação de Serviços o valor unitário observará o início da contratação e pagará proporcional aos dias trabalhados.

4.3 Mediante termo aditivo ou apostila, conforme o caso, os valores unitário e/ou total poderão ser atualizados monetariamente através do INPC ou mediante comprovação dos custos visando a recomposição do equilíbrio financeiro do contrato, cf. estabelecido em lei.

4.4 As despesas com execução deste contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:


Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.05.01.10.305.0429.2068.33903000	Manutenção Serviços Vigilância Epidemiológica Material de Consumo


**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

5.1 5.1 - Prestar os serviços em conformidade com o descrito no presente termo com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética, dentro das normas previstas na Lei Geral de Licitações (Lei 8.666/93), bem como outras regulamentações correlatas.

  
CONTRATADO  
F.V.P. COELHO

  
CONTRATANTE  
JOÃO BOSCO COELHO  
Prefeito Municipal

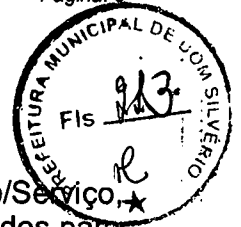
  
TESTEMUNHA  
Cecília Balista Santos  
Secretário Municipal de Saúde

  
TESTEMUNHA  
Waldilene Barcellos Cunha  
Farmacêutica Municipal  
CRFMG: 20.569



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais

Página: 3



- 5.2 - Fornecer os exemplares constantes na Ordem de Fornecimento/Serviço, obedecendo às quantidades requisitadas, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;
- 5.3 - Substituir, sem custos adicionais, exemplares eventualmente recusados pelo CONTRATANTE.
- 5.4 - Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Os produtos ofertados deverão ser mantidos a Marca/Modelo **NÃO** serão alterados na vigência do contrato/ARP, salvo a solicitação que vier acompanhada por justificativa formal do FABRICANTE, a qual será analisada pela assessoria jurídica deste município.
- 5.5 - Manter atualizado os telefones e endereços de e-mail da empresa junto à CONTRATANTE.
- 5.6 - Manter sob sigilo profissional a quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos;
- 5.7 - Responsabilizar-se pelos danos causados a Prefeitura Municipal de Dom Silvério ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes acerca do objeto/material (is) a ser (em) fornecido (s);
- 6.2 - Definir a quantidade de materiais a serem entregues, o prazo e o local da entrega.
- 6.3 - Acompanhar e fiscalizar as entregas, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- 6.4 - recusar o objeto que esteja em desacordo com o exigido no edital e solicitar a troca;
- 6.5 - Pagar os valores contratados no prazo e nas condições contratuais.
- 6.6 - Formalizar a CONTRATADA qualquer anormalidade constatada na entrega do objeto;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES**

- 7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.
- 7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão

CONTRATADO  
F V P COELHO

CONTRATANTE  
JOÃO BOSCO COELHO  
Prefeito Municipal

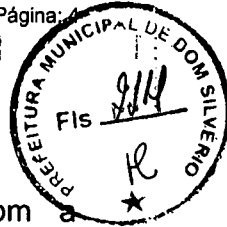
TESTEMUNHA  
Cecília Batista Santos  
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHA  
Waldilene Barcellos Cunha  
Farmacêutica Municipal  
CRFMG: 20.569



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**

Página: 4



temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.

7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal..

7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d" , caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte do contratado, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, de forma UNILATERAL, sem que tal decisão venha a lhe gerar qualquer tipo de ônus, sejade que natureza for, sendo feita mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta.

7.8 Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos: a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais; b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviços nos prazos estipulados; c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados; d) paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração; e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato; f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores; g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do §2º da Cláusula Quarta deste Contrato; h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

CONTRATADO  
F. P. COELHO

CONTRATANTE  
JOÃO BOSCO COELHO  
Prefeito Municipal

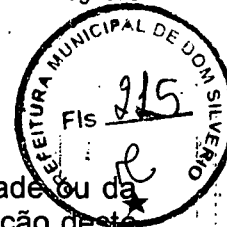
TESTEMUNHA  
Cecília Batista Santos  
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHA  
Waldilene Barcellos Cunha  
Farmacêutica Municipal  
CRFMG: 20.569



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**

Página: 5



i) dissolução de Sociedade; j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato; l) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência do contratado; m) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público; n) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

7.9 Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

7.10 De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a : a) devolução de garantia; b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; c) pagamento do custo de desmobilização.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1 Fica eleito o Foro Central da Comarca de Alvinópolis, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.


8.2 E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Dom Silvério, 19 de Maio de 2020 .

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**JOÃO BOSCO COELHO**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
**F V P COELHO**  
Representante:  
CPF:

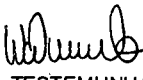
  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**Cecília Batista Santos**  
Secretária Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**Maura Ap. Nicodemos Fraga**  
Secretária de Finanças e Administração

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
**F V P COELHO**

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**JOÃO BOSCO COELHO**  
Prefeito Municipal

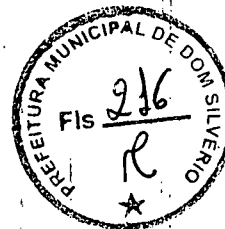
  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**Cecília Batista Santos**  
Secretário Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**Waldilene Barcellos Cunha**  
Farmacêutica Municipal  
CRFMG: 20.569





**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**



Assunto : Publicação de extrato (resumo) de contrato  
Lei 8.666/93 – art. 61, parágrafo único

PROCESSO Nº: 00035/2020  
Pregão Presencial Nº: 000022/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO – Pregão Presencial Nº 000022/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIS PARA FINS DA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

**Contratados:**

F V P COELHO, estabelecida à Rua José Rosa de Lima Viana, nº 99, Barro Branco, Sericita de MG, CEP 35.368-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.294.192/0001-80, pelo valor de R\$ 346,5000 (Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). Dom Silvério - MG, 19 de Maio de 2020.

MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, estabelecida à Rua Guanabara, nº 395, Novo Horizonte, João Monlevade de MG, CEP 35.930-084, inscrita no CNPJ sob o nº 34.060.066/0001-99, pelo valor de R\$ 131.980,0000 (Cento e Trinta e Um Mil e Novecentos e Oitenta Reais). Dom Silvério - MG, 19 de Maio de 2020.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Secretária da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, certifica, para fins de cumprimento no disposto no art. 61, parágrafo único, que foi publicado o extrato de contrato retro na presente data.

Por representar a verdade, firmo a presente.

Dom Silvério - MG, 19 de Maio de 2020.

*Dayani S. Magalhães*  
Comissão Permanente de Licitações  
Dayani S. Magalhães  
Secretária da CPL